



TRANS CIDADANIA

Práticas e Trajetórias de um
Programa Transformador

Isabela Leite Concilio; Marcos Amaral; Paula Morena Silveira
(Organizadoras)

Transcidadania
Práticas e Trajetórias de um Programa Transformador

Isabela Leite Concilio; Marcos Amaral; Paula Morena Silveira
(Organizadoras)

São Paulo, 2017





Prefeitura de São Paulo
KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço
São Paulo, São Paulo, Brasil

A reprodução do todo ou parte deste documento é permitida somente para fins não lucrativos e com autorização prévia da Prefeitura de São Paulo e/ou Koinonia Presença Ecumênica e Serviço, desde que citada a fonte.

Título: Transcidadania: Práticas e Trajetórias de um Programa Transformador. Obra realizada com apoio financeiro da Prefeitura de São Paulo, no âmbito do Convênio 040/SMDHC/2015.

ISBN: 978-85-99416-11-2

Tiragem: 1ª Edição Atualizada – 2017 – 500 exemplares impressos

Impresso no Brasil

Distribuição Gratuita
KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço

Arte da Capa e Diagramação: Natália Blanco

Palavras chave: Transexualidade; Direitos Humanos;
Intersetorialidade; Práticas de Cuidado.

Apoio da 1º Edição

Prefeitura de São Paulo

Fernando Haddad

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Felipe de Paula

Coordenação de Políticas para LGBT

Alessandro Melchior

Coordenadora do Programa Transcidadania

Symmy Larrat

KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço

Diretor Executivo

Rafael Soares de Oliveira

Coordenadora

Ester Leite Lisboa

Coordenador

Alexandre Pupo Quintino

Prefácio da 1ª Edição

Em janeiro de 2013, assumimos um desafio. Tratava-se de pensar em um Programa que fosse inesquecível, para que ninguém tivesse dúvida do compromisso da cidade de São Paulo com a diversidade, com a tolerância, com a paz, com a celebração da vida. Assim nasceu o Programa Transcidadania.

Destinado a olhar para pessoas que foram excluídas de casa, da escola, do mercado de trabalho, muitas excluídas de tudo isso simultaneamente, o Programa nos ensinou que, quando se abre uma oportunidade para as pessoas concluírem sua educação formal, retomarem o seu lugar na sociedade, nos espaços públicos, elevando a consciência cidadã, as pessoas agarram essa oportunidade. Tal iniciativa nos ensinou que é possível mudar a vida das pessoas com um investimento tão pequeno, comparado com a dimensão da cidade de São Paulo, frente ao preço, humano e financeiro, que é o descaso de deixá-las à própria sorte.

Nossa compreensão é de que em outras condições não seria necessário ter o Programa Transcidadania. Nosso ideal é que as pessoas possam assumir sua identidade normalmente, frequentarem a escola, serem atendidas no posto de saúde, serem abraçadas pelas suas famílias, sem a necessidade do Transcidadania. Essa, contudo, não é a realidade do nosso país. Por isso, quando se promove essa iniciativa ousada de política pública, nós estamos sinalizando para todas as outras camadas menos vulnerabilizadas e menos sujeitas à agressão de que ninguém vai ficar para trás.

Não deixar ninguém para trás, esse talvez seja o lema das iniciativas desenvolvidas em São Paulo entre os anos de 2013 a 2016. O Programa Transcidadania, certamente, é um dos melhores exemplos disso.

Fernando Haddad
Prefeito de São Paulo

SUMÁRIO

Constituição da República Federativa do Brasil.....	11
Prefácio.....	13
<i>Rafael Soares de Oliveira</i>	
Introdução.....	17
<i>Isabela Leite Concilio; Marcos Amaral; Paula Morena Silveira</i>	
1. Contextualização da construção do programa	
Transcidadania.....	23
1.1 Os primeiros passos do Programa Transcidadania.....	24
1.2 Programa Operação Trabalho.....	27
<i>Isabela Leite Concilio; Marcos Amaral; Paula Morena Silveira</i>	
2. Estruturação do Programa.....	31
<i>Isabela Leite Concilio; Marcos Amaral; Paula Morena Silveira</i>	
3. Fluxo das(os) beneficiárias(os) e dados demográficos.....	33
<i>Ariel Nolasco</i>	
4. Percursos de um Programa em construção: A inserção das(os) beneficiárias(os) no Transcidadania.....	39
4.1 Áreas específicas e suas atribuições.....	43
<i>Gabriela de Jesus Oliveira</i>	

5. Intersetorialidade: Processo de sensibilização da rede.....	47
<i>Isabela Leite Concilio; Marcos Amaral; Paula Morena Silveira</i>	
6. Trabalho em equipe multidisciplinar.....	53
<i>Isabela Leite Concilio; Marcos Amaral; Paula Morena Silveira</i>	
7. Plano Individual de Atendimento no processo de trabalho.....	57
7.1 A construção do Plano Individual de Atendimento (PIA) no Programa Transcidadania e outras considerações.....	59
<i>Cintia Spindola</i>	
8. Modalidades de atendimento.....	65
8.1 Grupo Psicossocial.....	66
8.2 Atendimento Individual.....	67
8.3 atendimentos espontâneos/emergenciais.....	69
<i>Isabela Leite Concilio; Marcos Amaral; Paula Morena Silveira</i>	
9. A Psicologia no processo de retificação de registro civil no Programa Transcidadania.....	71
<i>José Luis Gomez Junior</i>	
10. Direitos Humanos e a saúde: Relato de experiência da implantação da hormonioterapia nas Unidades Básicas de Saúde no município de São Paulo.....	79
<i>Clair Aparecida da Silva Santos</i>	
11. Uma pluma solitária.....	87
<i>Paola Souza</i>	

12. Educar para superar a cidadania precária: Curso de Direitos Humanos e Cidadania no Programa Transcidadania.....	97
<i>Alexandre Pupo Quintino; Ester Lisboa</i>	
13. Fluxogramas.....	107
13.1 Fluxo de Entrada.....	108
13.2 Fluxo na Educação.....	109
13.3 Fluxo das Fichas de Frequência Individual (FFI) do Programa Operação Trabalho (POT).....	110
13.4 Fluxo das Atividades de Reposição.....	111
13.5 Fluxo de Desligamento.....	112
14. De “bolsa travesti” para “o programa que transforma vidas”: as experiências e desafios comunicacionais do Programa Transcidadania.....	113
<i>Nelson S. Coutinho Neto</i>	
15. Da esquina à Escola: o Transcidadania e seus impactos nas vidas e na política.....	117
<i>Symmy Larrat</i>	
16. Depoimentos de beneficiárias(os).....	123
17. Anexos.....	127
17.1 Anexo 1 – Nota Conceitual.....	128
17.2 Anexo 2 - Programa Operação Trabalho (POT).....	143
17.2.1 Decreto que Nº 44.484, 10 de março de 2004 que Regulamenta o Programa Operação Trabalho.....	143
17.2.2 Termo De Compromisso e Responsabilidade Programa Operação Trabalho.....	150

17.3 Anexo 3 - Termo de Compromisso do Programa Transcidadania.....	153
17.4 Anexo 4 - Plano Individual de Atendimento (PIA).....	159
17.5 Anexo 5 - Ficha de Frequência.....	171
18. Links Úteis.....	173
18.1 Resoluções, Deliberações, Decretos e Portarias.....	174
18.2 Notas Técnicas e Manifestos.....	177
18.3 Planos e Diretrizes Nacionais.....	177
19. Sobre as(os) autoras(es).....	181
Apresentações da 1ª Edição.....	186
<i>Rogério Sotilli; Eduardo Suplicy; Felipe de Paula; Alessandro Melchior</i>	
Agradecimentos.....	192

Constituição da República Federativa do Brasil

A Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição Cidadã, foi elaborada por uma Assembleia Nacional Constituinte, que representava diversos posicionamentos políticos. Seu texto constitui-se como marco legal fundamental à inviolabilidade dos direitos e das liberdades civis fundamentais. A Carta Magna de 1988 adotou os princípios dos tratados internacionais de Direitos Humanos, ao assegurar “o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos”.

No contexto histórico de luta pela garantia de direitos constitucionais do povo brasileiro, surge o Programa Transcidadania, Programa inédito no Brasil e no mundo. Ressaltamos alguns trechos da Constituição Federal que respaldam o surgimento e desenvolvimento deste importante Programa para a garantia de direitos de mulheres transexuais e travestis e homens trans.

O princípio da cidadania, da dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, presentes na Carta Magna de 1988, dialogam diretamente com a proposta do Programa Transcidadania, assim como os seguintes objetivos e princípios fundamentais previstos pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

- Construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Sob o título II a respeito “Dos Direitos e Garantias Fundamentais”, no capítulo I “Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos”, destaca-se o artigo 5º que estabelece:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer

natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

A construção do Programa Transcidadania está pautada nos fundamentos do Estado Democrático de Direito, expressos pela Constituição Cidadã de 1988, cuja atribuição é assegurar os direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança e a justiça social, historicamente violados e, portanto, prementes de serem garantidos para mulheres transexuais e travestis e homens trans.

Prefácio

Rafael Soares de Oliveira

Diretor Executivo

KOINONIA - Presença Ecumênica e Serviço

Os caminhos de KOINONIA se cruzaram com as causas de gênero e sexualidade há vinte anos.

E é de justiça que tratamos, quando os ventos mais transversos da sociedade sopram sobre a vida da população T. Pessoas que deveriam ser vistas com igualdade por todas as demais. Vistas, acolhidas e cuidadas com dignidade, acima de tudo. Mas os fatos, os tratos, a expulsão para os guetos, pechas de aberrações, o abandono à própria sorte, a morte, companhias perversas do dia a dia, que precisam de um basta. Uma atitude de escuta e de solidariedade são necessárias, para que seja presente a justiça e o pleno direito.

Mais que proteção, esses homens e mulheres se afirmam como sujeitos, caracterizadas pelo gênero que lhes identifica. Donas da sua história, essas pessoas, são cidadãs e como tais reivindicam seu lugar social diante do Estado.

Nesse ponto nos encontramos, nossa comunidade de serviço - KOINONIA, a busca da cidadania trans e o reconhecimento pelo Estado, num Programa piloto pioneiro, da Prefeitura Municipal de São Paulo, levado à cabo por sua Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Até hoje foram mais de 450 dias de convivência, de trocas de informação de aprendizados. Cabia ao Programa oferecer para essas cidadãs e cidadãos um conjunto de informações que lhes conferisse um arcabouço de referências. Estava em jogo construir um ambiente de trocas de saberes. Mais do que repassar, ensinar e estabelecer as normativas existentes para os caminhos legais de reivindicação e afirmação de direitos.

Um desafio e tanto, colocar em primeiro plano os desejos, as narrativas do cotidiano, as demandas concretas por afirmação de dignidade e de direitos e fazer as comparações necessárias. Num trabalho minucioso de colocar pessoas que se dispusessem a ouvir e, ao mesmo tempo, tivessem a capacidade de comunicar-se dentro daquela diversidade de sons, sendo mais que especialistas em direitos e em pesquisas sobre o universo T. Transmutando o preconceito de escuta de vozes como sendo do gueto, em falas de um universo específico, com uma cultura própria, com conceitos particulares.

Construir um curso de Direitos Humanos e Cidadania, com a intenção de superar o que, às vistas da sociedade e do Estado, se traduzia como uma cidadania precária, exigiu aprendizados e arriscar um pouco para não errar muito – o que para nós era proibido. Afinal, aquelas pessoas em destaque estavam em primeiro lugar e mereciam nossos melhores acertos.

Questionar-se sobre todos os pontos de partida sempre, essa foi nossa máxima militante. Nada poderia estar naturalizado diante do grupo. Desde o conceito de belo, de tempo, e de desperdício de horas, de lazer, de educação, passando pelos limites do que é a violência e o ser violentado, até chegar a noções construídas em conjunto sobre o que são os direitos humanos como um modo de vida. O olhar comum sobre o que se constituía como dignidade e cidadania foi se aprimorando com o passar dos dias – ali, na multidisciplinaridade de nossas abordagens e nas relações educandas/ educadoras se consolidaram sínteses democraticamente compartilhadas.

Foi preciso trazer o processo ao diálogo com o Estado por diversas vezes, de modo a explicitar as diversas maneiras de educação que fosse consenso como, por exemplo, a formação em Direitos Humanos. Experiências estéticas e com esteticistas, cinematecas, visitas e acompanhamentos a debates na Câmara de Vereadores, se somaram às muitas horas/aulas pactuadas. Sim, pois a corresponsabilidade

entre pessoas educandas e educadoras estabelecia um contrato social - presenças anotadas e compromissos de comparecimento.

Fizemos história, com as pessoas cidadãs trans protagonizando nossos avanços e pequenos percalços, e não só a contribuição de KOINONIA. Todas as equipes envolvidas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos se viram diante do novo em construção.

Se todas nós nos percebemos como gente ajudando o mundo, não podemos afiançar, mas este era e é o nosso sentimento. Estávamos em um processo totalmente novo, mesmo dentro das estruturas do Estado e em meio aos tiroteios midiáticos de toda sorte de preconceitos. Essa novidade alcançou status para ser multiplicada. E esse é o ponto de chegada de nossa esperança.

Não é praxe, no cotidiano e nas hierarquias de poder e saber do Estado e da sociedade, a possibilidade de construir cuidado com a população T. Protagonistas que foram, sem dúvida reconhecem nossa contribuição e algumas traduções importantes que fizemos, para que tivessem acesso ao mundo que as excluiu da cidadania, mesmo tendo deveres para as incluir.

Estamos no mundo, não mais como gente levada pelo vento dos poderes da desinformação, da guetificação e da exclusão. Aprendemos como colaborar. Aprenderam como se reconhecer como pessoas que são sujeitos de direitos, diante do Estado e da sociedade.

Todas nós, trans-formadas na partilha da educação, podemos aproveitar dos novos ares, içar velas e seguir adiante, ainda que com lutas, num novo cotidiano. Capazes de levar essa experiência para muitas outras brasileiras.

Aqui estamos no barco de um Programa bem-sucedido que pode navegar em busca da sua multiplicação. Bons ventos nos levem.

Introdução

Segundo relatório de 2015 do Grupo Gay da Bahia (GGB), foram documentadas 326 mortes de gays, mulheres transexuais e travestis e homens trans e lésbicas, no Brasil, incluindo 9 suicídios, em 2014. Dessas mortes, 41% foram de mulheres transexuais e travestis. Dados organizados pela ONG TransgenderEurope (TGEU), apontam que o Brasil é o país que mais mata mulheres transexuais e travestis e homens trans (TGEU, 2016). São Paulo é o estado de maior incidência desses homicídios (GGB, 2015).

Mulheres transexuais e travestis e homens trans são historicamente excluídas(os) de espaços de direitos, principalmente do direito à educação. Essa realidade se expressa nos números apresentados pelo Centro de Combate à Homofobia (atual Centro de Cidadania LGBT) de São Paulo, onde a maioria dos atendimentos é à população T. Tal realidade coloca em pauta a urgência de uma política pública específica para mulheres transexuais e travestis e homens trans.

Frente a essa realidade, o prefeito Fernando Haddad apresentou em 2012, no seu plano de governo, a meta 61, que previa o desenvolvimento de ações permanentes de combate à homofobia e respeito à diversidade sexual. Uma das respostas para essa meta foi a criação de um Programa específico para mulheres transexuais e travestis e homens trans, o Transcidadania, política pública inédita, no mundo, para esta população.

Para viabilizar o Programa, a Coordenação de Políticas para LGBT da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania da cidade de São Paulo celebrou um convênio com uma entidade da sociedade civil, KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço.

O Transcidadania é um programa da Prefeitura de São Paulo, destinado a promover os Direitos Humanos, cidadania e condições de oportunidades de vida para mulheres transexuais e travestis e homens

trans em situação de vulnerabilidade social. A iniciativa possui como dimensão estruturante o aumento do nível de escolaridade e possibilita condições de autonomia financeira, por meio da transferência de renda condicionada à execução de atividades relacionadas ao programa.

Este material foi elaborado com o propósito de registrar a experiência do Programa Transcidadania no município de São Paulo, tendo em vista que se constitui como política pública inédita e inovadora no campo de atendimento à população T. Para além do registro histórico, tem por objetivo subsidiar, enquanto material técnico e reflexivo, a implementação dessa política em outros locais, constituindo-se como modelo para futuras experiências. Cientes da necessidade de se levar em consideração a especificidade de cada território, para a configuração de uma política pública que deve atender demandas da realidade concreta, o objetivo é promover reflexões através da explicitação desta experiência, tendo em vista a sua relevância sociopolítica.

Este material foi construído com base em entrevistas realizadas com a equipe multiprofissional do Programa composto pela gestão, setor administrativo, profissionais da pedagogia, do serviço social e da psicologia. A equipe organizadora deste material imergiu no Programa para que, a partir da aproximação com o cotidiano de trabalho, pudesse apreender seus processos de desenvolvimento. Para a elaboração deste livro, também contamos com a contribuição essencial dos profissionais da equipe multidisciplinar que produziram textos técnicos e reflexivos relacionados às suas experiências e práticas de trabalho no Programa.

O livro está organizado em uma estrutura lógica que compreende, inicialmente, os processos mais amplos e caminha para os mais específicos. Ressaltamos que é no espírito da luta por justiça social que permeia a Carta Magna que se insere o Programa Transcidadania.

No **Capítulo 1 - Contextualização da construção do Programa Transcidadania** - aborda-se o processo de desenvolvimento da política,

as pessoas e instituições envolvidas para que tal Programa pudesse ser implementado. São expostos os primeiros passos do Transcidadania e a relação estreita estabelecida, desde o início, com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo. O registro histórico é fundamental para reconhecermos a importância de diferentes atores sociopolíticos na construção dos processos de transformação social e política.

No **Capítulo 2 - Estruturação do Programa** - é apresentada a equipe multiprofissional, suas atribuições e são citadas as principais atividades desenvolvidas no seio do Transcidadania.

No **Capítulo 3 - Fluxo das(os) beneficiárias(os) e dados demográficos** - é apresentado o número de pessoas atendidas, assim como os principais dados de caracterização sóciodemográfica das mulheres transexuais e travestis e homens trans que passaram pelo Programa.

No **Capítulo 4 - Percursos de um Programa em construção: A inserção das(os) beneficiárias(os) no Transcidadania** - Gabriela Oliveira, assistente social, apresenta os caminhos trilhados pelas beneficiárias, desde o cadastramento nos Centros de Cidadania LGBT da cidade de São Paulo, passando pelas possibilidades de atividades e atendimentos realizados por diferentes profissionais no Programa, bem como nos diferentes equipamentos da rede intersetorial. A autora também discorre sobre os critérios estabelecidos para a participação no Transcidadania.

No **Capítulo 5 - Intersetorialidade: Processo de sensibilização da rede** - é apresentada e discutida a questão da intersetorialidade no âmbito dos desafios e conquistas, na experiência de São Paulo, em relação a diferentes instâncias e equipamentos, na perspectiva de que construir rede intersetorial é garantir direitos sociais, à saúde e à educação, aviltados historicamente.

No **Capítulo 6 - Trabalho em equipe multidisciplinar** - são abordados princípios e práticas dos processos de trabalho em equipe, a partir das experiências relatadas pelos próprios profissionais, seus

desafios e potencialidades.

No **Capítulo 7 - Plano Individual de Atendimento (PIA) no processo de trabalho** - escrito por Cíntia Spindola, assistente social do programa, é apresentado o PIA enquanto um importante instrumento de trabalho com as(os) beneficiárias(os), que foi adaptado especificamente para o atendimento a mulheres transexuais e travestis e homens trans, com o objetivo de atender, integralmente, esta população.

No **Capítulo 8 - Modalidades de Atendimento** - apresentam-se as formas de cuidado da equipe multiprofissional com as(os) beneficiárias(os) e suas características. Há, portanto, relatos sobre o grupo psicossocial, atendimentos individuais e espontâneos/emergenciais.

No **Capítulo 9 - A Psicologia no processo de retificação de registro civil no Programa Transcidadania** - José Luís Gomez Gonzalez Júnior, psicólogo, discute e tece reflexões, a partir da experiência do Programa, sobre o processo de retificação de registro civil, em suas interfaces com os órgãos jurídicos e sobre a atribuição da psicologia quanto ao parecer. O autor problematiza a questão do compromisso sociopolítico da psicologia no processo de despatologização da transexualidade.

No **Capítulo 10 - Direitos Humanos e a Saúde: Relato de experiência da implantação da hormonioterapia nas Unidades Básicas de Saúde no município de São Paulo** - Clair Aparecida da Silva Santos, psicóloga, aborda a entrada das mulheres transexuais e travestis e homens trans, no Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização do Processo Transsexualizador nas Unidades Básicas de Saúde, a partir da implantação do Programa Transcidadania. A autora problematiza a respeito do fato de que, até a criação do Transcidadania, mesmo com a previsão jurídico-legal para a realização da hormonioterapia, as UBS's não disponibilizavam tal atendimento, que passou a ser ofertado a partir de então.

No **Capítulo 11 - Uma Pluma Solitária** - Paola Souza, pedagoga, trata da violência estrutural cometida contra mulheres transexuais e

travestis e homens trans, que se expressa em diferentes espaços durante suas vidas. Ressalta também a importância do trabalho realizado pelo Transcidadania no âmbito da inserção escolar e educacional em um contexto de violação institucional aos direitos fundamentais.

No **Capítulo 12 – Educar para superar a Cidadania precária: Curso de Direitos Humanos e Cidadania** - os autores Alexandre Pupo Quintino e Ester Lisboa, de KOINONIA, discorrem sobre a importância do Curso de Direitos Humanos e Cidadania, promovido pela instituição para o reconhecimento das(os) beneficiárias(0s), enquanto sujeitos de direitos. Falam ainda das transformações de vidas, a partir deste processo.

No **Capítulo 13 - Fluxogramas** - são apresentados os fluxos dos processos de trabalho para ilustrar algumas possibilidades de caminhos trilhados pelas(os) beneficiárias(os), de forma didática, em relação aos Fluxos de Entrada, da Educação, das Fichas, de Frequência Individual do Programa Operação Trabalho, das Atividades de Reposição e do Desligamento.

No **Capítulo 14 – De “bolsa travesti” para “o programa que transforma vidas”**: as experiências e desafios comunicacionais do **Programa Transcidadania** - Nelson Coutinho Neto, jornalista, escreve sobre a mudança de perspectiva da mídia, ao tratar sobre o Programa Transcidadania, e a importância da comunicação para dialogar com a sociedade civil, a respeito de questões sociais relevantes. Também destaca a necessidade de tais temas contarem com sujeitos implicados na pauta LGBT, nas equipes de comunicação que trabalham com políticas públicas, que envolvem diversidade sexual e de gênero.

No **Capítulo 15 - Da esquina à escola: o Transcidadania e seus impactos nas vidas e na política** - Symmy Larrat, Coordenadora do Programa Transcidadania, une aspectos técnicos e afetivos e nos brinda com reflexões sobre sua experiência na condução do Programa, bem como com reflexões sobre a importância da implementação de

políticas públicas nacionais específicas para mulheres transexuais e travestis e homens trans.

No **Capítulo 16 - Depoimentos de beneficiárias(os)** - apresentamos trechos de relatos das(os) beneficiárias(os) sobre a experiência vivenciada no Programa Transcidadania.

Esperamos que esse material cumpra seu objetivo técnico e reflexivo ao registrar a experiência do Programa Transcidadania na cidade de São Paulo, fomenta o debate sobre essa importante questão e subsidie novas experiências em diferentes territórios.

As organizadoras

Referências

Grupo Gay da Bahia, *Assassinato De Homossexuais (Lgbt) No Brasil: Relatório 2014*. Disponível em <<https://homofobiamata.files.wordpress.com/2015/01/relatc3b3rio-2014s.pdf>>, acessado em 06 de dezembro de 2016.

TransgenderEurope, TransMurderMonitoring (TMM). Disponível em <<http://transrespect.org/en/trans-murder-monitoring/tmm-resources/>>, acessado em 03 de dezembro de 2016.

TransgenderEurope, TDoR 2016 Press Release. Disponível em <<http://tgeu.org/tdor-2016-press-release/>>, acessado em 01 de dezembro de 2016.



1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA TRANSCIDADANIA

Isabela Leite Concilio; Marcos Amaral; Paula Morena Silveira

1.1 Os primeiros passos do Programa Transcidadania

Em 2008 é acrescentada a emenda 30 na lei orgânica do Município de São Paulo que prevê em seu artigo 69-A.

O Prefeito, eleito ou reeleito, apresentará o Programa de Metas de sua gestão, até noventa dias após sua posse, que conterà as prioridades: as ações estratégicas, os indicadores e metas quantitativas para cada um dos setores da Administração Pública Municipal, Subprefeituras e Distritos da cidade, observando, no mínimo, as diretrizes de sua campanha eleitoral e os objetivos, as diretrizes, as ações estratégicas e as demais normas da lei do Plano Diretor Estratégico.

Dentre as metas apresentadas pela gestão (2013-2016) do prefeito Fernando Haddad, destacamos a 61, que prevê o desenvolvimento de ações permanentes de combate à homofobia e respeito à diversidade sexual.

Uma das respostas a essa meta, encomendada pelo próprio prefeito, foi a criação de um Programa específico para mulheres transexuais e travestis e homens trans, o Transcidadania. Para viabilizar o Programa, a coordenação de Políticas para LGBT, vinculada à secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, começa a se apropriar das principais demandas da população T na cidade de São Paulo, por meio de oficinas e rodas de conversa com militantes, gestores, mulheres transexuais e travestis e homens trans que foram essenciais para que o formato pudesse ser pensado. As atividades foram realizadas no início da gestão, com o então coordenador Julian Rodrigues.

Através de pesquisas e resultado das consultas realizadas obteve-se o diagnóstico de que São Paulo era uma cidade que excluía esta população de espaços de direitos, principalmente por conta da exploração sexual e a grande exclusão de mulheres transexuais e

travestis e homens trans de espaços de direitos, principalmente o direito à educação. Além disso, o Centro de Combate à Homofobia (atual Centro de Cidadania LGBT) atendia, em sua grande maioria, mulheres transexuais e travestis e homens trans. Era urgente uma política pública específica para esta população.

Os Centros de Cidadania LGBT são equipamentos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, geridos pela Coordenação de Políticas para LGBT. Trabalham a partir dos eixos: Defesa dos Direitos Humanos e Promoção da Cidadania LGBT.

A Coordenação de Políticas LGBT, já sob a condução de Alessandro Melchior, redige uma nota conceitual que justifica a importância do Programa Transcidadania e que subsidia sua operacionalização.

A nota conceitual¹ prevê três eixos principais que nortearam a prática: 1. Mais Autonomia; 2. Mais Oportunidades; e 3. Mais Cidadania. E ações inter-setoriais, envolvendo, além da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, as secretarias do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo; da Saúde; da Educação; de Assistência e Desenvolvimento Social; e de Políticas para Mulheres.

O coordenador Alessandro Melchior, ao perceber que o programa necessitava de uma coordenação independente, convidou Symmy Larrat, que começa, em 2014, a realizar conversas com as secretarias e serviços envolvidos com o objetivo de construir fluxos de trabalho e lançar o Transcidadania em janeiro de 2015.

Minhas conversas nas secretarias foram para referenciar serviços que iam receber e fazer parte do Programa (Symmy Larrat, gestora do Programa).

Trata-se de um grande desafio, dado o ineditismo do Programa. É importante ressaltar que as conversas foram feitas de baixo para

¹ Anexo 1

cima, como ressalta a gestora

A gente fez uma opção, a opção era de começar por baixo, convencer as diretorias... A gente avaliou que se chegasse para o secretário com um monte de tarefas e o secretário descesse com essas tarefas, não seria um programa em que as pessoas estariam envolvidas, ia ser uma ordem. Então nós começamos por baixo, fomos à diretoria que a gente ia trabalhar... Por exemplo, na educação a gente foi no DOT-EJA² e no Conselho Municipal de Educação (...) pactuamos, vimos as potencialidades e elencamos as possíveis dificuldades na educação (Symmy Larrat, gestora do Programa).

Desta forma, as demandas chegavam prontas às respectivas secretarias e os profissionais da ponta já estavam apropriados do Programa, permitindo que a demanda surgisse no próprio processo de trabalho. Portanto, a construção foi coletiva e tornou os trabalhadores dos diversos serviços apropriados do Programa.

O Transcidadania é um programa da Prefeitura de São Paulo destinado a promover os direitos humanos, cidadania e condições de oportunidades de vida para mulheres transexuais e travestis e homens trans em situação de vulnerabilidade social. O Programa possui como dimensão estruturante o aumento do nível de escolaridade e possibilita condições de autonomia financeira, por meio da transferência de renda condicionada à execução de atividades relacionadas ao Programa. Há formação profissional e formação cidadã. A essas ações soma-se um exercício de aperfeiçoamento institucional, no que tange a qualificação de serviços e equipamentos públicos para atendimento qualificado e humanizado desta população.

Para viabilizar o Programa, a Coordenação Municipal de Políticas LGBT celebrou um convênio com uma entidade da sociedade

2 *Divisão de Orientação Técnica da Educação de Jovens e Adultos (DOT-EJA)*

civil. Após avaliar qual instituição caberia no perfil do programa, com experiência na área e capacidade de gestão, convidou a organização da sociedade civil KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço para auxiliar na gestão, através do convênio firmado em maio de 2015. A Organização ficou responsável pela execução e monitoramento das ações do Programa Transcidadania.

Segundo Ester Lisboa, coordenadora do escritório de São Paulo, para KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço, o tema de Direitos Humanos é um dos três alicerces que norteiam todas as ações da organização. Seus princípios são: Direitos Humanos, Ética da Solidariedade e Ecumenismo. Por Ecumenismo, entende-se a convivência plural e de respeito com todas as formas de manifestação do Ser, seja sexual, religiosa, racial ou étnica. Ela ressalta que, a partir desses conceitos, KOINONIA desenvolveu uma gestão de forma participativa com todas as pessoas envolvidas, desde a Coordenação Municipal, Equipe Técnica e beneficiárias(os). Com um olhar individualizado e humanístico, buscou estabelecer relações de cumplicidade e compromisso.

1.2 Programa Operação Trabalho

As(os) beneficiárias(os) recebem uma bolsa por meio do Programa Operação Trabalho³. O Programa Operação Trabalho (POT) foi instituído pela Lei n.º.13.178 de 17/09/2001, com nova redação na lei 13.689 de 19/12/03, cujo objetivo é conceder atenção especial ao trabalhador desempregado, visando estimulá-lo à busca de ocupação, bem como à sua reinserção no mercado de trabalho. Desta forma, busca construir condições de emancipação, vinculadas à formação para o exercício da cidadania, conclusão da escolaridade básica e preparação para o mercado de trabalho (SÃO PAULO, 2014).

3

Anexo 2

O Programa se propõe a incidir nas trajetórias de vida de populações excluídas do processo de desenvolvimento econômico. Os casos de maior vulnerabilidade devem passar pela proteção social, na garantia da renda mínima para a subsistência, conforme pressupõe o Programa Bolsa Família do Governo Federal e outras iniciativas semelhantes na esfera estadual e municipal (SÃO PAULO, 2014).

Requisitos Legais para participar do Programa:

- Ter mais de 18 anos;
- Residir na cidade de São Paulo;
- Não estar recebendo benefícios como seguro desemprego, FGTS;
- Renda familiar de até meio salário mínimo por pessoa da família;
- Não ter registro em carteira no último ano, em três meses consecutivos.
- Disponibilizar seis horas diárias, contabilizando trinta horas semanais

Valor do auxílio pecuniário mensal vigente em 2016: R\$ 924,00
- 30 horas semanais (6 horas diárias)

Art. 2º - O Programa Operação Trabalho consistirá, dentre outras coisas:

II - no desenvolvimento de atividades de capacitação ocupacional e de cidadania, ministradas pelos órgãos municipais ou por entidades conveniadas ou parceiras;

POT LGBT

Criado em 2009, como modalidade do POT, o POT LGBT, atendeu 92 pessoas desde 2009. Vinculado à antiga Coordenação de Políticas de Atenção à

Diversidade Sexual (CADS), entre 2009 e 2011, eram consideradas como atividades de inserção oficinas de arte e cultura desenvolvidas no Centro de Referência da Diversidade. A partir de 2012, as atividades foram desdobradas em estágios com o desenvolvimento de atividades laborais, de expediente e rotina administrativa em órgãos da administração pública municipal e estadual. Em alguns casos, verificou-se a realização de atividades em organizações sem fins lucrativos sem qualquer tipo de acordo ou termo de cooperação, envolvendo as responsabilidades entre a Prefeitura de São Paulo e a instituição onde as atividades eram realizadas (Nota Conceitual do Programa Transcidadania, 2014).

POT Transcidadania

Assinado em março de 2014, o Termo de Cooperação entre a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, prevê como critérios adicionais aos previstos na legislação do programa, os critérios a serem definidos pelo Programa Transcidadania, já prevendo a sua incorporação como eixo desse programa maior. Entre as ações imediatas, reduziu-se a carga horária do estágio, destinando-se um dia da semana para a realização do curso Cidadania, Direitos Humanos e Democracia e foi realizada a realocação das participantes do programa que desenvolviam atividades em órgãos da administração estadual e em organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para órgãos da Administração Pública municipal.

Levantamento realizado pela Coordenação de Políticas LGBT da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania com as beneficiárias em julho de 2014 mostra que todas as beneficiárias

do programa têm como única fonte fixa de renda o auxílio pecuniário do programa. Outras fontes pontuais somam-se como complementação de renda, mas trata-se de um dado importante a consideração de que 100% das participantes desse programa social têm como fonte fixa de renda apenas o valor oriundo dessa política (Nota Conceitual do Programa Transcidadania, 2014).

Referências

Diretoria de Orientação Técnica Divisão de Orientação Técnica - *Educação de Jovens e Adultos. Educação de Jovens e Adultos: princípios e práticas pedagógicas*, Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Lei Orgânica do Município de São Paulo. Disponível em <<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/educacao/cme/LOM.pdf>>, acessado em 20 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de São Paulo. Nota Conceitual do Programa Transcidadania, 2014.



2. ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA

Isabela Leite Concilio; Marcos Amaral; Paula Morena Silveira

O Programa é composto por uma equipe multidisciplinar: coordenação, auxiliar de coordenação, três psicólogas(os), três assistentes sociais, três pedagogas(os), auxiliar administrativa e recepcionista.

Atualmente, aproximadamente 200 beneficiárias(os) estão inscritas(os) no programa. Cada usuária(o) tem um prontuário e é acompanhada(o) por uma equipe de referência composta por um(a) profissional psicóloga(o), um(a) profissional pedagoga(o) e um(a) profissional assistente social.

Atualmente compõe a equipe:

- Coordenadora(o) do Programa
- Assistente de coordenação
- Psicólogas(os)
- Assistentes Sociais
- Pedagogas(os)
- Auxiliar Administrativo

São realizadas atividades internas, como grupos psicossociais, atendimentos individuais, atendimentos espontâneos, curso de cidadania e Direitos Humanos, entre outros cursos construídos a partir das demandas das(os) usuárias(os) e das possibilidades concretas de realização. Também há atividades externas, que articulam com o trabalho em rede inter-setorial do município de São Paulo: Escolas Municipais e Estaduais, Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos (Cieja), Sistema Único de Saúde e o Sistema Único de Assistência Social.

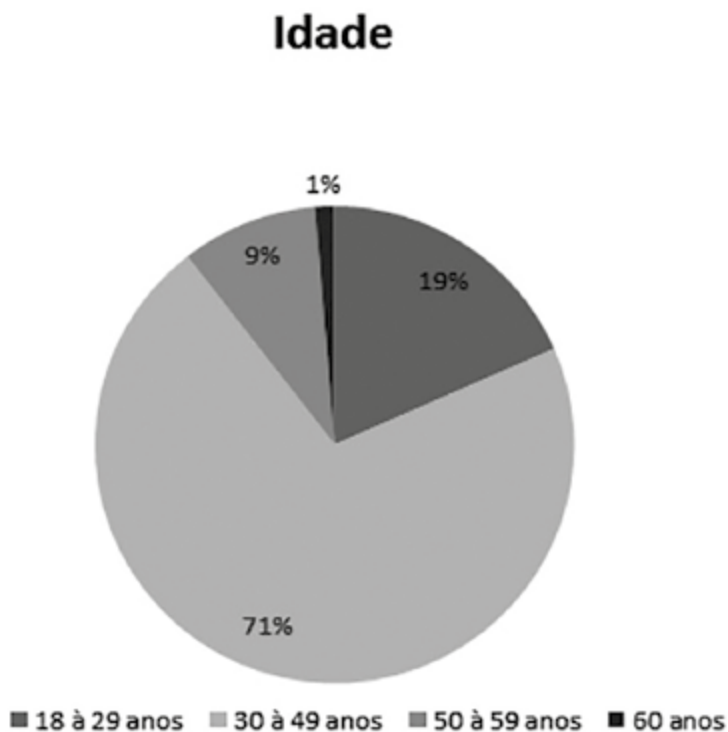


3. FLUXO DAS(OS) BENEFICIÁRIAS(OS) E DADOS DEMOGRÁFICOS

Ariel Nolasco
Auxiliar Administrativa

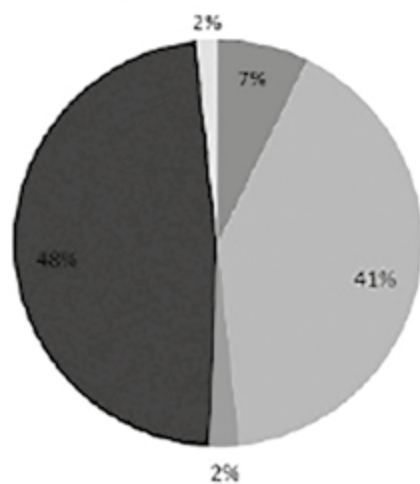
Do início do Transcidadania até o final de 2016, passaram pelo Programa 221 beneficiárias(os). Considerando a importância da raça, território e faixa-etária como determinantes para pensar o cuidado, foram obtidos¹ e tabulados os dados das(os) beneficiárias(os), para compreensão de quem são e de onde vieram as(os) usuárias(os) que transitam pelo Programa.

Abaixo, os dados demográficos das(os) beneficiárias(os) que estão inscritas(os) no Programa.



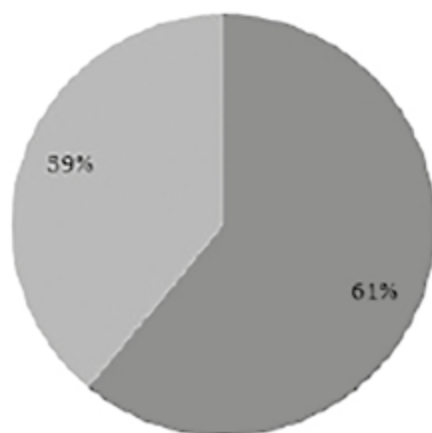
¹ Dados obtidos em outubro de 2016

Região de Nascimento



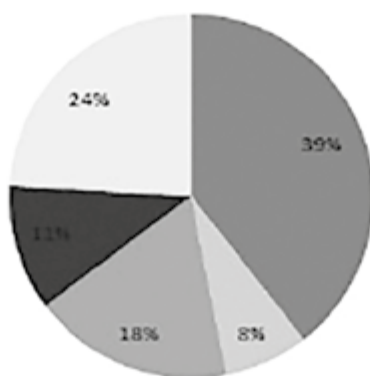
■ Norte ■ Nordeste ■ Centro-Oeste ■ Sudeste ■ Sul

Cor, Raça, Etnia



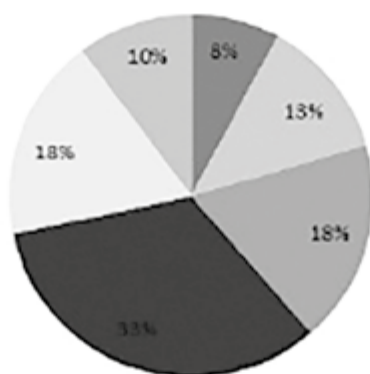
■ Pretas(os) e Pardas(os) ■ Brancas(o)

Região de Moradia na Cidade de São Paulo



■ Centro ■ Zona Norte ■ Zona Oeste ■ Zona Leste ■ Zona Sul

Escolaridade



■ Módulo 1 (1ª e 2ª série) ■ Módulo 2 (3ª e 4ª série)
■ Módulo 3 (5ª e 6ª série) ■ Módulo 4 (7ª e 8ª série)
■ Cursando o Ensino Médio ■ Concluintes do Ensino Médio

No geral, as(os) beneficiárias(os) são mulheres transexuais e travestis negras (pretas e/ou pardas), estão na faixa etária de 30 a 49 anos e Grande parte migrou para o Município de São Paulo, oriundas da região Nordeste e Sudeste do país. No Município, a maioria mora da região Central e as demais estão distribuídas pelas outras zonas da cidade. Em relação à escolaridade, a maioria está cursando, por meio do Programa, o Ensino Médio e o Ensino Fundamental II.



4. PERCURSOS DE UM PROGRAMA EM CONSTRUÇÃO: A INSERÇÃO DAS(OS) BENEFICIÁRIAS(OS) NO TRANSCIDADANIA

Gabriela de Jesus Oliveira
Assistente Social

O acesso ao Programa ocorre através do cadastramento de mulheres transexuais e travestis e homens trans nos Centros de Cidadania LGBT da cidade de São Paulo. Os centros atuam a partir de dois eixos:

- Defesa dos Direitos Humanos: atendimento a vítimas de violência, preconceito e discriminação. Prestação de apoio jurídico, psicológico e de serviço social, com acompanhamento para realização de boletins de ocorrência e demais orientações.
- Promoção da Cidadania LGBT: suporte e apoio aos serviços públicos municipais da região central, por meio de mediação de conflitos, palestras e sensibilização de servidores. Realização de debates, palestras e seminários.

As mulheres transexuais e travestis e homens trans, que desejam se inscrever no Programa Transcidadania, procuram um dos quatro Centros de Cidadania LGBT localizados no centro, zona sul, zona leste ou zona norte de São Paulo. Ao chegar nesse serviço, é realizada a escuta social pela(o) profissional assistente social através da qual se realiza um acolhimento para levantamento dos critérios necessários à inclusão no Programa.

Após o atendimento social realizado pelas(os) assistentes sociais dos Centros de Cidadania LGBT e a habilitação de acordo com os critérios estabelecidos, a(o) candidata(o) é inserida(o) em uma lista de espera. Caso a pessoa não esteja dentro dos critérios, ela é acompanhada pelos Centros de Cidadania LGBT ou encaminhada para demais serviços da rede sócioassistencial, conforme a demanda apresentada.

Com o surgimento de uma vaga, há uma discussão e avaliação do caso, entre os assistentes sociais do Centro de Cidadania LGBT e o Programa Transcidadania. No início do Programa, seguíamos uma lista de espera e a inserção ocorria conforme a data de cadastramento. No entanto, percebeu-se que seria importante ir para além da data de cadastramento e considerar os processos de vulnerabilização,

considerando alguns marcadores para respaldar a conduta profissional: faixa etária; condições habitacionais e saúde.

Posterior ao processo descrito acima, a(o) possível integrante do Programa é chamada(o) para uma nova escuta social pelas assistentes sociais do Programa Transcidadania, a fim de coletar dados acerca dos critérios atribuídos pelo Programa. Sendo estes:

- Ser mulher transexual ou mulher travesti ou homem trans;
- Ter ensino médio ou fundamental incompleto;
- Disponibilizar carga horária de seis horas diárias para participar das atividades concernentes ao Programa.
- Participar do curso de Direitos Humanos;
- Participar dos cursos profissionalizantes;
- Participar do curso preparatório para o mercado de trabalho;
- Ser atendida(o) individualmente;
- Participar de grupos psicossociais;
- Envolver-se na participação popular e controle social;
- Realizar estágio;

Neste primeiro atendimento social com a equipe do Programa Transcidadania, o foco é construir uma relação horizontal, propiciando um acolhimento humanizado, validando a identidade de gênero como um dos fatores primordiais na garantia de direitos humanos voltados a mulheres transexuais e travestis e homens trans.

O principal objetivo do primeiro atendimento é estabelecer vínculo e informar à(ao) usuária(o) acerca de seus direitos e deveres, no que tange a dinâmica do Programa. Ao firmar esta parceria, é realizada a assinatura do termo de compromisso¹. Neste momento, a equipe pedagógica compõe o atendimento para fornecer as informações relacionadas às escolas de referência, matrícula e prova de nivelamento, à que todas(os) as(os) beneficiárias(os) do Programa são submetidas(os), exceto quem possui histórico escolar do último ano de conclusão.

¹ Anexo 3

Ao finalizar as orientações, a(o) participante é acompanhada(o) pelo setor administrativo do Programa Transcidadania à Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo (SDTE) para assinatura do contrato do Programa Operação Trabalho (POT). De acordo com as regras do POT, a duração do contrato é de dois anos, ou seja, vinte quatro meses, sendo consecutivos ou não. Este contrato pode ser interrompido por ambas as partes se houver o descumprimento dos acordos firmados.

Concomitante a este processo, a(o) participante é direcionada(o) aos técnicos de referência que irão acompanhá-la(o) durante seu processo no Programa, para realização do Plano Individual de Atendimento (PIA)², bem como nas demais atividades, como o Curso de Direitos Humanos, oficinas temáticas e cursos de qualificação profissional, além das atividades escolares. Cada participante do Programa tem como referência um(a) assistente social, um(a) psicóloga(o) e um(a) pedagoga(o).

Grande parte das pessoas que chegam ao Programa tem um histórico de não reconhecimento do exercício de sua cidadania e violações de direitos em acesso à saúde, educação, moradia, trabalho, violência, violência doméstica, conflitos familiares, uso abusivo de drogas, transfobia, em diversas instituições públicas e privadas, e racismo.

É importante ressaltar que há uma exclusão territorial, visto que muitas dessas pessoas migram para dar continuidade ao seu processo de transição de identidade de gênero. Isso também se expressa para as(os) moradoras(os) da cidade de São Paulo, excluídas(os) da região central. “Eu tenho 40 anos, moro no final de São Mateus, primeira vez que vim ao centro foi hoje”³. Portanto há uma mudança na rotina dessas pessoas, ampliando a circulação dessa população pela cidade, principalmente por meio da utilização de transportes públicos, historicamente considerados espaços de assédio e de transfobia.

2 *Anexo 4*

3 *Usuária em referência ao Programa Transcidadania*

Diante de todas essas dimensões que perpassam a inserção de uma pessoa ao Programa, cabe aos profissionais compreender seus limites e criar estratégias para a construção do protagonismo das(os) usuárias(os), contribuindo para a ruptura do ciclo da reprodução da violência do Estado e da sociedade.

4.1 Áreas específicas e suas atribuições:

- **Assistentes Sociais**

Às assistentes sociais compete a interface com os serviços de referência e contrarreferência, além de objetivar a garantia dos direitos da população, sensibilizando e orientando os serviços, nos quais as pessoas do Programa estão inseridas, seja no respeito ao nome social, articulação de vaga em centros de acolhida para mulheres transexuais e travestis e homens trans em situação de rua, respeitando sua identidade de gênero, cadastramento no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), atendimentos individuais para questões pontuais ou demanda espontânea.

- **Psicólogas(os)**

Às(aos) psicólogas(os) cabe também a interface com os serviços de referência e contrarreferência, além da realização de pareceres psicológicos para retificação do registro civil, bem como acompanhamento no processo de hormonioterapia, realizado nas Unidades Básicas de Saúde de Referência do Município de São Paulo (UBSs da Região Central), além dos grupos realizados em conjunto com as assistentes sociais.

- **Psicossocial**

A nota conceitual do Programa não diferencia as atribuições desenvolvidas pela psicologia e serviço social, porém na prática profissional identificamos fazeres diferentes, que se complementam.

Os atendimentos psicossociais, individuais e/ou em grupo, são mediados por assistentes sociais e psicólogas(os) com o objetivo de possibilitar olhar o indivíduo em sua totalidade, contrapondo-se à fragmentação da pessoa, validando suas condições sociais e condições afetivas. Os atendimentos individuais são realizados a partir de demandas pontuais, identificadas pela equipe ou por demanda espontânea. Podemos destacar questões relacionadas ao uso de drogas, transfobia institucional – principalmente o não respeito ao nome social - encaminhamentos para centros de acolhida, serviços de saúde mental e física.

É neste momento em que percebemos a importância da sensibilização nos serviços públicos de saúde e assistência, no que tange as especificidades do acolhimento e atendimento de mulheres transexuais e travestis e homens trans, visto que as(os) usuárias(os) se deparam com equipamentos que, em consonância com a violação de direitos estruturais, é mais um dos lugares a expressar a violação, por exemplo, do direito ao uso do nome social, mesmo sendo garantido pelo decreto estadual 55.588/10.

Os grupos psicossociais são realizados quinzenalmente com a proposta do acompanhamento e a construção de um espaço de fortalecimento coletivo, ampliação da rede de apoio, relação horizontal com profissionais, exercício de escuta e fala, onde as diferenças e discordâncias são respeitadas.

- **Pedagogia**

As principais atribuições da pedagogia são acompanhar o desenvolvimento escolar das(os) beneficiárias(os), das instituições educacionais e promover a realização de oficinas para desenvolvimento pedagógico e coordenar o banco de horas.

O Programa Transcidadania produz um efeito transformador para além das beneficiárias inseridas, na medida em que potencializa os serviços públicos de saúde e assistência em relação ao acolhimento

e atendimento de toda a população T.

Destacamos alguns relatos de beneficiárias(os) inseridas(os) em 2015 que ilustram esses processos de transformação:

Antes eu não sabia juntar letrinhas, nem escrever o meu nome, tinha que perguntar para as pessoas que estavam no ponto de ônibus qual ônibus estava vindo. Depois do Transcidadania, sei escrever meu nome e não preciso perguntar que ônibus está vindo porque já sei ler, com dificuldade, mas já sei.

Eu até sabia de alguns direitos, mas agora eu vou exigir e exercer minha cidadania.

Eu tinha nojo de ter que ficar vindo ao Transcidadania sempre, hoje sinto amor por todas vocês.

O Transcidadania deu o meu nome.

Ao escutarmos relatos como esses, percebemos o quanto o Programa Transcidadania é importante para a vida de pessoas historicamente excluídas e aviltadas de espaços de direitos. Tal desafio nos solicita a pensar estratégias para o enfrentamento das questões apresentadas e ratifica a relevância do fortalecimento do Programa. As ações realizadas possibilitam a mulheres transexuais e travestis e homens trans, construir um espaço de fortalecimento, resistência e exercício da cidadania.

Há muitos desafios a serem percorridos por este Programa, por tratar-se de um projeto pioneiro e único na realidade brasileira. Ressaltamos a importância deste Programa tornar-se uma Política Pública de Estado, dada a sua relevância social. A efetivação deste Programa enquanto Política Pública de Estado possibilitará a construção de uma sociedade menos desigual, violenta e transfóbica.



5. INTERSETORIALIDADE: PROCESSO DE SENSIBILIZAÇÃO DA REDE

Isabela Leite Concilio; Marcos Amaral; Paula Morena Silveira

A formação de redes intersetoriais, no campo das políticas públicas sociais nas sociedades latino-americanas, está relacionada ao processo de descentralização e democratização política. No contexto brasileiro, a intersetorialidade é vista como uma forma de promoção da participação social nos processos decisórios, incorporados na Constituição Federal Brasileira de 1988 (ROCHA, 2006). A concepção de trabalho em rede intersetorial surge norteador as políticas sociais a partir do processo de redemocratização brasileira, pelo reconhecimento da importância que os serviços públicos territorializados estejam articulados para promover o cuidado das pessoas em comunidade. As concepções que contemplam o cuidado em comunidade adotam a perspectiva de interação das dimensões sociais, culturais e políticas no cotidiano da vida das pessoas (BRITO et. al, 2009).

Sendo assim, o trabalho em rede pressupõe a intersetorialidade e interdisciplinaridade que envolve despojar-se de um saber entre fronteiras. Implica compartilhar esses saberes e experiências, atravessados pela noção de complexidade da interação entre as pessoas e a coletividade, inaugurando outra forma de cuidado mais abrangente e integral (BRITO, et. al, 2009) para a execução de ações nas diversas esferas da garantia de direitos.

Contudo, a construção do trabalho em rede intersetorial se depara com desafios, especialmente, quando se trata de um programa pioneiro como é o Transcidadania, que pretende romper barreiras, historicamente, construídas em processos estruturais de exclusão social. Nesse sentido, é necessário reconhecer e problematizar que a violação de direitos é também institucional e se expressa nos serviços que, teoricamente, seriam para promover cuidado, no campo da assistência social, saúde, educação e órgãos jurídicos.

Em outras palavras, na prática, o Programa Transcidadania, quando implementado, depara-se com instituições cuja atribuição social seria de garantir direitos. No entanto, contraditoriamente,

promovem violações que se expressam como desafios centrais a serem enfrentados tendo em vista o objetivo de reconstruir vínculos sociais de pessoas historicamente aviltadas em seu processo de constituição enquanto sujeitos sociais.

Há o reconhecimento de que o trabalho intersetorial constitui-se como um processo complexo, que demanda dos sujeitos envolvidos implicar-se em uma transformação cultural no estabelecimento de relações com as comunidades e com as instituições que estão inseridas em lógicas hegemonicamente fragmentadas, normativas e violadoras de direitos.

Por isso, esse texto foi construído a partir das experiências profissionais relatadas pela equipe do Programa Transcidadania, sobre o processo de sensibilização da rede intersetorial da cidade de São Paulo, que se insere em um movimento de transformação da lógica vigente fragmentada e discriminatória. O objetivo da sensibilização foi construir relações de parceria entre instituições fundamentais à efetivação dos direitos das mulheres transexuais e travestis e homens trans. As dificuldades enfrentadas para o trabalho em rede são percebidas como desafios ao processo de garantia de direitos, no campo da assistência social, saúde, educação, trabalho e órgãos jurídicos envolvidos. Nesse sentido, ilustrar, com experiências concretas algumas formas de articulação do trabalho em rede contribuem para a reflexão de possíveis caminhos a serem construídos nesse campo, dado o pioneirismo do Programa.

O princípio da territorialização, enquanto eixo estruturante do processo de intersetorialidade, reconhece a necessidade do mapeamento dos serviços de determinado território. Nesse sentido, foi relevante o mapeamento para a posterior articulação dos serviços da região, tendo em vista atender as necessidades das pessoas, considerando suas características e particularidades (PEREIRA e TEIXEIRA, 2013).

O Centro de Cidadania LGBT é o equipamento responsável pela

realização de sensibilização da rede intersetorial. Seguindo a lógica da intersetorialidade, essa experiência foi importante para que os equipamentos referenciados do Programa fossem sensibilizados para o atendimento da população T, antes do surgimento do Transcidadania. Segundo o relato da coordenadora do Programa Transcidadania, Symmy Larrat, a articulação interinstitucional promovida pelo Programa envolveu a Assistência Social: Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centros de Acolhida; na Educação: Centros Integrado de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA); na Saúde: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviço de Assistência Especializada (SAE), Centro de Referência e Treinamento DST/ AIDS (CRT), a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e o Centro de Referência da Mulher (CRM).

A equipe do Programa Transcidadania compreende o processo de encaminhamento como insuficiente ao cuidado prestado às(aos) beneficiárias(os). Por entender a necessidade de responsabilização mais ampla, delineou-se também ações de acompanhamento dos profissionais junto às(aos) usuárias(os) aos serviços da rede intersetorial. Esses momentos foram percebidos como essenciais à articulação da rede, entre algumas razões, por provocar os equipamentos a prestarem serviços, até então, não oferecidos como a hormonioterapia, nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs). Nas escolas, por exemplo, o processo de sensibilização foi realizado com equipe pedagógica, direção, secretaria, seguranças, entendido como forma de produzir um olhar mais humanizado para esta população.

Tendo em vista a exclusão institucional e social da população T dos espaços públicos, a equipe do Programa acompanhou-os para o agendamento de consultas de saúde e/ou matrícula na escola, por exemplo, o que significou a construção de pontes essenciais à efetivação de direitos fundamentais.

Cíntia Spindola, assistente social do Programa, relata que o processo de sensibilização da rede intersetorial está para além do acompanhamento individual da(o) beneficiária(o). Ela afirma que esse processo se constitui na articulação da rede, como um trabalho que subsidia a ampliação do acesso dos usuários aos diversos serviços intersetoriais.

Encaminhar por encaminhar é só uma folha. Não se responsabiliza, encaminhei e ponto. Vamos pegar nas mãos da beneficiária, ir junto, acompanhar e ser uma contrarreferência, dando continuidade, dizer o que aconteceu, poder dialogar, desenvolver tratativas e não deixar solto. Não é a rede que te apoia, você tem que se apoiar na rede. O que movimenta nossa dinâmica é acompanhar. Acompanhando você consegue também atuar não só com esse usuário, você acaba sendo a porta de entrada pra outro usuário pros equipamentos e isso vira referência pra esse tipo de diálogo (Cíntia Spindola, assistente social).

Cintia Spindola também afirmou que a construção deste processo de sensibilização foi gradual e encontrou resistências para a constituição das parcerias. Foram necessários, nesses casos, que a equipe do Programa insistisse no estabelecimento de contato e encontros com os profissionais de determinados equipamentos de saúde. Por exemplo, para que estes fossem ouvidos, e a proposta do Programa fosse apresentada, assim como as formas de trabalho em relação ao acompanhamento. O objetivo desses encontros foi contribuir para a desconstrução de perspectivas discriminatórias e fragmentadas, presentes na lógica setorial.

Entre as contribuições do Programa Transcidadania, explicitamos que antes da sua implementação, apesar da demanda, não era ofertada hormonioterapia nas UBSs. O Programa, por meio do

processo de sensibilização, atuou na abertura desta frente de trabalho na Atenção Básica que passou a oferecer o serviço de hormonioterapia, inicialmente, às(aos) beneficiárias(os) do Programa e, posteriormente, ampliando às(aos) usuárias(os) do SUS, respondendo ao princípio de universalidade desse Sistema.

A experiência do Programa Transcidadania, no que se refere ao processo de sensibilização da rede intersetorial, demonstra a possibilidade de atuação nas transformações de perspectivas e ações transfóbicas para um olhar que reconheça a população T, enquanto sujeitos de direitos que devem ser respeitados, acolhidos, não patologizados, reconhecidos pelo nome social e gênero com que se identificam.

Referências:

BRITO, M.J.M; VIANNA, P.C.M; COSTA, A.S.S.M; SILVA, T.C.; SANTOS, F.X. *Os traços identitários de profissionais que atuam em um serviço substitutivo de saúde mental de Belo Horizonte*. Revista Ciência, Cuidado e Saúde, 8(4), Out/Dez, 2009, p. 523-530.

ROCHA, C.V. *Os dilemas da democracia participativa no Brasil: reflexões a partir de duas experiências*. In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIA POLÍTICA, 3., 2006, set. p. 1-27.

PEREIRA, K.Y.L; TEIXEIRA, S.M. *Redes e intersetorialidade nas políticas sociais: reflexões sobre sua concepção na política de assistência social*. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 12, n. 1, p. 114 - 127, jan./jun. 2013.



6. TRABALHO EM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Isabela Leite Concilio; Marcos Amaral; Paula Morena Silveira

A equipe multidisciplinar tem, dentre suas atribuições, acompanhar as(os) beneficiárias(os) e dar apoio aos equipamentos de referência. Podemos nos perguntar por que a decisão dos profissionais psicólogas(os), assistentes sociais, e pedagogas(os) e não de outros?

A conclusão da escolaridade básica é central para o Programa. Portanto, torna-se imprescindível a presença da pedagoga, para acompanhamento das(os) beneficiárias(os), e suporte aos profissionais das instituições escolares vinculadas ao Transcidadania. Além disso, é importante que haja uma linha pedagógica que norteie, por exemplo, o curso de Direitos Humanos, os profissionalizantes e as oficinas. Esta população é historicamente excluída e solicita profissionais que trabalhem no sentido da garantia de direitos e tenham uma escuta qualificada, como a de profissionais psicólogas(os) e assistentes sociais.

O Programa é intersetorial, portanto trabalha no sentido de fortalecer os serviços públicos para o atendimento e acolhimento da população T. Nosso objetivo era fazer com que a rede funcionasse para o atendimento de mulheres travestis e transexuais e especializar a rede municipal para isso também (Symmy Larrat, coordenadora).

Há a necessidade de apoio e orientação jurídica para, por exemplo, retificação do registro civil. Essa demanda é respondida pelo Centro de Cidadania LGBT, equipamento que dá suporte ao Programa.

Existem processos de trabalho singulares, mas que não são isolados. Por exemplo, os grupos psicossociais e os atendimentos individuais são realizados pela(o) profissional psicóloga(o) e pela(o) assistente social, sempre juntos. A pedagoga cuida dos processos escolares, o administrativo constrói a relação com a secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, principalmente devido à bolsa do Programa Operação Trabalho (POT).

Uma vez por semana ocorre reunião geral de equipe, com todos

os profissionais que compõe o Programa. Segundo Millena Wanzeller, auxiliar de coordenação, a forma como seriam as reuniões e sua periodicidade não estavam prontas no início do Programa. Foi durante o processo de trabalho que o alinhamento da equipe foi acontecendo.

A gente construiu. Fazia de uma forma, se reunia, não deu certo, vamos mudar, agora vai ser desse jeito, a gente veio construindo isso (Millena Wanzeller, auxiliar de coordenação).

A discussão de casos é feita pelas trabalhadoras psicóloga, assistente social e pedagoga, que levam alguns casos para serem discutidos na reunião geral, onde as decisões são tomadas coletivamente. As profissionais validam e reconhecem a importância da equipe multidisciplinar para os processos de trabalho. Sobre o trabalho multidisciplinar, pra mim é fantástico. Tem entraves? Óbvio. São teorias, são metodologias que são muito distintas. Mas é isso, o que nos enriquece é o trabalho multidisciplinar, é um complementando o outro (Cíntia Spíndola, assistente social).

Essa coisa do coletivo, vamos decidir juntos, vamos fazer juntos, dá muito trabalho, mas quando sai o resultado, é outro. O trabalho é construído coletivamente, ele não é construído individualmente (Gabriela Oliveira, assistente social).



7. PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO NO PROCESSO DE TRABALHO

Cintia Spindola
Assistente Social

O Plano Individual de Atendimento (PIA), utilizado na Assistência Social, foi adaptado para o Programa Transcidadania, especificamente para atender mulheres transexuais e travestis e homens trans. Ele marca o primeiro encontro das(os) beneficiárias(os) com a equipe do Transcidadania, sendo muito importante para que as(os) profissionais possam traçar junto às usuárias(os) seu plano de atendimento, a partir de suas histórias. As(os) profissionais explicitam a importância desse Plano para o cuidado integral:

A partir do PIA a gente vai trabalhar com a beneficiária, quais são as necessidades dela, é bem individual. Com cada pessoa você vai ter uma estratégia diferente. Uma pessoa vai ter questão com droga, outra não vai ter questão com droga. Uma vai ter questão de documento, outra vai ter questão de moradia. (Gabriela Oliveira, assistente social)

O PIA não pode ser lido de modo estático, o cuidado acontece cotidianamente e em ato, o PIA dá um norte, mas ele tem que ser lido como uma possibilidade para a ampliação do olhar. Ele não existe em si, o que existe são vidas vividas que cotidianamente precisam de um olhar singular para o processo de cuidado. Não se encerra ali.

Fazer PIA é fazer sentido para o sujeito, não adianta fazer PIA como se fosse preenchimento de dados, como se fossem metas a serem alcançadas, não é isso. Ali aparecem quais são as demandas que o sujeito apresenta e em quais nós podemos começar a trabalhar juntos, mas isso se dá ao longo do cuidado. (Clair Aparecida, psicóloga do Programa)

Gabriela Oliveira, assistente social do Programa sintetiza os objetivos e a importância do PIA para a prática.

O PIA vai te dando ferramentas para conhecer aquela pessoa, dali você vai saber da onde a pessoa veio, quantos anos ela tem, ela é natural da onde, como ela saiu da escola, porque ela saiu da escola, se ela faz acompanhamento de saúde, se ela não faz... Se ela já fez exame de DST, se ela não fez... Se ela já fez algum curso... O que ela gosta de fazer, se ela tem familiar, se tem vínculo com a família, amigos... Assim, a gente tem um panorama da vida daquela pessoa, e aí você consegue pensar junto com ela e o que podemos fazer juntos. (Gabriela Oliveira, assistente social)

Portanto ele é o início do processo de cuidado individual no Programa.

7.1 A construção do Plano Individual de Atendimento (PIA) no Programa Transcidadania e outras considerações

Após algumas reuniões, durante o planejamento com as(os) profissionais do Programa, no intuito de estabelecer a metodologia inicial a ser aplicada com as(os) usuárias(os), identificamos a importância de se construir um instrumento específico e detalhado que contemplasse as possíveis intervenções sociais, psicológicas e pedagógicas durante a permanência das(os) beneficiárias(os) nos 24 meses do Programa.

Resolvemos utilizar o Plano de Individual de Atendimento (PIA), utilizado na Assistência Social, a fim de desenvolvermos e construirmos, com as(os) usuárias(os) do Programa, novas perspectivas de serem protagonistas de suas escolhas e desejos para os seus projetos de vida singulares. Constituiu-se um processo de trabalho, conduzido pela equipe de referência multidisciplinar, que incluiu como roteiro o planejamento de estratégias de ação, passo a passo, segundo diretrizes fixadas por eixos de garantia dos direitos fundamentais.

Nesta perspectiva, a equipe técnica compreende que os dados colhidos nas entrevistas, aplicados por meio do PIA, além de serem norteadores para o programa, também poderão ser indicadores e base para as questões como educação, saúde, habitação, lazer, cultura etc. Visando a contribuir para a defesa e efetivação de Políticas Públicas para população de mulheres transexuais e travestis e homens trans.

Segundo Saraiva (2014), o PIA apresenta a possibilidade de uma intervenção individualizada tornando efetivo o acompanhamento da garantia dos direitos. Um olhar que permite aplicar-se, como estratégia de planejamento, a construção de um projeto de vida, olhando para o presente, resgatando e reconhecendo o passado, e que permite projetar as possibilidades do futuro, através da proteção, promoção e defesa de todos os direitos fundamentais que um cidadão tem garantidos em lei.

E neste instrumental contemplamos questões relacionadas à saúde, por meio do Ministério da Saúde e pelos dados que perpassam o IBGE, no intuito também de sistematizar e avaliar o perfil da população de mulheres transexuais e travestis e homens trans no que tange à etnia, raça, idade, cidade, entre outros.

Desse modo, o PIA foi composto por três blocos subdivididos entre as áreas que norteiam o programa, sendo estes o Serviço Social, Psicológico e Pedagógico com os seguintes eixos:

- Identificação e Documentação;
- Escolaridade e Aspectos Pedagógicos;
- Atividade Laborativa e Profissionalização;
- Cultura;
- Lazer;
- Esporte;
- Religião;
- Situação Habitacional;
- Composição Familiar e Levantamento Socioeconômico;
- Saúde;

- Percurso de Transição;
- Relacionamentos Interpessoais, Jurídico e Qualidade de Vida.

As entrevistas são realizadas pelas(os) assistentes sociais e psicólogas(os) do Programa, com duração de, aproximadamente, uma hora.

Tendo em vista que o PIA visa o atendimento a grupos populacionais vulnerabilizados, a população de mulheres transexuais e travestis e homens trans constitui-se como um desses grupos que solicitaram da equipe do Transcidadania adaptações no instrumento. Tais adaptações respondem às especificidades em relação às condições socioeconômicas, habitacionais, de saúde, educacionais e de empregabilidade. Durante o processo metodológico, uma das principais preocupações da equipe técnica era de como atingiríamos as(os) participantes do Programa na sua totalidade, sem normatizar trajetórias. Neste processo é fundamental que a relação de cuidado estabelecida considere a possibilidade de ativar nas usuárias(os) um desconforto, ao relatar e reviver suas vivências, experiências ou traumas tais como os abusos e explorações sexuais, violências físicas e emocionais, portanto solicita acolhimento.

Pode-se afirmar que questões específicas como o processo de transição de identidade de gênero, escolaridade e vínculos familiares foram três pontos primordiais para nortear as intervenções, acompanhamento e encaminhamento das(os) usuárias(os) nas questões de saúde, na reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares.

A garantia do direito à educação por meio do Programa possibilitou o retorno à sala de aula, garantindo a legitimidade de sua identidade de gênero e seu nome social. Conforme aplicávamos o PIA ou em discussões de casos, a equipe técnica percebeu a importância desse instrumento para as(os) usuárias(os). Portanto, as discussões de caso enriqueceram o processo de construção do PIA. Essa interação

da equipe entre o saber, o não saber e o querer saber contribuiu para a potencialidade de respostas às demandas que surgiam no Programa.

Este Programa enfrenta coletivamente a violência institucional ao reconhecer as(os) usuárias(os) enquanto sujeitos de direitos. Esse processo expressa-se pelo olhar humanizado, de sensibilidade no acolhimento e no atendimento para que este não se torne outro direito violado por falta de informação ou omissão.

O reconhecimento da diversidade no sistema prisional¹, a realização da retificação do seu registro civil e a possibilidade de exigência do nome social nas repartições públicas, de acordo com os decretos estaduais e federais, bem como o fato de assinarem com o nome social, mesmo sem ainda terem retificado o registro civil no verso do RG, são exemplos de avanços quanto à garantia de direitos. Ter o conhecimento de que podem circular entre os espaços públicos, tais como hospitais, UBSs, cartórios, bancos, lojas ou supermercados, como toda e qualquer pessoa que tem direito constitucionalmente garantido.

Neste processo, obtivemos significantes devolutivas durante os atendimentos individuais e nos grupos psicossociais, com relatos de dificuldades e conquistas obtidas, além dos depoimentos acalentados agradecendo com todo respeito e admiração por este trabalho realizado.

Percebeu-se ampliação das possibilidades de conhecer outras perspectivas de vida para a garantia de uma sobrevivência humana digna em relação às condições de trabalho, numa sociedade que subestima sua capacidade de exercício profissional.

Nesse sentido, fica clara a necessidade de inclusão das mulheres transexuais e travestis e homens trans, na cidade de São Paulo.

¹ Ver RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 15 DE ABRIL DE 2014, disponível em http://justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/diversidades/normativos-2/resolucao-conjunta-no-1-cnpc-e-cncd_lgbt-15-de-abril-de-2014.pdf e; Resolução SAP -11 de 30 de janeiro de 2014, disponível em <http://www.justica.sp.gov.br/StaticFiles/SJDC/ArquivosComuns/ProgramasProjetos/CPDS/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20SAP-n%C2%BA%2011.pdf>

Diante dessa realidade, consideramos fundamental o acesso das(os) participantes em vários espaços, dos quais não tinham até o momento participado. Poder facilitar o processo de empoderamento, reconhecimento e pertencimento que visa a potencializar a conscientização coletiva sobre os direitos sociais e civis é, de fato, satisfatório.

Referências

Lei nº 8069, de 13 de Julho de 1990. *Estatuto da Criança e do Adolescente*.

SARAIVA, J.B.C. *Legem habemus! O Sinase agora é lei*. Revista Eletrônica do Ministério Público de São Paulo, s/d. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/infanciahome_c/adolescente_em_conflito_com_a_lei/Doutrina_adolescente/legem%20habemus!200%20Sinase%20agora%20%C3%A9%20Lei.pdf. Acessado em 28 de outubro de 2016.

RESOLUÇÃO SAP -11, de 30-1-2014. Disponível em <http://www.justica.sp.gov.br/StaticFiles/SJDC/ArquivosComuns/ProgramasProjetos/CPDS/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20SAP-pdf>. Acessado de 14 novembro 2016.



8. MODALIDADES DE ATENDIMENTO

Isabela Leite Concilio; Marcos Amaral; Paula Morena Silveira

8.1 Grupo Psicossocial

O grupo psicossocial é uma atividade coletiva feita com as(os) beneficiárias(os), coordenada e orientada pela(o) psicóloga(o) e assistente social, sendo ideal ocorrer uma vez a cada quinze dias. Tem como objetivo ser um espaço de apoio e fortalecimento compartilhado, para que as(os) usuárias(os) possam construir vínculos, facilitando a integração social a construção de novas percepções sociais. As transformações acontecem a partir da demonstração de sentimentos e conflitos sobre a realidade que as(os) cerca. Isso incentiva o exercício coletivo da cidadania, participação ativa e reflexiva.

As atividades são definidas a partir de temas levantados pelas(os) beneficiárias(os), assim como pela coordenação, que propõem atividades, desde que entendam como uma demanda importante para o grupo. Trabalha-se com música, filmes, textos ou temas específicos para propiciar a discussão.

O psicólogo José Luís Gonzalez afirma ser um espaço de solidariedade em que a zona de contato possibilita empatia e quebra de barreiras. Quando os conflitos individuais emergem, tornam-se coletivos e podem ser trabalhados. Para a psicóloga Clair Aparecida, o grupo é feito de

olhar e de espaço de encontro em que se possa falar, ouvir o outro e a si próprio. É um espaço em que se pode construir esse movimento de vínculo e, nessa construção, ter um espaço de apoio, de fortalecimento coletivo e de troca (Clair Aparecida, psicóloga).

O trabalho em grupo também contribui para a aproximação das referências com as beneficiárias, base para a realização de atendimentos individuais e outras formas de acompanhamento

No grupo a gente pode fazer o resgate das pessoas que estão mais afastadas, que não estavam vindo, que estavam com alguma dificuldade, quando uma pessoa não está muito bem e precisa de atendimento individual (Gabriela Oliveira, assistente social).

A coordenação compartilhada pela(o) psicóloga(o) e assistente social tem a perspectiva de realizar uma escuta integral das(os) usuárias(os), em que o grupo psicossocial é uma das bases do trabalho de cuidado multidisciplinar.

8.2 Atendimento Individual

É enriquecedor a gente fazer atendimento com psicóloga e assistente social juntos. Eu, como assistente social, vou criando uma rede do que pode ser oferecido e a psicóloga, dentro das atribuições dela, vai vendo o que pode oferecer. [...] É enriquecedor, porque você percebe que a questão habitacional da beneficiária está vinculada ao sofrimento dela. A gente vê o indivíduo na integralidade e não fragmentado[...] O indivíduo não é uma parte psicológica, uma parte assistência e uma parte pedagogia, essas coisas vão se entrelaçando e é atribuição dos profissionais não fragmentar (Gabriela Oliveira, assistente social).

A partir das demandas observadas em diferentes espaços, como ausência na escola, construção do PIA, necessidade observada nos grupos psicossociais, o atendimento individual pode ser realizado pela(o) psicóloga(o) e assistente social. Ele tem como objetivo auxiliar na realidade social da(o) beneficiária(o), de acordo com suas necessidades. Alguns atendimentos são realizados apenas por um dos profissionais, mas ressalta-se a importância dele ocorrer com mais de

um técnico para garantir sua qualidade, no que tange ao atendimento integral à(ao) usuária(o).

Os profissionais o consideram como um espaço de escuta e acolhimento da(o) usuária(o) sem risco de exposição desta(e) ao coletivo. O atendimento individual é imprescindível para se trabalhar com as demandas difíceis de serem elaboradas em grupo. Segundo o psicólogo José Luís Gonzalez:

A gente sabe que muitas vezes elas compartilham experiências da família e da escola também. Só que para algumas pessoas, é difícil estar em grupo. Então, nesses casos, apesar de compartilhar em grupo as experiências, não é possível trabalhar em grupo experiências difíceis e singulares. Por exemplo, eu acho que em alguns casos de violências diversas é importante a conversa individual (José Luís Gonzalez, psicólogo).

O trabalho se produz portanto, tal qual Merhy nos apresenta

Através de um trabalho vivo em ato, em um processo de relações, isto é, há um encontro entre duas pessoas que atuam uma sobre a outra e no qual se opera um jogo de expectativas e produções, criando-se intersubjetivamente alguns momentos interessantes, como os seguintes: momentos de falas, escutas e interpretações, nos quais há a produção de uma acolhida ou não das intenções que essas pessoas colocam nesses encontros; momentos de cumplicidade, nos quais há a produção de uma responsabilização em torno do problema que vai ser enfrentado; momentos de confiabilidade e esperança, nos quais se produzem relações de vínculo e aceitação (MEHRY, 1998, p.3).

8.3 Atendimentos espontâneos/emergenciais

Atendimento espontâneo/emergencial é reconhecer a premência do acolhimento das necessidades, tendo em vista as especificidades desta população. Há um esforço da equipe para que no atendimento espontâneo, uma das referências das(os) beneficiárias(os) as(os) atenda. Ressalta-se que a média desta modalidade de atendimento no Programa é compatível com os atendimentos realizados pelo Centro de Cidadania LGBT do Arouche.

O serviço é porta aberta. As pessoas chegam e a gente atende. Aconteceu alguma coisa muito emergencial com aquela pessoa e ela corre aqui. Temos um número grande de atendimentos espontâneos (Gabriela Oliveira, assistente social).

Referências

MEHRY, E. E. *A perda da dimensão cuidadora na produção da saúde, uma discussão do modelo assistencial da intervenção no seu modo de trabalhar assistência*. In: MEHRY, E. E. Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte – Reescrevendo o Público; Ed. Xamã; São Paulo, 1998.



9. A PSICOLOGIA NO PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL NO PROGRAMA TRASCIDADANIA

José Luís Gomez Gonzalez Júnior
Psicólogo

“Fui aprovada na entrevista de emprego e, na hora de mostrar a Carteira de Trabalho e verem meu nome de ocó¹, aí disseram que a vaga já estava preenchida”. Infelizmente, esse relato não é incomum para a maioria das mulheres transexuais e travestis, e nem tampouco para homens trans. São inúmeras as situações de constrangimento causadas por ter no documento um nome que não corresponde a sua identidade de gênero. Responder a chamada oral na sala de aula, abrir uma conta no banco, passar por atendimento médico na unidade de saúde, realizar cadastro para crediário e apresentar documento para viajar em aeroportos são algumas delas.

Além de causar constrangimentos discriminatórios, não ter o registro civil adequado à identidade de gênero limita e, por vezes, impede o acesso a políticas públicas. Sendo assim, o Programa Transcidadania tem entre suas ações o Projeto de Retificação de Registro Civil (PRRC), imprescindível e urgente no combate às violações de direitos sofridas cotidianamente numa sociedade cisheteronormativa.

A elaboração do PRRC se inicia em meados de 2015, conduzida pelas equipes do Programa Transcidadania e Centro de Cidadania LGBT-Arouche. As reuniões iniciais para delinear o projeto foram compostas de psicólogas(os), assistentes sociais e advogadas(os). Esse texto tem como foco as contribuições da área de Psicologia para o PRRC.

Diferentemente de países como a Argentina, onde a identidade de gênero é reconhecida por lei, e a pessoa pode solicitar a retificação de registro civil diretamente no órgão competente, no Brasil esse processo ocorre por via judicial. Entre os inúmeros documentos requeridos usualmente para esse processo, encontra-se o documento psicológico, o qual merece especial atenção dos profissionais que o elaboram.

1 *Ocó significa “homem”. Grupos LGBT, especialmente mulheres transexuais e travestis, se utilizam de muitos termos vindos do ioruba-nagô, que compõem uma espécie de gíria comumente chamada de pajubá (Pelucio, 2005). O pajubá reflete uma interpretação de mundo e ganha importância ao contribuir para a “coesão de uma minoria constantemente atacada por outros grupos da sociedade” (Criscio, Carvalho & Burani, 2009).*

Que tipo de documento psicológico é adequado para o PRRC? O que é necessário ser abordado? Esse documento pode contribuir para o estigma de pessoas trans? Essas foram algumas perguntas norteadoras do trabalho das(os) psicólogas(os).

Com o objetivo de conhecer mais sobre o papel da Psicologia no PRRC, realizamos conversas com serviços, como o Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Conselho Regional de Psicologia de São Paulo; consultamos o conteúdo do site do Conselho Federal de Psicologia (CFP); e pesquisamos a bibliografia existente. Das conversas com outros serviços, tivemos conhecimento sobre as práticas existentes. Do conteúdo disponibilizado pelo CFP, destacamos os documentos a favor da despatologização de identidades trans² e a *Resolução 007/2003*, que orienta a elaboração de documentos psicológicos³.

Enfatizamos os relatos de experiência sobre o mutirão de ações judiciais de retificação do registro civil promovido pela ONG Igualdade-RS e o grupo G-8 Generalizando, em Porto Alegre, que trouxeram importantes contribuições sobre a atuação da(o) psicóloga(o) nesse processo. Lentz (2013) problematiza que o Judiciário habitualmente se baseia numa abordagem biomédica, relacionada à cirurgia de transgenitalização e/ou laudos que ratificam uma condição patológica, como o Transtorno de Identidade de Gênero da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10)⁴. Schmidt & Puglia (2013) explicam que a fim de não corroborar com a ideia de patologia e, ao mesmo tempo, atender a demanda do Judiciário por um documento psicológico, o grupo G-8 se reuniu com o Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul

2 *Manifesto pela despatologização das identidades trans de 26/05/2011 e Nota técnica sobre o processo transexualizador e demais formas de assistência às pessoas trans de 04/09/2013 (vide Referências).*

3 *A Resolução 007/2003 do CFP estabelece as quatro modalidades de documentos psicológicos: declaração, atestado, laudo (ou relatório) e parecer psicológico.*

4 *F64;F64.0; F64.1; F64.2; F64.8 e ; F64.9.*

(CRPRS) e ambos rejeitaram o laudo psicológico, em favor do parecer, justificando:

O laudo psicológico ou relatório psicológico, conforme consta no CRPRS (2013), foi descartado por ser um instrumento de avaliação do sujeito, utilizando para tanto testes psicológicos e a psicoterapia, para elaborar uma documentação que, focada no indivíduo, fizesse um panorama de diagnóstico e prognóstico. A emissão do mesmo seria neste projeto, desconsiderar todo contexto sócio-histórico que legitima a transexualidade e a travestilidade como doença, nos aprisionando em quadros nosológicos e não permitindo pensar nessas formas de ser sujeito para além desses (Schmidt & Puglia, 2013, p. 5).

Tendo como base a defesa da não patologização de identidades trans, os relatos de experiência do mutirão de Porto Alegre e as orientações do CFP, decidimos que o documento a ser elaborado pela Psicologia para o PRRC no Transcidadania é um parecer psicológico, em detrimento do laudo ou relatório psicológico pelas razões supracitadas.

A argumentação utilizada no parecer psicológico da equipe do Transcidadania ressalta que ter um nome que não corresponde à identidade de gênero representa sofrimento para o indivíduo e dificuldade no acesso a políticas públicas. Sendo alguns dos principais eixos desse Programa a inserção social e cidadania de mulheres transexuais e travestis e homens trans, não se pode esperar que essas pessoas tenham respeito e dignidade, quando algo substancial, como o nome civil já representa constrangimento discriminatório, humilhação e barreiras.

Para elaborar o parecer psicológico, seguimos o *Manual de Elaboração de Documentos Decorrentes de Avaliações Psicológicas do CFP*

da Resolução nº07/2003⁵, que preconiza que esse documento deve ser composto de quatro itens: *Identificação, Exposição de Motivos, Análise e Conclusão*. Na *Exposição de Motivos*, salientamos a importância da retificação de registro civil para combater as violações sofridas por uma população que, historicamente, tem sido discriminada, violentada e negada em seus direitos fundamentais. No item *Análise*, apresentamos a história de vida e eventos de constrangimento que o registro civil causou à pessoa, e tais constrangimentos foram relatados durante os encontros individuais com a(o) psicóloga(o).

O PRRC é oferecido e disponibilizado para todas(os) participantes do Programa Transcidadania que desejem a retificação de registro civil, e vem ocorrendo continuamente desde o segundo semestre de 2015. Durante esse período, houve uma promotora que, após receber toda a documentação da participante, solicitou-nos que o parecer psicológico fosse complementado com uma classificação da CID. Contrapondo à lógica patologizante, nós das equipes de Psicologia, Direito e Coordenação do Transcidadania e CCLGBT-Arouche, empenhamos-nos em buscar estratégias para responder, de alguma forma, a esta demanda sem ter que atestar um código da CID. Depois de muitas reuniões e consultas à bibliografia especializada, decidimos adicionar dois parágrafos ao item *Exposição de Motivos* do parecer psicológico, marcando a posição da Psicologia defendida pelo CFP em relação às identidades trans, citados a seguir:

Segundo o Conselho Federal de Psicologia (CFP), em Nota técnica sobre o processo transexualizador e demais formas de assistência às pessoas trans⁶, de 04/09/2013, “a transexualidade e a travestilidade não constituem condição psicopatológica, ainda que não reproduzam a concepção normativa de

5 CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP n.º 007/2003. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2003/06/resolucao2003_7.pdf

6 Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/09/Nota-t%C3%A9cnica-processo-Trans.pdf>

que deve haver uma coerência entre sexo biológico/gênero/desejo sexual”.

O CFP salienta, no Manifesto pela despatologização das identidades trans⁷, de 26/05/2011, que “a patologização das identidades trans fortalece estigmas, fomenta posturas discriminatórias e contribui para a marginalização das pessoas. A “doença” trans é social: é a ausência de reconhecimento destas pessoas como cidadãos” (trechos extraídos do Modelo de Parecer Psicológico do Programa Transcidadania e Centro De Cidadania LGBT–Arouche, 2016).

Com esses dois parágrafos adicionados e sem redigir o código da CID, enviamos novamente o parecer para a promotora e, felizmente, ele foi aceito com uma decisão favorável à retificação do registro civil. A partir de então, todos os pareceres passaram a conter esses dois parágrafos. No momento presente, temos ações em andamento e concluídas – dessas últimas, todas tiveram decisão favorável.

Para a construção do parecer psicológico para o PRRC no Transcidadania, foi imprescindível o trabalho multidisciplinar, as orientações do CFP, a pesquisa bibliográfica, a conversa com outros serviços e os relatos de experiência disponíveis. Acreditamos ser indispensável uma Psicologia comprometida com uma prática reflexiva, humanizada e não discriminatória.

Referências

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *Manifesto pela despatologização das identidades trans, de 26/05/2011*. Disponível em: <http://www.crpsp.org.br/portal/midia/fiquedeolho_ver.aspx?id=365>. Acesso em: 19 nov. 2016.

⁷ Disponível em: http://www.crpsp.org.br/portal/midia/fiquedeolho_ver.aspx?id=365

_____. *Nota técnica sobre o processo transexualizador e demais formas de assistência às pessoas trans, de 04/09/2013*. Disponível em: <<http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/09/Nota-t%C3%A9cnica-processo-Trans.pdf>>. Acesso em: 19 nov. 2016.

CRISCIO, Tamires; CARVALHO, Monique Fonseca; BURANI, Thaísa. *Linguagem das tribos: os homossexuais*. Entretextos, ago. 2009. Disponível em <http://www.usp.br/cje/entretextos/exibir.php?texto_id=87>. Acesso em: 30 nov. 2016.

LENTZ, Luiza H. Stern. *Direito à identidade: Viva seu nome. A retificação do registro civil como meio de conquista da cidadania para travestis e transexuais*. In: FAZENDO GÊNERO 10: Desafios atuais do feminismo, 2013.

MODELO DE PARECER PSICOLÓGICO do Programa Transcidadania e Centro de Cidadania LGBT–Arouche, Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de São Paulo. 2016.



10. DIREITOS HUMANOS E A SAÚDE:

RELATO DE EXPERIÊNCIA DA IMPLANTAÇÃO DA
HORMONIOTERAPIA NAS UNIDADES BÁSICAS
DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Clair Aparecida da Silva Santos
Psicóloga

O termo “transexual” remete à percepção íntima que uma pessoa tem de si, como sendo do gênero masculino ou feminino, diferente do sexo biológico que lhe foi atribuído ao nascimento. No que se refere a “travesti”, trata-se da pessoa que nasce com sexo masculino e tem a identidade de gênero feminina.

Transexuais e/ou Travestis são sujeitos que fogem às normas de gênero. São corpos que escapam. São pessoas que ostentam uma identidade de gênero diferente daquelas impostas pela sociedade, em que homem é homem e mulher é mulher. São pessoas marcadas por uma imensa carga de preconceito e discriminação, desde a sua aparição.

A entrada dessa população no Sistema Único de Saúde (SUS) é fruto do debate organizado de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) que problematiza e encaminha as suas demandas nas conferências nacionais de políticas públicas para LGBT.

Foi a partir dessas reivindicações que, no ano de 2008, instaurou-se o Processo Transexualizador no SUS, por meio da Portaria GM/MS nº 1.707 e SAS/MS nº 457. Por meio dessas portarias foram instituídas diretrizes para regulamentação dos procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos para a readequação genital em transexuais.

Em 2013, o Processo Transexualizador no SUS foi redefinido e ampliado por intermédio da Portaria GM/MS nº 2.803. Esta redefinição teve como objetivo não somente expandir o número de serviços licenciados, mas também ampliar o número de procedimentos a serem realizados nos serviços já habilitados e estabelecer uma linha de cuidado a transexuais e travestis, que garantissem o acesso e acolhimento, desde a atenção básica até a especializada.

A atenção básica é conhecida como a porta de entrada dos usuários no sistema de saúde, em São Paulo. Este trabalho é realizado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Em outubro de 2015, a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo anunciou que as nove UBS's da região do centro, da capital

paulista, passariam a ter a oferta de hormonioterapia para a população transexual do município de São Paulo. Foi definido que a primeira fase da hormonioterapia ofertada nas UBS's seria concedida às(aos) beneficiárias(os) do Programa Transcidadania.

Compreende-se a hormonioterapia como um procedimento importante disponibilizado à população trans, uma vez que possibilita modificações corporais, com o intuito de adequarem-se os atributos físicos, sendo realizada através da utilização de estrógeno ou testosterona, podendo ser utilizada para ambos os sexos, a partir dos 18 anos até, no máximo, 75 anos.

No Protocolo de Tratamento Hormonal no Processo Transexualizador para Travestis e Transexuais, ficou estabelecido que a linha de cuidado à população trans previa o acolhimento, atendimento, avaliação médica e psicológica, a serem realizados na recepção das UBS's de referência e, posteriormente, as(os) usuárias(os) seriam encaminhadas(os) à UBS Santa Cecília, em que teriam avaliação endocrinológica e tratamento hormonal transexualizador e, caso desejassem, também seriam encaminhadas(os) ao Centro Especializado de Reabilitação (CER) para avaliação e terapia fonoaudiológica.

Percorrendo os avanços do SUS, é possível observar que, de forma lenta, medidas têm sido adotadas na perspectiva de possibilitar o acesso da população trans aos direitos que, frequentemente, lhe são negados.

Como se dá o acesso da população trans a esses serviços? Como se daria o início da hormonioterapia ofertado pelo município de São Paulo, sendo este procedimento antes apenas ofertado pelo estado? Estariam os profissionais de saúde capacitados a receber essa população com qualidade, acolhimento e humanização ou estariam engessados em uma concepção e prática embasada no binarismo homem ou mulher? As UBS's anunciadas teriam psicólogos disponíveis para o atendimento e acompanhamento dessas(os) usuárias(os) para a elaboração dos pareceres psicológicos, ou teriam que contar,

neste momento de implantação, com o trabalho dos psicólogos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania? Teriam as(os) usuárias(os) o seu nome social respeitado no Cartão SUS e prontuário de atendimento, conforme previsto na Portaria nº1.820 de 2009 ou seriam estas(es) alvos de transfobia institucional? A população trans chega a acessar a atenção básica à saúde?

Diversas eram as indagações, mas duas perguntas centrais: a nossa atuação seria garantir os direitos de acesso integral à saúde à população trans, mas de que forma queríamos construir este processo? Limitaríamos a nossa prática a meros “Encaminha-Dores”?

Por tratar-se de um serviço pioneiro, tínhamos um protocolo norteador para a implantação deste procedimento, mas que precisou ser revisto para dialogar com a realidade das(os) usuárias(os) do Transcidadania. Foi então que, em setembro de 2015, iniciamos reuniões com a Coordenadoria Regional de Saúde - Centro, na perspectiva de desenharmos o fluxo para além do encaminhamento, mas do acompanhamento das(os) usuárias(os) no processo de hormonioterapia.

Nesses encontros, foram apresentadas e problematizadas as indagações mencionadas acima. Foi possível constatar que, a princípio, tínhamos duas populações alvos a alcançar: as(os) profissionais de saúde e as(os) usuárias(os).

Entramos em contato com o Centro de Cidadania LGBT – região Arouche, que trabalha em dois eixos norteadores: na defesa dos Direitos Humanos e na promoção da cidadania LGBT. Explicamos o processo da hormonioterapia, que ocorreria nas nove UBS’s da região do centro da cidade, e a importância dos profissionais locais estarem capacitados para receber esta população, no que se refere à valorização dos corpos trans e no processo de desestigmatizá-los. Por meio deste diálogo, deu-se início o processo de sensibilização e capacitação dos servidores públicos, em que foram abordados temas como: identidade de gênero, orientação sexual e respeito ao nome social.

Na perspectiva de aproximar as(os) usuárias(os) das UBS's e os profissionais de saúde, não limitamos a nossa atuação ao encaminhamento, iniciamos grupos de esclarecimento e responsabilidade sobre a terapia hormonal. Nós, psicólogas do Transcidadania e o estagiário de psicologia, efetuamos contato telefônico e presencial com todas(os) as(os) usuárias(os) do Programa para montarmos a agenda desses grupos. Não tínhamos como objetivo produzir um caminho de tutela, que impedisse a capacidade de autonomia para estas(es) usuárias(os) irem sozinhas(o)s às UBS's, mas identificávamos a importância de percorrermos juntos este acesso à porta de entrada do sistema de saúde.

Estivemos presentes em cada grupo, como facilitadores da mediação e fluidez do diálogo entre a endocrinologista, fonoaudióloga e coordenadora de saúde. Iniciamos os encontros na UBS Santa Cecília. Cada encontro teve a presença de, no máximo, doze usuárias(os), com duração de, aproximadamente, duas horas e foi realizado na própria UBS.

Neste processo, foi necessário construir um ambiente favorável para o diálogo através de uma vivência que possibilitasse a experiência de uma relação horizontal entre profissionais de saúde e usuárias(os). Na leitura do termo de esclarecimento e responsabilidade sobre terapia hormonal transexualizadora, foi necessário ficarmos atentos às pessoas não alfabetizadas e decodificar a linguagem do termo para melhor compreensão da(o) usuária(o). Foi possível constatar que muitas usuárias(os) não acessavam a atenção básica. A maioria que já tinha passado em consulta médica tinha algum relato de vivência discriminatória e traumática praticado pelos profissionais de saúde e/ou outros usuários, provocando, deste modo, enorme constrangimento, ansiedade e até mesmo que se evitasse frequentar o espaço. Muitas não sabiam que ter o nome social no Cartão SUS é um direito e não favor.

Problematizaram que a população trans não se limita à prevenção de DST's, logo, deveriam ser cuidadas na sua integralidade.

Questionavam a demora do tempo de espera entre a realização de exames solicitados pela endocrinologista e a consulta retorno para a prescrição ou não da hormonioterapia. Foi necessário uma postura de Redução de Danos, frente ao uso do hormônio, e não uma postura moralista que poderia atravessar a nossa ação, uma vez que, as(os) usuárias(os) explicitavam que se automedicavam.

A partir destes encontros tivemos avanços significativos, agendamos no próprio grupo a consulta com a endocrinologista. Iniciamos o fluxo da hormonioterapia (clínico geral – solicitação de exames – atendimento com o psicólogo para construção/elaboração do parecer – endocrinologista – prescrição da hormonioterapia válida por seis meses). Identificamos e providenciamos o Cartão SUS para aquelas(es) que não tinham e para aquelas(es) que queriam incluir o nome social neste documento.

Concomitante aos avanços, também tivemos que lidar com vários desafios, como: a construção/elaboração de todos os pareceres psicológicos para início do uso do hormônio, uma vez que, neste primeiro momento o SUS não disponibilizou psicólogos para esta finalidade. Tivemos que fazer o agendamento de consultas com o clínico geral e fonoaudióloga, diante do alto índice de absenteísmo na consulta com a endocrinologista, ficamos também responsáveis pelo reagendamento dessas consultas.

Diante do exposto, passamos a repensar a nossa prática, a problematizar quais eram as nossas possibilidades, limites e como se dava a adesão da população trans à hormonioterapia, frente aos entraves apresentados.

Não tínhamos receita pronta, afinal, estávamos num processo de construção. Três meses após iniciarmos este fluxo, construímos um questionário que continha questões de avaliação de todo processo da hormonioterapia. O resultado foi assustador! Identificamos que a maioria das(os) usuárias(os) iniciava o processo da hormonioterapia,

mas não concluía o tratamento que era interrompido entre a realização de exames e o retorno à endocrinologista.

Apresentamos o resultado geral deste questionário à Coordenadoria Regional de Saúde Centro. Juntos problematizamos que, se a população trans transgride a sua constituição corpórea, o modelo de saúde também precisava transgredir. Percebeu-se que era preciso dialogar com as necessidades do sujeito e não com as necessidades da instituição de saúde.

Acionamos todas(os) usuárias(os) que iniciaram o processo de hormonioterapia e não o concluíram. A endocrinologista disponibilizou a sua agenda e realizou as consultas com cada usuária(o), no Transcidadania, por considerar um ambiente facilitador, pois elas(es) já tinham um vínculo com este local. Concomitante à solicitação de exames as(os) usuárias(os) tiveram agendada a consulta com o clínico geral. Reorganizar este processo foi de suma importância para termos uma terapia hormonal transexualizadora exitosa na cidade de São Paulo, para além do prescrito no papel.

Em março de 2016, demos continuidade ao processo de hormonioterapia com as(os) 100 novas(os) participantes do Programa. Desta vez, com um fluxo de terapia hormonal mais organizado, demos início aos grupos que não se limitaram à UBS Santa Cecília, mas se expandiu para as UBS's República e Sé. Os grupos tiveram a presença não apenas da endocrinologista e fonoaudióloga, mas contaram também com a participação dos agentes comunitários de saúde, auxiliares de enfermagem, assistentes sociais, médicos e psicólogas. A partir deste momento, as psicólogas das UBS's passaram a ser as responsáveis pelo atendimento, construção e elaboração do parecer psicológico das(os) usuárias(os) encaminhadas(os) pelo Transcidadania. As(os) participantes do grupo saíam na mesma data com agendamento para o clínico geral, endocrinologista e psicóloga.

Todas as(os) usuárias(os) que entraram no Programa

Transcidadania entre 2015 e 2016, que apresentaram interesse em iniciar a hormonioterapia, foram encaminhadas e acompanhadas neste processo junto às UBS's. É possível avaliar que diversos foram os avanços, desafios e limites para efetivação da hormonioterapia. Fez-se e ainda faz-se necessário, a todo momento, revisitar a prática profissional e o modelo de saúde vigente, para que deste modo, possamos de fato estruturar, ampliar, aprimorar e garantir o acesso da população trans aos serviços públicos, em específico à atenção básica, porta de entrada de todo cidadão ao SUS.

Referências

Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual. Diversidade Sexual e cidadania LGBT. São Paulo: SJDC/SP, 2014. p13.

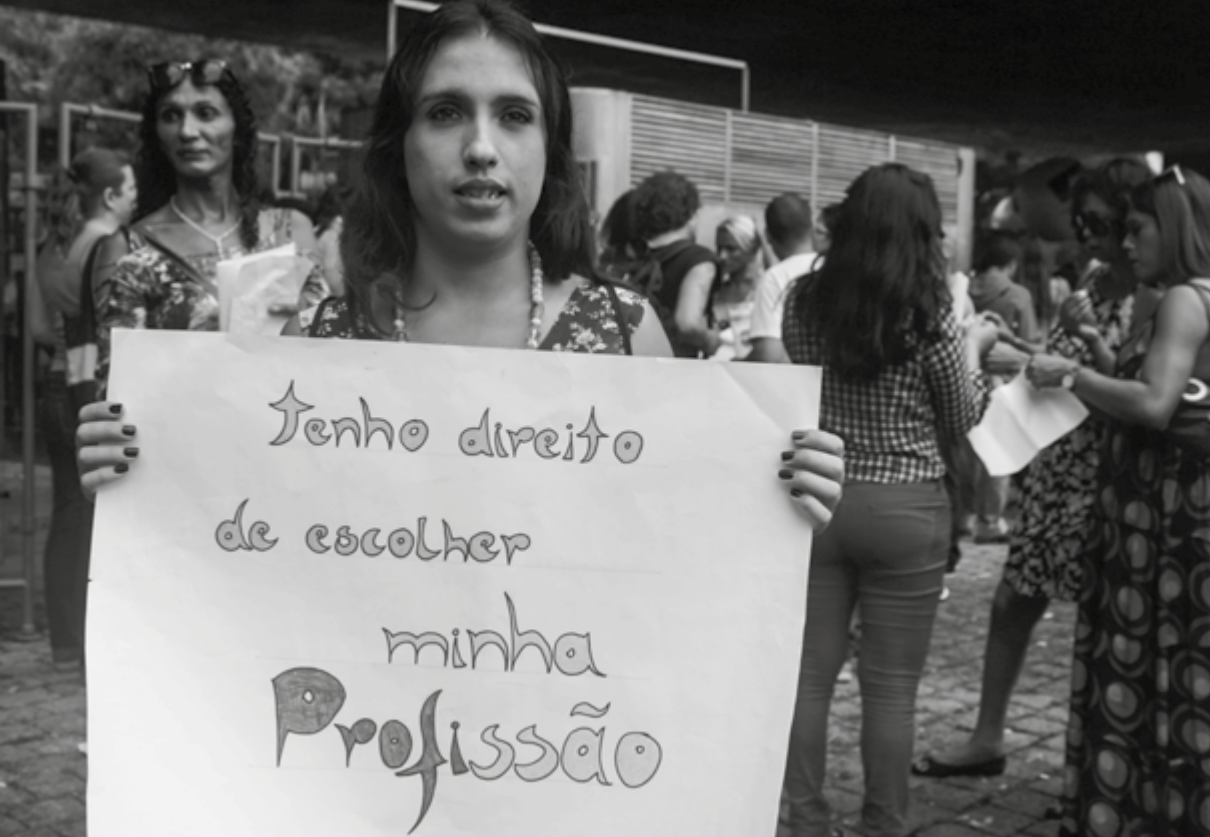
Transexualidade e Travestilidade na Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria da Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. p9-14.

Processo Transexualizador. Disponível em: <portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/898-sas-raiz/daet-raiz/media-e-alta-complexidade/l3-media-e-alta-complexidade/12669-cgmac-teste-botao-8>. Acesso em 11/11/2016.

Portaria nº2.803, de 19 de novembro de 2013. Redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <http://www.lex.com.br/legis_25099456_PORTARIA_N_2803_DE_19_DE_NOVEMBRO_DE_2013.aspx>. Acesso em 13/11/2016

Hormonioterapia será oferecida em unidades de saúde de São Paulo. Disponível em: <www.brasil.gov.br/saude/2015/10/hormonioterapia-sera-oferecida-em-unidades-de-saude-de-sp>. Acesso em 11/11/2016.

Protocolo de Tratamento Hormonal no Processo Transexualizador para Travestis e Transexuais – Secretaria Municipal da Saúde do Município de São Paulo.



11. UMA PLUMA SOLITÁRIA

Dedico este texto a todas participantes do Programa Transcidadania, àquelas que passaram, àquelas que ficaram e àquelas que eles mataram.

*Paola Souza
Pedagoga*

Elas não têm nome e nem rosto, mas muito delas se fala, até mesmo como se não fossem elas. E quando delas se fala, uma paisagem e visibilidade se anunciam. Elas são aquelas que de casa foram expulsas, desde o momento em que anunciaram uma identidade de gênero diferente daquela atribuída no nascimento. Elas são aquelas que se apresentam à revelia da norma social. São aquelas que, quando entram no shopping, toda praça de alimentação repara, dedos as apontam para descrevê-las como aberrações, anormais, espécies de centauros. Elas são aquelas crianças que foram expulsas da escola na mais terna idade. Aquelas que, desde a recepção do hospital são desencorajadas a continuar mesmo que sangrem feito carne exposta a todo escárnio, mesmo se arderem em febre, mesmo se precisam ser ouvidas e animadas. Elas são o resto de que a sociedade esqueceu-se. Apenas pedaços de corpos na esquina para satisfazer o desejo fútil e sexual dos que, de dia lhes apedrejam, mas a noite lhes “desejam”. Elas são aquelas que levam bala nas ruas e ninguém se importa. São aquelas que fedem e pegam mal, mulheres que nunca vão subir ao altar, não por escolha e empoderadas por vertentes feministas, mas por transfobia introjetada no coletivo inconsciente masculino, que não permite aos homens acolhê-las como mulheres. São cidadãos de terceira categoria. Nesta sociedade existem mais do que fronteiras simbólicas, existem fronteiras físicas: a médica não é travesti, a professora também não, nossa mãe muito menos.

Em maio de 2015, comecei a trabalhar no Programa Transcidadania. Na primeira semana, fui a um velório de uma participante deste programa, La Monique de Roma. Durante o expediente de trabalho a coordenadora do Transcidadania, Symmy Larrat, dá-nos a notícia de que a La Monique foi baleada, enquanto estava trabalhando na noite, horas depois veio a notícia do seu falecimento, e o choro me arreventou a alma. No dia seguinte, eu não estava na Escola, estava no cemitério velando um corpo que não tinha

nenhum parente para dizer adeus. Symmy, eu e a advogada do Centro de Cidadania LGBT, Iara Matos, estávamos lá. O corpo foi velado por pessoas da assistência, pois não havia outro traço de humanidade naquele lugar, naquele cortejo fúnebre, que se tornava mais nebuloso e triste. E qual o lugar da pedagoga quando se trabalha num serviço para pessoas que são assassinadas apenas por ser quem são, apenas por sua identidade de gênero? O dia fúnebre dói mais do que poderia doer quando o coveiro trata a La Monique no masculino e, assim me tira do meu lugar de pedagoga mais uma vez. Em um berro, eu digo “Ela! O nome social vale também pós morte”. Foi aí que entendi que a vulnerabilidade diz respeito a uma linha tênue entre hoje estarem vivas e horas depois mortas, apenas por serem mulheres transexuais ou travestis. Com o choro de humana que sou, eu disse baixinho “a morte não tem só cinco letras”. É morte à espera de um adeus, e de um sim incondicional no lábio: um adeus e siga em paz foi a única coisa que poderia fazer ou dizer a La Monique de Roma.

A pedagogia gagueja e continuará gaguejando, enquanto tentar lidar com pessoas que tiveram as suas vidas dilaceradas, desde o momento em que afirmaram ser quem são. Gaguejará dentro de padrões normativos e sem sentido. Gaguejará até quando não dilatar seus padrões e lentes.

Quando fui contratada para assumir a vaga de pedagoga dentro do Programa Transcidadania, fui desafiada a pensar e repensar, até mesmo, a noção de escola e de aluno, tão confortável e delineada que trazia de minhas experiências profissionais e acadêmicas. Depois de me deparar com pessoas que, claramente, carregavam corpos que são diferentes das demais. Corpos que, por vezes, apresentavam-se com uma agressividade e rancor difícil de entender e acolher, posto que eu estava ali para auxiliá-las, para dizer a elas que comigo elas podiam contar. Dizer isso não era suficiente, eu estava falando para corpos que foram violados por pessoas que faziam parte de sua constituição

como sujeito: pai, mãe e irmãos, que em algum momento, diziam te amo, e que tornaram-se seus algozes. Então, por que acreditar em uma pedagoga, em um programa que exige que elas estudem, e em troca as retribua com uma bolsa em dinheiro?

Como confiar em uma escola que expulsou, humilhou e segregou? Como entender que esse espaço, que é o espaço soberano do aluno e que mesmo assim neste foram convidadas e - sem figuras de linguagem - a se retirarem, desde a sua menor idade, por simplesmente serem o que são, diferentes dos demais corpos? Que escola é essa, de onde ela vem? Que pedagoga é essa, como ela se chama, que gosto ela tem? Será que vai nos mutilar mais uma vez? Será que devo sonhar? Será que é aqui o meu lugar? O que querem de nós, pessoas trans, para nos chamar até aqui? Que movimento é esse?

O Brasil é o país que mais mata mulheres transexuais e travestis. É o país em que se afirma o amor tupinambá e humano, mas esse amor é direcionado para determinada classe, raça e gênero. A vulnerabilidade de pessoas transexuais fica clara quando se anuncia o risco de infecção do HIV.

Os dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) apontam que 700 mil pessoas convivam com HIV neste país. No Brasil, a AIDS é uma epidemia e esta apresenta taxa de prevalência maior que 5% em alguns subgrupos populacionais, sob maior risco de infecção e dentre esses subgrupos estão as travestis. E isto tem a ver com a sua vulnerabilidade social, tem a ver com a sua evasão escolar e ausência de formação em cidadania e Direitos Humanos.

A pedagogia e a construção do empoderamento trans, junto à escola e a produção de uma cidadania, pautada em direitos e deveres, faz-nos compreender que hoje, em 2016, estas pessoas trans construíram uma nova trajetória. Um exemplo disso é o acesso aos serviços de saúde por meio do processo de hormonioterapia, construído entre técnicos do Programa e a saúde municipal da cidade de São Paulo.

Neste sentido, o Programa Transcidadania aponta que os motores acionadores de impedimentos e limitações ao acesso da população trans aos serviços e direitos, assim como a condição de saúde desse grupo, é a vulnerabilidade social, apresentada, sobretudo, na sua não cultura escolar, no seu não acesso à escola.

O Transcidadania é um programa multidisciplinar e intersecretarial, tendo em vista as necessidades múltiplas desta população. Neste programa, a educação é o coração que pulsa o sangue e irriga as demais áreas, como a psicologia e a assistência social. O Programa tem como base a elevação da escolaridade de seus participantes, e essa elevação de escolaridade não se dá apenas para aquisição de conteúdos, mas, sobretudo para uma autonomia engajada, estendendo-se à escola, cursos na área da cultura e dos direitos e deveres humanos e civis.

Logo que o sujeito é inserido no Programa Transcidadania, a pedagogia já questiona em qual escola a(o) participante tem desejo de estudar, apresentando as que são parceiras do serviço, como Cieja Cambuci, Emef. Celso Leite, Cieja Butantã, Cieja Campo Limpo e Ermelino Matarazzo. Estas escolas são do Fundamental I, situadas na cidade de São Paulo. Em outubro de 2015, foi anunciada uma demanda expressiva para o ensino médio, indicando que o aproveitamento escolar foi um sucesso e que as participantes precisavam ingressar em escolas estaduais. Com tal demanda para o ensino médio, que é de competência estadual, iniciou-se as reuniões e a parceria com o Núcleo de Inclusão Educacional do Estado, o que resultou na pactuação com algumas escolas: E.E. Professor Roldão Lopes de Barros, Caetano de Campos, Rodrigues Alves. Todas estas escolas passaram por dois meses de sensibilizações envolvendo palestras e rodas de conversas, para gestores e professores se apropriarem do tema de orientação sexual, transexualidade e identidade de gênero e, assim, conseguirem receber a demanda de mulheres transexuais e travestis e homens trans.

A pedagogia está nestas escolas não só para compreender as demandas voltadas ao processo de aprendizado, mas, sobretudo, para construir e intervir nos currículos escolares, em que nunca se viu tantas pessoas trans. A pedagogia tocou na cultura escolar, construiu outra cultura, em que não se permitia a violação de direitos, como uso do nome social e acesso ao banheiro de acordo com o gênero de identificação. Construir uma nova cultura escolar é tocar na base de muita gente, inclusive de professores e gestores. É dizer de seus deveres sociais, de tentar fazer compreender que a educação perpassa o conteúdo programático. Educação como ferramenta para alterar a vida de pessoas, alterar num trabalho árduo, mexendo com as crenças e as verdades mais sagradas. Educação não como reprodução de verdades e morais, mas educação que questiona o seu próprio lugar, a sua própria verdade.

O papel da pedagogia é também atravessar os muros da escola, pois depois que essas pessoas saem do espaço escolar veem toda a sua vivência em uma sociedade transfóbica, que humilha e violenta e que, nem sempre, tem uma pedagoga ao seu lado, assim como na escola. A pedagogia recebe demanda de saúde, habitacional e jurídica, mas embora não consiga resolver todas elas, ensina às participantes como resolvê-las a partir de serviços adequados, contribuindo para a desconstrução de uma identidade trans que bate, grita e corta. Desta forma, a Pedagogia constrói uma identidade cidadã que reclama de forma legal, ajudando essas pessoas a se protegerem do próprio sistema, para os seus algozes não forjarem-lhes um lugar de vítima que não ocupam.

Fazer esses alunos e alunas se sentirem bem na escola ultrapassa o fato de tornar a escola um ambiente confortável e acolhedor, pois fora da escola, na vida privada, existem demandas mal resolvidas e atravessadas, por exemplo, de saúde e habitação, dentre outras. São corpos que injetam silicone líquido para uso não humano a fim de construir uma aparência que minimamente se adéqüe à realidade do

seu existir. São corpos que, por vezes, não possuem um lar para voltar, pois se perderam no caminho. Isto não é uma metáfora é uma realidade.

Então, como não atravessar o lugar de educadora, professora, pedagoga e pensar junto com essas pessoas, que para estar na escola, elas precisam minimamente de ter saúde, de ter um lar para sair e voltar. Nesse sentido, a Assistência Social e a Psicologia tem um papel de grande protagonismo, para fazer acompanhamentos e encaminhamentos habitacionais e voltados para a saúde, com esse exemplo, não reduzo essas áreas, pois os seus papéis vão além.

Posso afirmar que hoje temos uma nova paisagem, são cidadãs empoderadas que apontam onde querem estar, constroem sonhos e planos, conseguem entender a importância de submeter-se a uma prova como o ENEM, traçar planos pessoais e coletivos. Porém, é preciso entender que para essas pessoas se manterem na escola, que para além de estar na escola, existe uma vida de sofrimento e solidão e, por vezes, um choro bem do lado do lábio vermelho. Existe uma história, um lugar social, um a priori histórico pessoal.

Neste sentido é necessário perceber a dor e a necessidade de muitas tratativas para além da escola, e assim não ser só pedagoga, ser o abraço e o beijo, ser o bom dia, ser talvez o único “como gosto de você, que saudade de você”. Chorar junto e construir junto, não se sentir a profissional iluminada, compreender as limitações profissionais e a vontade de transformar essas vidas errantes que são enxotadas como os seres mais sem valor.

Dentre as atividades programáticas do Transcidadania, é importante falar do curso de Cidadania e Direitos Humanos. Este tem duração de três meses. Curso polêmico, em que os partícipes se confrontam com o seu mais íntimo eu, assim com o seu papel na sociedade, no coletivo. Esse curso teve alguns eixos, dentre eles, Cidadania, Direitos, Constituição, Participação e Movimentos Sociais. Neste curso, percebemos questionamentos que pululavam

das participantes, noções do que é feminino ou masculino, noções de deveres e direitos que não se tinham de forma tão sofisticada, tendo em vista que, embora estejamos falando de pessoas trans, estas possuem em si conceitos transfóbicos, racistas e machistas pois todas e todas estamos inseridas dentro de uma cultura que reproduz valores padronizados e castradores. Por fim, as verdades foram balançadas e a aquisição de saber e engajamento vêm reverberando depois de mais de um ano de curso. Atualmente essas pessoas são multiplicadoras que defendem os direitos de raça, gênero e classe e isto é percebido em atividades promovidas pelos profissionais do programa. São posicionamentos perceptíveis em debates e textos.

Amado leitor, preciso parar, pois não existe mais forma de linguagem para falar do indizível, preciso dizer que minha voz começa a tremer e preciso me despedir. Quero dizer que escrevo o fim desse relato, desse texto, dessa espécie de rabisco sobre a única política pública e humana direcionada para esta população, no nosso país e no mundo. Prezado leitor, espero que até aqui se compreenda que escrevi sobre vidas, sobre sorrisos, sobre lágrimas, sobre pessoas, mas não tenho como dizer o que você leitor compreenderá.

Não existe, nunca, últimos desejos e vontades e, quando, por insegurança, por ingenuidade, quem sabe até por remorso, uma autora resolve deixar instruções, essas sempre são traídas. Por isso este texto não se tratou de um roteiro de como se deve entender o papel da pedagogia no Programa. Ele tem, quem sabe, uma característica mítica e, talvez como os cantos das sereias, não seja tão agradável, mas tenso. Assim como a origem da criação das sereias, ele não tem asas de pássaros e é apenas um jovem companheiro da autora. Às vezes, foi raptado como foram as sereias por Hades, o deus dos infernos, outras ele voltava para mim. Mas assim como as sereias, esse texto pedia aos deuses o poder de voar, para quem sabe encontrar um lugar e assim não ter que voltar sobre os próprios

passos e gritar bem alto, tendo então a própria voz como única companhia para não morrer de solidão.

É da perda que se origina o nascimento das sereias¹. E da perda um apelo surge. O que antecede o canto das Sereias é o desespero e o grito. Então, o seu canto continua marcado e traçado pela dimensão do grito, pois elas antes de cantarem apelavam num chamado, num grito desesperado. Talvez seja essa a aproximação desse texto com as sereias: o aquecimento desesperado, mas aqui esse aquecimento não se dá apenas antes de entrar na cena. Ele ocorre, sobretudo, ao sair. Esse texto buscou encontrar um lugar, pois nasceu em uma ilha desconhecida, se perdeu e não sabe como voltar para casa.

¹ Sobre isso ver: DUTRA, Robson Lacerda. O silêncio das sereias de Kafka. O MAR-RARE - Revista da Pós-Graduação em Literatura Portuguesa da UERJ, n. 11, 2009.



12. EDUCAR PARA SUPERAR A CIDADANIA PRECÁRIA: CURSO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA NO PROGRAMA TRANSCIDADANIA

*Alexandre Pupo; Ester Lisboa
KOINONIA - Presença Ecumênica e Serviço*

A cidadania é, muitas vezes, dada como um direito consolidado. Afinal, vivemos em um Estado Democrático de Direito, no qual podemos exercer nosso direito ao voto e acessar os direitos postulados no nosso sistema legal. Entretanto, alguns grupos sociais estão apartados dessa cidadania, de forma que muitos não conseguem sequer enxergar sua ausência, tamanha estigmatização. Bento (2014) considera que a população trans vive hoje uma cidadania precária “uma dupla negação: nega a condição humana e de cidadão/cidadã de sujeitos que carregam no corpo determinadas marcas” (p. 167).

Entendemos que há desigualdade social e violação aos Direitos Humanos no país. Porém, fomos surpreendidos pelo grau de exclusão de direitos a que estão submetidos mulheres transexuais e travestis e homens trans. Recordamos de uma oficina de formação em Direitos Sociais, em que uma beneficiária compartilhou, que durante os mais de 10 anos em que morava no centro da cidade, ela só ia a espaços possíveis de serem acessados por meio de caminhada. O Programa a possibilitou, pela primeira vez, locomover-se de transporte público pela cidade, seja indo para a escola e/ou para locais de cursos e eventos. Podemos afirmar que o serviço de transporte público era tão excludente para ela, que a impedia de acessar qualquer outra região da cidade.

Neste sentido, a Organização KOINONIA - Presença Ecumênica e Serviço - compartilha o entendimento de que a questão dos Direitos Humanos compreende o conjunto de direitos que são fundamentados na dignidade humana e, particularmente, destacados nos direitos econômicos, sociais, culturais, ambientais, respondendo às suas necessidades básicas e de convivência. Entende ainda que esses direitos têm sido conquistados por meio das lutas sociais. A universalidade dos Direitos Humanos deve estar acima de qualquer quadro de discriminação e das variadas formas de violência praticadas socialmente. Todos os seres humanos nascem livres e

iguais em dignidade e direitos.

O Curso Direitos Humanos e Democracia transcendeu os objetivos didáticos no decorrer das 120 horas (26 aulas) de abordagens, reflexões e debates. Questões fundamentais para a mudança da realidade de violação dos Direitos Humanos e o desrespeito à diversidade, com que nos deparamos cotidianamente, nas salas de aulas, empresas e nos mais diversos ambientes de sociabilidade foram cuidadosamente trabalhados nas aulas, permitindo que cada participante pudesse delinear seu projeto de vida.

Questão central, tanto no planejamento quanto na execução do Curso, foi a da metodologia utilizada. Era essencial diferenciar este espaço de formação, do espaço escolar tradicional, em que as(os) participantes estavam inseridas(os), tanto no CIEJA como no EJA. O objetivo constituía-se em diferenciar o modelo de educação, permitindo uma maior interação entre as alunas, alunos e professores, assim como entre as(os) participantes do programa. Deste modo, a maior parte das aulas foi dada em grupos de 25-30 pessoas. Turmas menores e fixas de forma que pudemos trabalhar a interação entre as(os) participantes. As aulas foram sempre muito interativas, em roda e com atividades lúdicas ou artísticas. Essa metodologia possibilitou que as participantes se envolvessem com o conteúdo e vissem praticidade em uma temática que muitas consideravam inicialmente desinteressante.

Do ponto de vista de conteúdo, foram abordados os temas de Introdução aos Direitos Humanos; Concepção de Estado, Política e Cidadania; Gênero, Estado, Corpo e Direitos Sociais; Direito, Constituição e Participação Social e; Formação para o mundo do Trabalho. Estes temas foram conduzidos não só por profissionais e acadêmicos que lidam com essas áreas, mas também por movimentos e grupos parceiros, como o GEDS (Grupo de Estudos de Direito e Sexualidade, da Faculdade de Direito da USP), que planejaram em conjunto, tanto os conteúdos gerais, como as metodologias do

curso. Neste processo, foi clara a dificuldade de encontrar material específico produzido para esta população mostrando, mais uma vez, o pioneirismo desta iniciativa e a importância de sistematizar o conhecimento acumulado com esse processo.

Um resultado importante do Curso foi a integração entre as(os) beneficiárias(os). Neste espaço conviviam pessoas que não se conheciam, eram rivais ou até mesmo amigas, mas que tinham o desafio de constituir-se enquanto grupo. Este processo não se deu sem conflitos, mas foi sempre mediado pelos professores e profissionais do Programa que acompanhavam as aulas, criando um espaço seguro de interação que se contrapunha a espaços de exclusão e competição, com os quais elas(eles) estavam acostumadas(os). Essa é uma questão central também para pensar a articulação e ação política desta população para lutar pelos seus direitos. No processo de se reconhecerem enquanto iguais e companheiras, elas(eles) conseguiram se organizar para propor e solicitar coletivamente o preenchimento de demandas tanto ao Programa quanto ao poder público.

O curso de Direitos Humanos também foi um espaço de interação com novos lugares e novos atores sociais. Numa relação bilateral de conhecimento e de troca, KOINONIA possibilitou um repensar com os diferentes setores da sociedade, ampliou ao máximo o tema de garantia de direitos, facilitando a circulação das(os) participantes em espaços, até então desconhecidos. Reconhecer espaços culturais, como museus, cinema, escolas de dança e espaços políticos, como a Câmara Municipal e os movimentos sociais, enquanto locais legítimos para serem frequentados, foi um desafio que auxiliou na releitura desses ambientes e na transformação social, especialmente, no que tange ao compromisso com a produção do conhecimento voltado para a realidade brasileira e com a sua aplicação, no sentido da construção de uma sociedade justa e igualitária, promotora dos Direitos Humanos.

Reconhecer a população T como sujeito de direitos depende do desenvolvimento de ações intersetoriais amplas e coordenadas, que envolvam todos os níveis de proteção social e busquem promover uma mudança, não apenas nas condições de vida, mas também nas relações sociais e na cultura brasileira para o reconhecimento das pessoas LGBT como cidadãs(os) e sujeitos de direitos. Incluídos na sua igualdade e auxiliado na sua desigualdade que é fruto do preconceito e da estigmatização social.

O Curso de Direitos Humanos no Programa Transcidadania em parceria com KOINONIA - Presença Ecumênica e Serviço - tem sido um novo campo em construção e, mais do que isto, um espaço de aprendizado e formulação de novas metodologias de trabalho e educação junto à população T. Aos alunos e alunas, tem sido um espaço não só de aprender a reconhecer seus direitos e caminhos possíveis de efetivação daqueles que lhes são negados, mas também de afirmação da sua identidade e da sua dignidade. Formar cidadãos e superar a precariedade da cidadania dada a essa população é dar um passo em direção a uma sociedade mais justa, onde mulheres transexuais e travestis e homens trans poderão estar onde quiserem, exercendo seus direitos e deveres, superando as determinações históricas, sociais, culturais, políticas e econômicas que ainda geram contextos de vulnerabilidade e de exclusão.

Destacamos relatos da equipe que corroboram os impactos positivos que o Curso de Direitos Humanos teve no processo de trabalho com as mulheres transexuais e travestis e homens trans:

Depois do curso de Direitos Humanos, elas se apropriam dos direitos, aprendem mais sobre direitos e deveres, coisas com as quais elas nunca tiveram contato durante a vida, sobre entender bem o que são direitos e deveres de todo mundo. Elas têm direitos como qualquer outra pessoa, mas a vida as afastou da escola, afastou do conhecimento

desses direitos. Quando a gente não aprende nossos direitos, não sabe o que são nossos deveres (MillenaWanzeller, assistente de coordenação).

Quando elas começaram a fazer o curso de DH, perceberam que a cidadania é uma construção de dois lados, delas e dos outros. Começaram a entender que era mais do que isso. Que ser cidadã na sociedade daria possibilidades delas lutarem cotidianamente contra todos os tipos de preconceito, transfobia, racismo, todo tipo, porque é um curso que trabalha em várias frentes, não apenas o debate do gênero. Trabalhou o cidadão, porque elas são cidadãs. É um curso em que você vê o antes e o depois das meninas, de estar numa aula e esperar a outra falar, por exemplo (Paola Souza, pedagoga).

No curso de DH a gente fala sobre violência policial, a gente fala sobre voto, a gente fala sobre gênero, da Constituição, a gente vai falando sobre varias questões que interferem na vida delas(Acho que falar do gênero é fundamental. A gente não quer teorizar ou conceituar o que elas vivem. Então, o curso de DH constrói e desconstrói constantemente. Constrói o que a teorias estão trazendo de novidade e desconstrói tudo aquilo que foram falando pra gente sobre o que é certo e o que é errado. Então, é um espaço de formação política, de formação humana, de socialização, de muito conflito. É o coletivo, um espaço que a gente vai construindo, se fortalecendo, se reconhecendo e criando rede de apoio (Gabriela Oliveira, assistente social).

Elas gostaram muito do curso de Direitos Humanos, ficaram mais atentas ao conteúdo, concentradas no ambiente de instrução, de roda de conversa, por exemplo. E acho que também em relação ao conteúdo de Direitos Humanos se percebe como agente de direitos também, como cidadão. Nos

grupos psicossociais elas falam um monte. Teve uma que falou, por exemplo, que foi numa loja de roupas e que um vendedor se recusou a atendê-la. Aí a gente falou que ela podia fazer alguma coisa, denunciar, agir em cima disso. E inúmeras vezes elas falam que no posto de saúde as chamaram pelo masculino e que vão embora porque não querem ser chamadas pelo masculino, pra não serem constrangidas. Acho que elas começam a ter outras estratégias de enfrentamento, se empoderam (José Luís Gonzales, psicólogo).

Considerando a plataforma de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais, entende-se que, no processo de formação do indivíduo, o direito à cultura contribui para a aquisição de conhecimentos de diferentes áreas. Ao se referir à população trans, as oficinas de dança, teatro e expressão corporal contribuem para o desenvolvimento de relações interpessoais, disciplina e, principalmente, desafiam a inserção em espaços que até então lhe foram negados. A formação em Direitos Humanos, Cidadania e Democracia, coordenada por KOINONIA, compreende que o conhecimento vai além da sala de aula, sendo necessário estar presente nos demais espaços culturais.

Em parceria com o Centro de Referência da Dança de São Paulo, foram proporcionados às(aos) participantes do Programa Transcidadania cursos de dança contemporânea, afro-brasileira, ballet clássico e expressão corporal.

Fiz as aulas de dança contemporânea e foi uma experiência diferente. O corpo de uma pessoa trans é sempre colocado à margem da sociedade e agora vivi momentos em que meu corpo é instrumento de arte. Não tinha nenhuma relação com a arte até então, e o curso está me proporcionando isso. As aulas têm me ajudado a expressar meus

sentimentos em movimentos corporais (Cibele Gusman, beneficiária).

Na perspectiva de fortalecer a visibilidade das lutas e efetivamente favorecer o acesso dos/das participantes ao exame do ENEM, KOINONIA estabeleceu parceria com a organização UNEAFRO, que ofereceu aulas do conteúdo de Ensino Médio, formação política e dicas de estudo.

Os professores são bons, são claros e eu adoro as aulas. Faz muito bem pra mim, eu me ausentei por 33 anos do ensino e tenho agora essa experiência ótima. Passo muitas horas aproveitando sempre e aprendendo a fazer história, como verbo (Maria Catharina, beneficiária).

Reconhecendo as habilidades e as/os participantes como sujeitos de direitos, a parceria com o projeto Lampeoa favoreceu a realização de oficinas de desenho, foto, elaboração de textos. Projeto que resultou na elaboração de um livro com textos e desenhos das/dos participantes.

A cada encontro nos sentíamos extasiados. A emoção transbordava em cada um de nós. Era a primeira vez que partilhávamos uma experiência de expressão artística com pessoas trans e sentíamos nisso o exercício explícito da cidadania. Todos éramos iguais naquela sala. Traumas e histórias de vida completamente diversas se encontrando na Arte (Grupo Lampeoa).

Apropriar-se e se reconhecer nos espaços de cultura como parte integrante da sociedade, foi uma das propostas com as(os) participantes. Espaços como Memorial da Resistência de São

Paulo, Pinacoteca, cinemas e peças teatrais compuseram a grade curricular da proposta da parceria com KOINONIA - Presença Ecumênica e Serviço.

Foi pensando na importância da qualificação profissional, como um direito econômico e social, que foi proposto a realização da formação em mercado de trabalho, com um foco em elaboração de currículo, relações interpessoais e apresentação pessoal; em economia solidária e empreendedorismo, com vistas a despertar as potencialidades das(os) beneficiárias(os), pensando novas formas de renda. A partir da economia criativa, fundos solidários e afins.

Professores do Curso de Direitos Humanos

Turma 2016:

- 1º Módulo - Apresentação e Introdução aos temas de Direitos Humanos
Professora Sulamita Assunção
- 2º Módulo - Concepção de Estado, Política e Cidadania
Professor Fábio Mariano
- 3º Modulo - Gênero, Estado, Corpo e Direitos Sociais
Professor Franklin Felix
- 4º Módulo - Direito, Constituição, Participação e Movimentos Sociais
Grupo de Estudos de Direito e Sexualidade - GEDS - Faculdade de Direito da USP - Coordenadores: Felipe Mansur e Heloísa Helena
- 5º Módulo - Formação para o Mundo do Trabalho
Professora Elvira Brito

Turma 2015:

- 1ºMódulo - Apresentação e Introdução aos temas de Direitos Humanos, e Concepção de Estado, Política e Cidadania

Professores Sulamita Assunção, Brunno Almeida Maia e Fábio Mariano

- 2º Modulo - Gênero, Estado, Corpo e Direitos Sociais
Professor: Beto de Jesus, Fabio Mariano
- 3º Módulo - Direito, Constituição, Participação e Movimentos Sociais
Coordenadores: Fábio Mariano, Magali Cunha e Marial Isabel

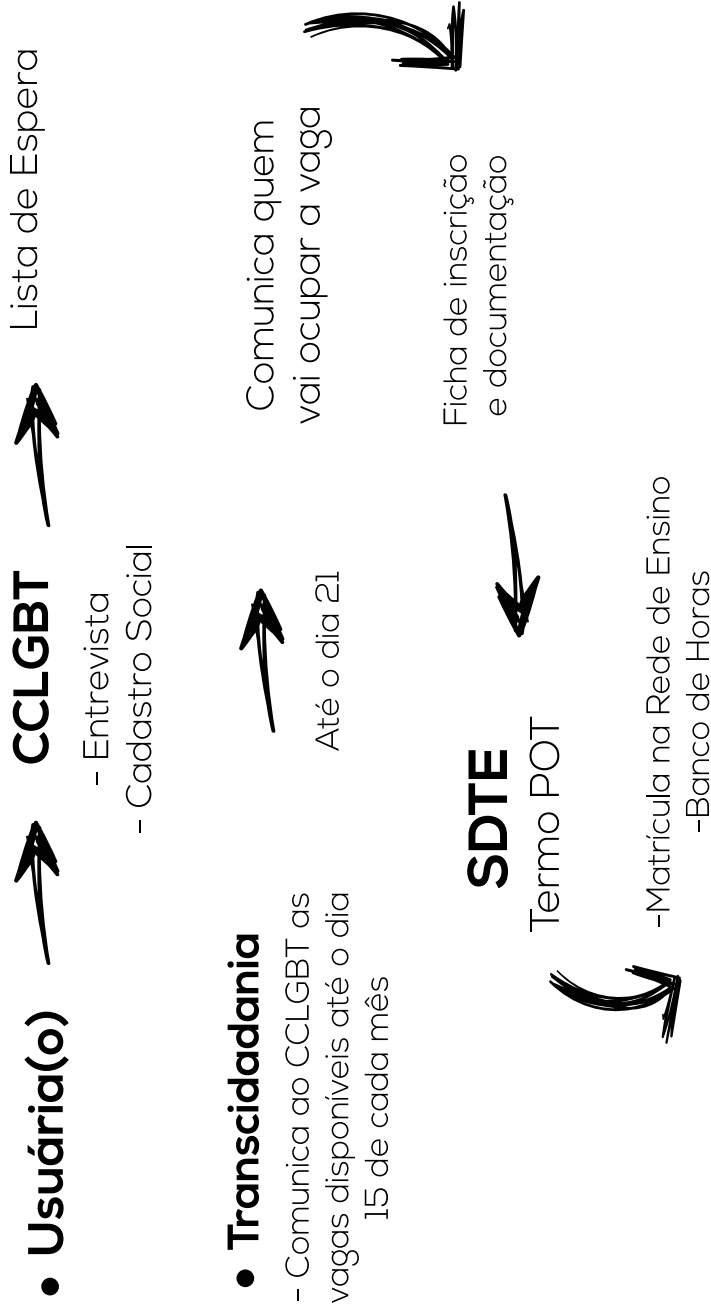
Referências

BENTO, Berenice. Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal. Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar, São Carlos, v. 4, n.1. jan-jun. 2014, pp 165-182.

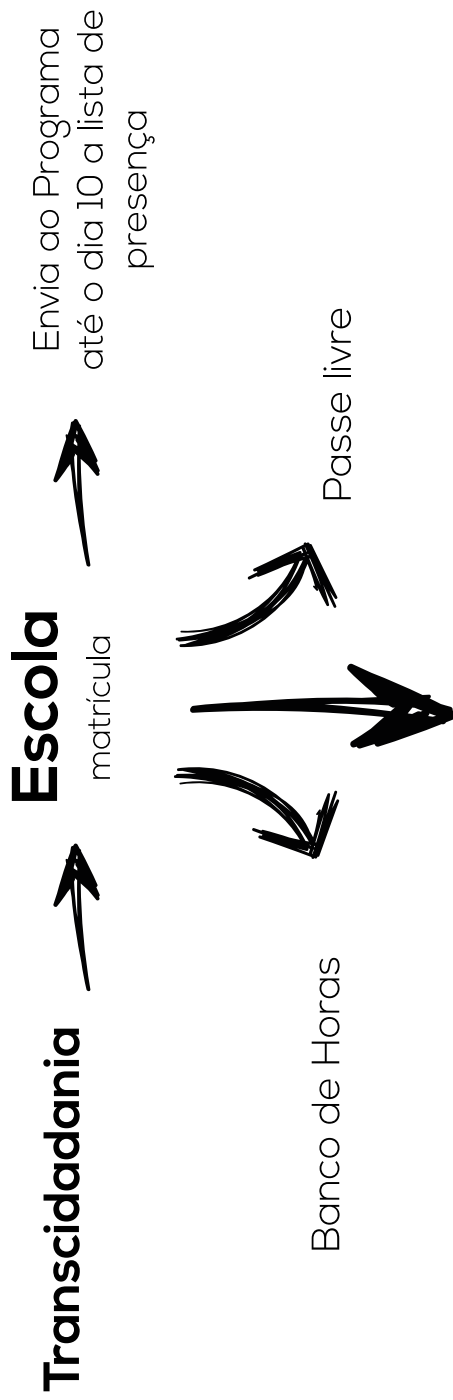


13. FLUXOGRAMAS

13.1 Fluxo de Entrada

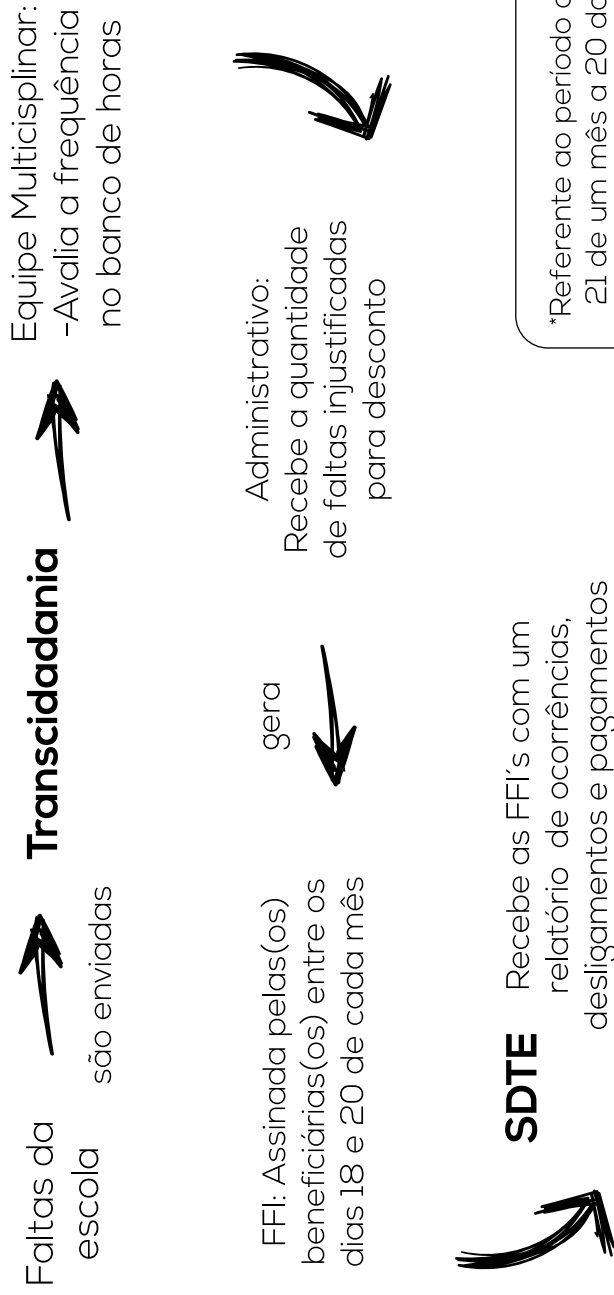


13.2 Fluxo na Educação



Equipe Multidisciplinar:
-Acompanhamento periódico
das(os) usuárias(os) e da escola

13.3 Fluxo das Fichas de Frequência Individual (FFI) do Programa Operação Trabalho (POT)



*Referente ao período de 21 de um mês a 20 do mês seguinte

13.4 Fluxo das atividades de Reposição _____

Avaliação das frequências escolares e banco de horas



Passa vista de beneficiárias(os) que precisam de reposição para os CCLGBT's



Separar as(os) beneficiárias(os) Por zona



Relação de beneficiárias(os) que precisam fazer reposição



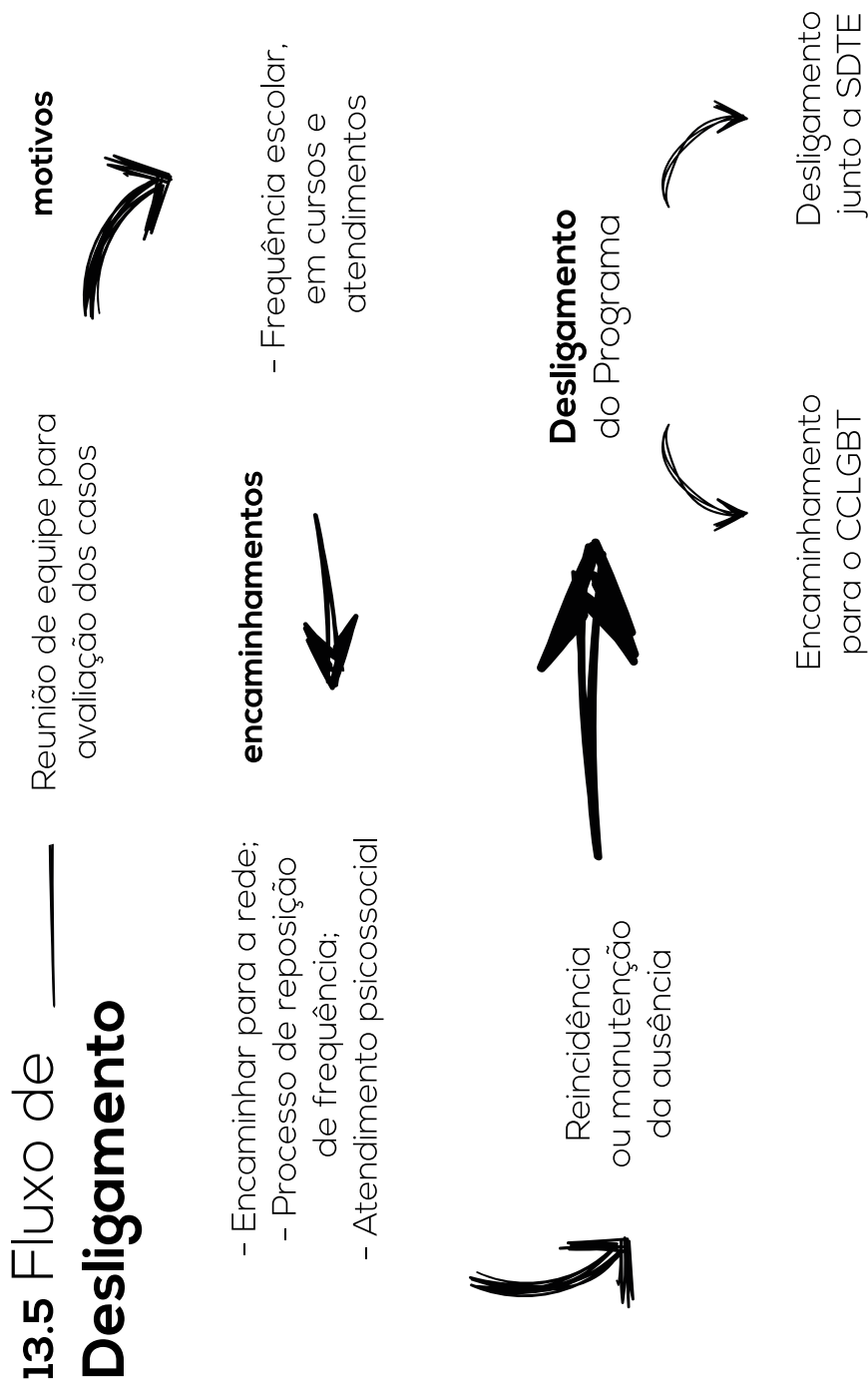
CCLGBT

Responsáveis pela realização da reposição



Transcidadania

Recebe a frequência das atividades de reposição





14. De “bolsa travesti” para “o programa que transforma vidas”:

As experiências e desafios comunicacionais do Programa Transcidadania

Nelson S. Coutinho Neto
Jornalista

A partir da gestão de Alessandro Melchior, coordenador de Políticas LGBT, levou-se em consideração ter uma equipe de comunicação própria e especializada à pauta de identidade de gênero e orientação sexual para políticas públicas. Neste momento, a própria CPLGBT passou a ter uma equipe independente de comunicação, que seguia diretamente as normas e processos comunicacionais da Secretaria Executiva de Comunicação (SECOM). Isso foi possível por meio dos convênios de gestão dos Centros de Cidadania LGBT e suas Unidades Móveis de Cidadania LGBT, além do Programa Transcidadania; neste último caso gerido por KOINONIA - Presença Ecumênica e Serviço. Com isso, foi possível criar uma equipe própria com currículo em Comunicação, Gestão Pública, Direitos Humanos, Cidadania, orientação sexual e identidade de gênero.

Experiências e processos: alguns aspectos

Imprensa

Pouco antes do lançamento do Transcidadania, 20 de janeiro de 2015, o prefeito Fernando Haddad concedeu uma entrevista para a Radio Jovem Pan. Durante a conversa com os radialistas lhe foi perguntado sobre seu programa chamado “bolsa travesti”. O apelido pejorativo logo caiu no jargão da imprensa conservadora do país. Fernando Haddad era o prefeito que daria dinheiro público para mulheres transexuais e travestis e homens trans, a maior parte delas(es) em situação de vulnerabilização social.

A chamada ‘opinião pública’ é muito importante para o avanço em quaisquer políticas públicas, sobretudo em Direitos Humanos. A jocosa descrição “bolsa travesti”, dada pela imprensa, não refletia a importância e magnitude histórica e política do próprio Programa. O prefeito Fernando Haddad enfrentava neste momento, o mesmo problema que passou com o material didático de orientação pedagógica em Diversidade Sexual que tentou implementar no Ministério da

Educação, quando ainda ministro da Educação, e seu programa foi taxada como “kit gay” pela imprensa.

Não se pode tirar a responsabilidade da Comunicação Governamental em compreender os mais variados movimentos, sejam eles progressistas, conservadores, ou fundamentalistas, a partir das perspectivas da gestão para a qual trabalha.

A partir deste momento, do segundo semestre de 2015, a comunicação estabelecida na CPLGBT tomou um norte pedagógico junto aos profissionais da imprensa. Isso significou um entendimento mais amplo e profundo dessas(es) repórteres sobre a temática de gênero, fazendo com que o enquadramento dado às reportagens fosse mais qualificado e humano. O resultado foi imediato. Desde então, nenhuma reportagem foi negativa referente ao Transcidadania e com um aumento de 348% (clipping interno) de textos na imprensa: Folha de S. Paulo, Estadão, G1, UOL. Além dos veículos independentes: Fórum, Mídia Ninja, e outros.

Humanização de dados e informação

Outro aspecto importante da comunicação da CPLGBT foi trabalhar exaustivamente na humanização de dados e informação. Neste sentido, não bastava apenas informar e jogar diversos dados sobre a mesa. A estratégia foi contar as histórias por trás de tudo isso.

Dentro desse processo de evolução da comunicação da CPLGBT, pode-se destacar um direcionamento bastante importante. O setor de Comunicação dentro de uma instituição governamental não deve ser entendido apenas como a composição de profissionais capacitados para atender as demandas da imprensa e/ou atualizar as mídias digitais dos equipamentos. Estas são funções comunicacionais importantes, mas não são as únicas. Assessoria de Imprensa e Gerenciamento de Mídias Digitais são apenas parte de um todo do que se deve ser compreendido como processos comunicacionais.

Comunicar ou assessorar a comunicação é entender o setor como uma área estratégica do ponto de vista de ser usada como ferramenta política, social e pedagógica.

Ferramenta política, no sentido de ser um ponto de monitoramento, capitalização e mobilização da pauta focal do departamento. No caso exposto neste documento, a pauta LGBT dentro da própria Prefeitura de São Paulo. Ferramenta social no sentido de tornar o espaço institucional como um ponto identitário e mais próximo daquilo que é executado e promovido no setor público. Pedagógico no sentido de formar politicamente e debater assuntos que, por vezes, são marginalizados, ou silenciados, pelo debate público midiático, por diversos motivos, entretanto o principal indicado aqui, não se encara no conservadorismo da grande imprensa, mas pelo sentido da não compreensão das próprias demandas da comunidade LGBT, e por este motivo a não exploração para tal.

Com base nesta afirmação, percebe-se que o departamento de Comunicação, no campo governamental, torna-se um instrumento que deve estar constantemente alinhado não só com as perspectivas da gestão, mas também norteadada por um plano estratégico federal sobre o que se espera do setor.

Neste sentido, o Programa deixou de ser explorado como “bolsa travesti”, como a Jovem Pan noticiou, e chegou a ser considerado pela Business Insider como “Transcidadania could change the live sof trans” (O Transcidadania pode mudar as vidas das trans).



15. DA ESQUINA À ESCOLA: O TRANSCIDADANIA E SEUS IMPACTOS NAS VIDAS E NA POLÍTICA

Sou Travesti com toda carga negativa que a transfobia e hipocrisia impõem a esta palavra, mas com toda alegria, orgulho e força de ser esta metamorfose ambulante.

*Symmy Larrat
Coordenadora*

Quando surgiu a ideia de escrever um texto para avaliação do Programa Transcidadania, dei-me conta de que muito já falei sobre esta experiência, desde que dela comecei a participar, mas que nunca tinha escrito sobre o Programa. Ao tentar elaborar algo, percebi que isso seria um grande desafio para mim. Primeiro, porque eu tenho muito a falar sobre o Programa, pelo tempo que estive à frente dele; segundo, porque o Programa mudou a minha vida; terceiro, porque vivenciei muitas mudanças em vidas de muitas iguais a mim. Eu, como uma travesti organizada politicamente, militante, com toda minha trajetória, fui convidada por Alessandro Melchior, coordenador de Políticas para LGBT da Prefeitura de São Paulo, a vir para São Paulo e dar vida a um Programa que tinha sido pensado com muito carinho. Senti-me muito honrada e já, há algum tempo, sabia o tamanho do desafio, igual em tamanho só a este que enfrento agora: escrever sobre tudo isso.

Em setembro de 2014, quando chego a São Paulo com a tarefa de implementar e coordenar o Transcidadania, já sabíamos das dificuldades e do desafio que seria, pois, já naquela época, vivenciávamos um cenário de avanço do conservadorismo, de ataques à pauta LGBT e sabíamos que os próximos dias seriam de resistência para manter o que já tínhamos conquistado. Então, avançar consideravelmente e construir algo que nunca ousaram fazer na gestão pública era quase impossível para muitos. Alguns, inclusive, desacreditavam que conseguiríamos. Como se não bastasse tudo isso, tínhamos a certeza de que, se não lográssemos êxito colocaríamos em risco toda a Política Pública para pessoas trans no Brasil. Tendo em vista que o avanço do conservadorismo queria, e ainda quer, acabar com tudo que temos, quiçá até com nossa existência, seria difícil justificar para a sociedade que nós iríamos investir dinheiro público na inserção ou na reinserção dessas pessoas no Espaço da Cidadania, espaço este que nós não ocupamos plenamente enquanto trans. Isso era um enorme desafio mas, como uma boa travesti que enfrentou as

adversidades de uma esquina, desafios que precisam ser vencidos, nunca baixamos a cabeça. Sendo assim, aceitei integrar a equipe da Coordenação de Políticas para LGBT ao comando do parceiro político Alessandro Melchior e de outra grande amiga chamada Dediane Souza e fomos em frente pagando para ver no que daria este sonho.

Topei o desafio porque o desenho que me foi apresentado do Programa e construído pelo Alessandro Melchior e sua equipe era um desenho viável, muito próximo a ser executado. Foi tomada a decisão de fazer o que conseguíamos naquele momento, que era atendermos cem pessoas. Esse início era, para nós, o início do pagamento da dívida histórica e imensa do Estado para com essa população. Queríamos mais, porém, sabíamos também da potência que seria o Programa e do impacto que ele causaria na estrutura da gestão municipal, atingindo positivamente outras pessoas trans da cidade, por meio de um serviço público melhor para todas elas.

A expectativa que tínhamos foi alcançada: o Programa Transcidadania, por meio de sua equipe, conseguiu capacitar escolas de EJA, tanto de ensino regular quanto de Centros Integrados de EJA do município de São Paulo, desde os seus funcionários, alunos até seus professores e direção para um atendimento humanizado. Além das escolas, inúmeros equipamentos públicos também passaram por capacitação, rodas de conversas, oficinas e intervenções da equipe do Programa, que se tornou referência para diálogo no que concerne ao atendimento a travestis e transexuais. Através de argumentos e dados, conseguimos demonstrar a necessidade da criação de um abrigo específico para mulheres Trans, na cidade de São Paulo, devido à dificuldade de serem inseridas em espaços mistos e espaços femininos de abrigo. Também dentro do Transcidadania, nasce todo o fluxo da hormonioterapia implementada no município e que se torna referência, sendo a única cidade do Brasil a fazer a hormonioterapia para pessoas trans em Unidades Básicas de Saúde. O Programa consegue promover

o debate na academia sobre pessoas trans, no mercado de trabalho e provoca inúmeras pesquisas em diversas áreas da ciência para o debate sobre pessoas trans.

O potencial do Programa é incomensurável. Durante o processo da terceira Conferência Nacional de LGBT, da qual pude participar quando estive em Brasília, na Secretaria de Direitos Humanos, constatamos que, em todos os estados e municípios onde ocorreram conferências LGBT o Transcidadania tornou-se proposta do movimento social local. Isso demonstrou o êxito do Programa e a necessidade da implementação de programas como este, nas mais diversas localidades do país. É importante ressaltar que foi uma das propostas mais votadas em toda a Conferência Nacional pela criação de um programa a nível nacional.

O mundo também virou os olhos para nós. Países vieram aqui conhecer esta experiência e cidades no Uruguai e na Argentina hoje a reproduzem. O Transcidadania mostra para o país que as mulheres transexuais e travestis e homens trans precisam de atenção especializada, e que esta população, quando tem oportunidade consegue agarrá-la, como já demonstrado em dados de progressão pessoal nessa publicação. Hoje somos a prova cabal de que o estado pode e deve fazer políticas específicas para a população T.

O mais tocante é poder acompanhar de perto a progressão na vida de cada pessoa que passa pelo Programa. A cena mais marcante para mim não foi em grandes eventos, mas sim quando pude acompanhar, no início dessa jornada, a matrícula de algumas pessoas. Quando levamos para a escola alunas e alunos para fazer a prova de requalificação, o que víamos eram mãos trêmulas, suores, e nervosismo. Pessoas que tinham saído daquele espaço, há 20 anos, ou mais, e que tinham, da escola, lembranças tenebrosas de agressões e até violência sexual, saiam de lá vivenciando um de maiores resgates da sua vida. O processo de acolhimento foi essencial, fruto da formação que

constituímos com as escolas naquele momento. Quem antes passava pela frente de uma escola com medo, agora saía de caderno na mão e pensando como iria ocupar aquele lugar. Foi ali que começou pra mim, de fato, o Transcidadania, quando pessoas começaram a conquistar o espaço que lhes foi negado.

Só quem viveu este momento pode mensurá-lo. As planilhas, os dados, as porcentagens não conseguirão explicar, nenhum programa de excel ou power point irá reproduzir ou quantificar esta vivência. Estas conquistas, que não são quantificadas numericamente ou percentualmente, mas que são sentidas por quem trabalha ou contribui para o Programa é o que mais faz valer a pena todo empenho e toda dedicação da equipe e de quem lutou para que hoje tivéssemos o Transcidadania.

Sabíamos que este seria um Programa único, e como uma primeira experiência, ele nos apontaria outras necessidades e outras demandas que só conseguiram ser colocados em prática, se esta experiência fosse exitosa. Hoje ele está dado como uma grande ação e como uma política necessária não só para o Brasil, mas para gestão pública no mundo inteiro, para que essas pessoas que nunca se viram nesse espaço, possam ser incluídas nele.

Ontem não tínhamos nada, hoje temos algo e queremos mais, este é nosso momento. Nossas angustias se transformam em novas demandas para que cresçamos, enquanto Programa, e continuemos sonhando e realizando. Transformar-se em Política de Estado é um desses sonhos, aprovar a lei que tramita hoje na Câmara Municipal e que institui o programa na estrutura do Estado; poder acompanhar as pessoas, por mais de dois anos, ou até que elas sejam realmente inseridas no mercado de trabalho, ou ainda, até se formarem numa faculdade. Estes e outros sonhos só serão possíveis se encontramos outras pessoas como os gestores que participam desta publicação e que foram importantes para nossa existência. Não basta orçamento,

tem que ter a decisão política de que somos necessárias para a gestão, não adianta fazer por nós e querer nos esconder na cozinha, queremos a sala de estar com os quitutes que se serve para o mais distinto convidado. Estamos engatinhando, mas já sabemos o que queremos e não vamos parar de lutar, pode vir o temor, o medo, e o ódio que estaremos aqui para enfrentar.



16. DEPOIMENTOS DE BENEFICIÁRIAS(OS)

**DANIELE
CAVALCANTE**

“ O Transcidadania é uma vitória e uma conquista, pois me reinseriu na sociedade. Isso não aconteceu só comigo, mas com todas nós. Agora temos uma moradia para voltar à noite, temos acesso aos estudos e estamos buscando na justiça a retificação do nome. Finalmente vamos chegar em uma loja e não vão ficar nos olhando com aquela cara de ‘Como assim? No documento está João, mas ali é Maria’. Essa conquista vou levar para o resto da vida, vou levar o Programa Transcidadania comigo para sempre, pois ele abriu meus horizontes, me levou a lugares que eu jamais imaginaria chegar. ”

**KYARA
DA SILVA
ALMEIDA**

“ O que eu tive de melhor da minha vida. Estudei de novo e fiz vários cursos, visitei o memorial da resistência. Na escola, fiz novos amigos que me aceitam. ”

**KENYA R.
SANTANA**

“ Acho muito bom o programa, porque a maioria das meninas estão saindo da rua, estão todas estudando e o benefício ajuda muito. ”

**AMANDA
MARFREE**

“ Para mim, foi muito importante ter ido na Câmara lutar pelos nossos direitos, saber que eu podia entrar lá. Até então eu não sabia que poderia. ”

**RENATA
SANTOS**

“ Mesmo com pensamentos diversos, estamos nos unindo em um mesmo propósito. Aos poucos, o que era utopia, aproxima-se da realidade. ”

**BRUNA DE
OLIVEIRA
SANTOS**

“ Foi maravilhoso, por estar terminando meus estudos e meus conhecimentos a floraram. ”

**BRUNA
RAFAELLA
VIEIRA**

“ Acredito que, agora sim, estamos exercendo nossa cidadania de fato. Após recebermos conhecimento acerca do assunto que sempre somos postas de lado, que é os direitos humanos como um todo. ”

**JANAÍNA
SANTOS**

“ O Programa foi o melhor para mim! Porque abriu várias portas fechadas do nosso ser, criando oportunidades no presente perante ao passado e construindo nosso futuro. ”

17. ANEXOS

Seguindo com os objetivos deste material: potencializar processos de trabalho com a população LGBT, principalmente de mulheres transexuais e travestis e homens trans; marcar o avanço das políticas públicas para a população LGBT; instrumentalizar gestões, municípios, estados que pretendem se inspirar no Programa. A equipe organizadora em consonância com a equipe de trabalho do Programa Transcidadania, achou importante reunir nesses anexos e nos links úteis, documentos que marcam os avanços dos direitos da população LGBT e, principalmente, no que tange às mulheres transexuais e travestis e homens trans.

17.1 Anexo 1 – Nota Conceitual

META 061

Desenvolver ações permanentes de combate à homofobia e respeito à diversidade sexual

1 Programa Transcidadania

1.1 – Sumário Executivo

Concepção: Política Universal x Política Focalizada

Definição: Programa da Prefeitura de São Paulo destinado a promover os direitos humanos e a cidadania e oferecer condições e trajetórias de recuperação de oportunidades de vida para travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade social.

Coordenação: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Vagas: 200 vagas (até 2016)

Duração: até dois anos, com módulos semestrais

Lançamento: 29 de Janeiro de 2015

Eixos: Mais Autonomia, Mais Oportunidades, Mais Cidadania

Ações:

Autonomia -Bolsa POT Transcidadania; Inclusão no CAD Único e PBF;

Oportunidades - EJA; Pronatec Transcidadania; Curso de introdução ao mundo do trabalho, Estágio;

Cidadania - Curso de Extensão Universitária Cidadania, Direitos Humanos e Democracia; Plano de Participação Social; Respeito ao nome social.

Aperfeiçoamento Gerencial – Preparação, referenciamento e adequação de serviços e equipamentos públicos

Institucionalização: Já constante no PPA e Programa de Metas, será criado por meio de Decreto.

Instância de Gestão: Comitê Gestor com sete secretarias municipais (SMDHC, SMS, SME, SDTE, SMPM, SGM, SMADS).

Instância de Participação: Tenda TransCidadania

Equipe: Uma Coordenadora, um Assistente de Coordenação, dois profissionais de Psicologia, dois profissionais de Serviço Social, dois profissionais de pedagogia, um profissional de apoio administrativo.

1.2 – Concepção e características

1.3 – Eixos

Programa Transcidadania		
Mais Autonomia	Mais Oportunidades	Mais Cidadania
Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3

1.4 – Quadros Eixos + Ações

Eixo 1 – Mais Autonomia	Eixo 2 – Mais Oportunidades	Eixo 3 – Mais Cidadania
<u>Ação</u>	<u>Ação</u>	<u>Ação</u>
POT Transcidadania	PRONATEC Transcidadania	Respeito ao nome social
Inclusão no CAD Único	Conclusão da Educação Básica (Fundamental + Médio)	Emancipação Cidadã
Acesso ao PBF		

1.4.1 – Consolidando Eixos e Ações

Mais Autonomia	Mais Oportunidades	Mais Cidadania
POT Transcidadania	PRONATEC Transcidadania	Respeito ao Nome Social
Inclusão no CAD Único	Conclusão da Educação Básica	Emancipação Cidadã
Acesso ao PBF	Curso preparação para o mundo do trabalho	
	Estágio	

1.5 – Quadro Lógico – Eixo + Ação + Etapa

Eixo	Ação	Etapa	Características
<p>Mais Autonomia 1 (ações permanentes)</p>	<u>POT Transci- dadania</u>	<p>Renovação do Termo Aditivo entre SMDHC e SDTE</p> <p>Inscrição no programa (100 bolsas)</p>	Acompanhamento intersecretarial
			Duração de dois anos
			Condicionalidades
			Auxílio Pecuniário de R\$ 760,20
			6h/dia e 30h/sema- nais de atividades
	<u>Inclusão no CAD Único</u>	Cadastramento no CRAS de referência	
	<u>Acesso ao PBF</u>	Recebimento da bolsa e inclusão no PBF	

Eixo	Ação	Etapa	Características
<p>Mais Oportunidades 2</p>	<p><u>PRONATEC</u> <u>Transcidadania</u></p>	<p>Projeto Piloto 2º Semestre 2014</p>	Fundação Paulistana
			87 cursos
			Auxílio Transporte
		<p>Modalidade Transcidadania 2015</p>	Fundação Paulistana
			87 cursos ou mais
			Auxílio Transporte
	<p><u>Conclusão da Educação Básica</u></p>	<p>Ensino Fundamental (EJA Modular ou CIEJA)</p>	Acompanhamento Pedagógico
			Gerenciamento pelo Programa Transcidadania
			Demanda de cursos gerenciada pelo Programa
		<p>Ensino Médio (Em estudo)</p>	2h15m aula (Modular e CIEJA)
			Modular 17 unidades / CIEJA 14 unidades
			Currículo organizado módulos / disciplinas
SESI – 2h aula com certificação, 18 meses			
CIEE – sem certificação, preparatório, 2h/aula			
ENEM – Fornece certificação - condicionabilidade			

	<p><u>Curso de preparação para o mundo do trabalho</u></p>	<p>Elaborado e desenvolvido pela equipe do Programa com apoio da SDTE e CIEE</p>	<p>Ofertado no 3º semestre</p> <p>Aulas semanais</p> <p>Direcionado ao início da trajetória de saída do Programa</p>
	<p><u>Estágio</u></p>	<p>Avaliação das participantes e cadastro de órgãos interessados</p>	<p>Em órgão público municipal</p> <p>Realizado no 4º semestre, em área relacionada à formação pelo Pronatec</p>

Eixo	Ação	Etapa	Características
<p>Mais Cidadania</p> <p>3</p>	<p><u>Respeito ao Nome Social</u></p>	<p>Campanha anual</p>	<p>Campanha de divulgação do Decreto 51.180/2010</p>
		<p>Apresentação de projeto de lei pelo Poder Executivo</p>	<p>Projeto de Lei do Nome Social</p>
		<p>Regulamentação do uso do nome social pelo CME</p>	<p>Regulamentação pelo CME do uso do nome social rede municipal de ensino</p>
		<p>Convênio com Defensoria Pública para alteração de nome das participantes do Programa e usuárias do Centro LGBT</p>	<p>Continuidade e celebração do convênio previsto entre a SM-DHC e a Defensoria Pública do Estado</p>

	<u>Emancipação Cidadã</u>	Piloto Cidadania, Direitos Humanos e Democracia (junho/agosto de 2014)	10 aulas
			30h
			Convênio USCS
		Curso de Extensão Cidadania, Direitos Humanos e Democracia	Curso de Extensão, 6 meses, 72h
			Projeto de Conclusão (Plano de Participação Cidadã)
		Plano de Participação Social	Com duração semestral, será a implantação do trabalho de conclusão do curso de extensão

	Ação	Órgão responsável
Ação Gerencial	Referenciar dois equipamentos de combate à violência contra a mulher para atendimento às demandas de TTs vítimas de violência.	SMPM
	Referenciar CRAS e CREAS Sé	SMADS
	Referenciamento dos centros de acolhida Lygia Jardim, Portal do Futuro e Nova Vida	SMADS
Aperfeiçoamento Institucional	Referenciamento de 09 UBS da Região Central	SMS
	Adequação de 02 UBS para terapia hormonal	SMS
Adequação e preparação da rede de serviços	Referenciar duas unidades de Saúde Mental (Completo Prates e CAPS-AD Sé)	SMS
	Referenciar CTA Henfil e SAE Campos Eliseos	SMS

	Ação	Órgão responsável
Ação Gerencial	Contratação de consultoria para avaliação do programa	
Aperfeiçoamento Institucional	Contratação de equipe de gestão do Programa Transcidadania	
Ações da SM-DHC	Criação do CAD Transcidadania (Interface do Disque 100)	
	Estruturação do Centro LGBT para funcionamento da equipe gestora do Transcidadania	
	Realização de campanha de divulgação do Decreto 51.180/2010	SMDHC/SMPM

	Ação	Órgão responsável
Ação Gerencial	Regulamentar uso do nome social para pessoas travestis e transexuais, na rede municipal de ensino (estudantes de ensino médio e profissionais da rede municipal de ensino), de acordo com o Decreto Municipal N° 51.180 de 14 Janeiro de 2010	SME
Aperfeiçoamento Institucional		
	Garantir acesso para travestis e transexuais no Programa Minha Casa, Minha Vida	SEHAB
Outras ações	Criação de identidade visual do Programa	SECOM
	Adequar o Sistema de Vigilância em Saúde	SMS

1.6 - Módulos do Programa

Módulos de duração semestral, sendo quatro módulos de seis meses cada.

Distribuição dos módulos vinculada à trajetória de escolarização e conclusão de ciclos da educação básica, com ações de emancipação cidadã, preparação para o mundo do trabalho e qualificação profissional.

Bolsa Família			
POT Transcidadania – Auxílio pecuniário mensal com 6h diárias de atividades assim distribuídas			
1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre
Curso de Extensão Universitária Cidadania, Direitos Humanos e Democracia	Plano de Participação Social	Curso de Preparação para o mundo do trabalho	Estágio
EJA	EJA	EJA	EJA
	PRONATEC Transcidadania	PRONATEC Transcidadania	

1.7 – Interface com Programa de Metas 2013-2016

META 061 - Desenvolver ações permanentes de combate à homofobia e respeito à diversidade sexual - Programa Transcidadania

Transcidadania	Programa de Metas	
Ação	Nº Meta	Descrição da Meta
Conclusão da Educação Básica	META 07	Ampliar em 20 mil o número de matrículas na Educação de Jovens e Adultos e implantar 3 novos Centros Integrados (CIEJA)
Criação do Pronatec Transcidadania	META 05	Garantir 100.000 vagas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)
Inclusão no CAD Único	META 01	Inserir aproximadamente 280 mil famílias com renda de até meio salário mínimo no Cadastro Único para atingir 773 mil famílias cadastradas
Acesso ao PBF	META 02	Beneficiar 228 mil novas famílias com o Programa Bolsa Família

1.8 – Rede de Equipamentos de Referência

Assistência Social

Proteção Social Especial	
CREAS POP RUA Bela Vista	Centro de Acolhida Lygia Jardim
	Centro de Acolhida Nova Vida
CREAS POP RUA Barra Funda	Centro de Acolhida Portal do Futuro

Proteção Social Básica
CRAS Sé

Saúde

Saúde Integral	Saúde Mental
Sé	CAPS AD Sé
Centro Escola Barra Funda	Completo Prates
República	
Santa Cecília	
Cambuci	
Nossa Sra. do Brasil	
Humaitá	
Boraceia	
Bom Retiro	
Hormonoterapia	HIV/AIDS
República	CTA Henfil
Centro Escola Barra Funda	SAE Campus Elíseos

Violência – SMPM

CRM (a definir)
Casa de Acolhida (a definir)

1.9 – Gestão, Participação e Institucionalização

Instância de Gestão

O Comitê Gestor do Programa Transcidadania será coordenado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com participação de seis secretarias municipais com ações no Programa.

Comitê Gestor do Programa Transcidadania		
SMDHC (Coordenação)		
SMADS	SDTE	SMPM
SGM	SMS	SME

Espaço de Visibilidade e Mobilização

Tenda Transcidadania

A Tenda Transcidadania será um espaço participativo e colaborativo, direcionado às beneficiárias do programa. Realizado bimestralmente, o Fórum reunirá todas as participantes em atividades com duração de seis horas, divididas entre um momento inicial que será composto por aulas públicas e debates sobre Direitos Humanos e Cidadania e um segundo momento reservado às discussões sobre adequações e reformulação do Transcidadania.

A Tenda Transcidadania se constituirá como um espaço de formação para a cidadania, visibilidade e mobilização do programa. Será realizada sempre em locais abertos, como praças e parques, adquirindo, por isso, caráter de sensibilização e intervenção cultural no cotidiano da cidade.

Tenda Transcidadania		
Bimestral	Duração de 6h	Participantes do Programa
Pauta:	Aulas públicas/debates sobre conjuntura, Direitos Humanos e Cidadania	Gestão do Programa

Institucionalização

O Programa Transcidadania será criado por meio de Decreto, dando força jurídica e política ao Programa, como experiência inovadora e pioneira, no Brasil, de atendimento à população de travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade.

O Decreto deverá conter a definição e objetivo do Programa, relacionar as secretarias participantes com as respectivas ações, definir as instâncias de gestão, participação e monitoramento, identificar a origem dos recursos necessários ao funcionamento do programa e indicar o período de revisão dessa iniciativa.

Decreto de Criação		
Definição e Objetivo	Instância de Gestão	Instância de Participação e Monitoramento
Secretarias participantes	Ações do Programa	Recursos
	Revisão	

17.2 Anexo 2 - Programa Operação Trabalho (POT)

17.2.1 Decreto que Nº 44.484, 10 de março de 2004 que Regulamenta o Programa Operação Trabalho

Regulamenta o Programa Operação Trabalho, instituído pela Lei nº 13.178, de 17 de setembro de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.689, de 19 de dezembro de 2003.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Programa Operação Trabalho, instituído no Município de São Paulo pela Lei nº 13.178, de 17 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 13.689, de 19 de dezembro de 2003, fica regulamentado na conformidade das disposições constantes deste decreto.

Art. 2º. Os beneficiários do Programa Operação Trabalho desenvolverão suas atividades junto aos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, em outras instituições públicas ou em entidades privadas, com as quais a Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade - SDTS celebre convênios, parcerias ou termos de cooperação, vedada toda e qualquer atividade insalubre, nos termos das normas trabalhistas vigentes.

Art. 3º. A participação no Programa fica limitada ao máximo de 2 (duas) pessoas por núcleo familiar.

Art. 4º. O valor do auxílio pecuniário a ser concedido aos beneficiários fica condicionado às modalidades previstas no artigo 2º da Lei nº 13.178, de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.689, de 2003, bem como à carga horária estipulada para as respectivas atividades e a eventual prorrogação da participação dos interessados no Programa Operação Trabalho, podendo variar entre o mínimo de dois quintos e o máximo de um e meio salário mínimo nacional vigente, de acordo com

a disponibilidade de recursos financeiros.

Art. 5º. O subsídio para despesas de alimentação importará até 10% (dez por cento) do salário mínimo nacional vigente, sendo concedido aos beneficiários do Programa que participarem do exercício das atividades práticas previstas no inciso I do artigo 2º da Lei nº 13.178, de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.689, de 2003, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros.

Art. 6º. O subsídio para despesas de deslocamento importará até 21,25% (vinte e um inteiros e vinte e cinco décimos por cento) do salário mínimo nacional vigente e será concedido obrigatoriamente aos beneficiários enquadrados na modalidade prevista no inciso III do artigo 2º da Lei nº 13.178, de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.689, de 2003, podendo ser conferido àqueles que participarem do exercício de atividades práticas referidas no inciso I do mesmo dispositivo legal, conforme a disponibilidade de recursos financeiros.

Art. 7º. A carga horária das atividades do Programa será de, no máximo, 6 (seis) horas diárias, até o limite de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas entre as atividades práticas e de capacitação ocupacional e cidadania, em proporcionalidade que atenda à especificidade de cada curso e à condição pessoal de cada beneficiário, respeitada a legislação trabalhista.

§ 1º. As ações de incentivo à conduta do beneficiário e de orientação sobre seu comportamento no sentido de buscar ocupação serão desenvolvidas por meio de cursos, palestras, seminários e outras atividades similares, bem como visitas a empresas que estejam oferecendo vagas no mercado formal de trabalho.

§ 2º. As atividades previstas no § 1º deste artigo terão a duração definida em portaria, conforme critérios estabelecidos pela Coordenação do Programa.

Art. 8º. Os beneficiários participantes do Programa poderão justificar apenas 10% (dez por cento) de faltas por mês, em relação

à frequência mensal total às atividades práticas e de capacitação ocupacional e cidadania.

§ 1º. Para os fins do limite estabelecido no “caput” deste artigo, não serão computadas até 3 (três) faltas decorrentes de falecimento de pai, mãe, irmãos, filhos e cônjuge, casamento e doença, devidamente comprovadas pelos respectivos atestados e certidões emitidos por órgãos públicos ou por entidades conveniadas com o Poder Público.

§ 2º. Em caso de impossibilidade de exercício das atividades, o beneficiário poderá permanecer afastado do Programa, ficando suspenso o pagamento dos benefícios e mantida a data final prevista no Termo de Compromisso e Responsabilidade, nas seguintes hipóteses:

- I - a critério médico, pelo período necessário à sua recuperação;
- II - por detenção ou reclusão em estabelecimento prisional, pelo período certificado pela autoridade policial ou judicial.

§ 3º. Em caso de acidente ocorrido no exercício de atividades práticas e de capacitação ocupacional e cidadania, o beneficiário ficará afastado, a critério médico, não sofrendo desconto no valor dos benefícios durante o respectivo período e não sendo excluído do Programa, ao qual deverá retornar quando considerado apto, desde que ainda não esgotado o prazo fixado no Termo de Compromisso e Responsabilidade.

§ 4º. Para as ações de incentivo à conduta do beneficiário e de orientação sobre seu comportamento no sentido de buscar ocupação, a frequência deverá ser de 100% (cem por cento), ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos I e II do § 2º deste artigo, sendo que os benefícios previstos nos incisos VI, quando for o caso, e no inciso VII do artigo 2º da Lei nº 13.178, de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.689, de 2003, somente serão liberados mediante a comprovação da presença a todas as atividades programadas.

§ 5º. O descumprimento do disposto neste artigo acarretará o desligamento do beneficiário, com a revogação do Termo de Compromisso

e Responsabilidade e a cessação dos benefícios do Programa.

Art. 9º. Na hipótese de desligamento do beneficiário, voluntário ou a critério da respectiva Coordenação, cessará imediatamente a concessão dos benefícios do Programa.

Art. 10. Caberá à Coordenação do Programa definir a data do pagamento dos benefícios pecuniários e os critérios de aferição da frequência e da apuração de faltas, que serão atestadas pelos responsáveis dos órgãos onde estiverem alocados os beneficiários.

Art. 11. Nas hipóteses de óbito do beneficiário, de sua detenção ou reclusão em estabelecimento prisional ou de sua internação em unidade médica por problemas de saúde, poderão ser pagos os benefícios pecuniários devidos em razão de atividades já desenvolvidas, desde que o próprio beneficiário, seu procurador, cônjuge, companheiro (a) ou herdeiro assim o requeira administrativamente, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do término do prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data do depósito do benefício, na forma do § 5º do artigo 2º da Lei nº 13.178, de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.689, de 2003.

Parágrafo único. O requerimento a ser protocolizado junto à Coordenadoria do Programa Operação Trabalho deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, por certidões, atestados ou declarações emitidas por entidades públicas ou conveniadas com o Poder Público.

Art. 12. Se constatada a inadaptação do beneficiário às atividades práticas e de capacitação ocupacional e cidadania, bem como de ações de incentivo e de orientação à conduta no sentido de buscar ocupação, caberá à Coordenação do Programa determinar seu remanejamento para outras atividades ou, até mesmo, o seu desligamento.

Art. 13. Aos beneficiários que vierem a desenvolver atividades práticas em creches, é obrigatória a apresentação à Coordenação do Programa de atestado de saúde fornecido pelo órgão indicado pela secretaria municipal competente.

Art. 14. Em caso de persistir empate na seleção dos interessados

após a aferição dos requisitos e critérios previstos nos artigos 3º e 6º da Lei nº 13.178, de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.689, de 2003, caberá à Coordenação do Programa deliberar sobre a escolha do beneficiário, com base nas peculiaridades de carência apuradas em entrevista pessoal dos candidatos.

Art. 15. A aferição da renda e dos demais requisitos para a concessão dos benefícios será realizada quando do cadastramento inicial, da assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade e em qualquer fase posterior, a critério da respectiva Coordenação.

§ 1º. Para fins de comprovação dos requisitos previstos para a habilitação no Programa, estabelecidos no artigo 3º da Lei nº 13.178, de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.689, de 2003, consideram-se os seguintes documentos:

I - de residência: todo e qualquer documento emitido por instituição pública ou privada que contenha, no mínimo, o nome do selecionado e seu endereço no Município de São Paulo, a data de emissão ou postagem de documentos, como carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, contas de luz, água, telefone ou gás, contratos e recibos de locação de imóvel em nome do beneficiário, carteira de inscrição em unidades de saúde, carteira de vacinação de filhos, acompanhada das respectivas certidões de nascimento, correspondência recebida no período de até 2 (dois) anos antes de efetivada a inscrição no Programa ou declaração fornecida por entidades públicas ou privadas, bem como por pessoa física cuja firma esteja reconhecida, no caso de domicílio que não seja oficializado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura do Município de São Paulo;

II - da situação de desempregado: Carteira de Trabalho e Previdência Social, recibos ou declarações, certidão emitida por sindicato ou entidade de classe ou declaração do próprio interessado, sob as penas previstas no artigo 9º da Lei nº 13.178, de 2001, e na legislação penal, de desemprego mínimo de 4 (quatro) meses, ou de

não ter acumulado, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, mais de 3 (três) meses de registro na referida carteira profissional;

III - de renda bruta familiar e/ou individual: recibos, holerites, Carteira de Trabalho e Previdência Social, declaração do empregador ou do tomador de serviços, comprovantes de valores recebidos a qualquer título de órgãos públicos ou entidades particulares, tais como pensões, aposentadorias, pecúlios e demais rendas ou, ainda, declaração do próprio interessado na hipótese de desenvolver atividade eventual ou de economia informal, além de outros que possibilitem a comprovação dos rendimentos de cada membro do grupo familiar;

IV - da condição de morador de rua: certidão emitida por associações civis de assistência social, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, atestando a condição de morador de rua em processo de reinserção social,

V - de escolaridade: certidão do último ano escolar cursado;

VI - de idade: certidão de nascimento ou de casamento, cédula de identidade, carteira de reservista, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

§ 2º. Na comprovação de residência, estando o carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, as contas de luz, água, telefone ou gás, o contrato e recibos de locação de imóvel em nome do cônjuge, companheiro, pais ou representante legal do beneficiário, deverá ser apresentada certidão de casamento, prova hábil de união estável, de filiação ou de representação, além de declaração, sob as penas da lei, da pessoa cujo nome consta do documento, de que o selecionado reside em sua companhia.

§ 3º. O cadastro dos beneficiários do Programa e a respectiva documentação comprobatória serão mantidos pela Prefeitura do Município de São Paulo pelo prazo de 10 (dez) anos.

Art. 16. À Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade - SDTS caberá efetivar as ações instituídas pela Lei nº

13.178, de 2001, alterada pela Lei nº 13.689, de 2003, em especial aquelas previstas em seu artigo 10.

Art. 17. A Comissão de Apoio de que trata o artigo 12 da Lei nº 13.178, de 2001, será presidida pelo Secretário do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade e constituída pelos titulares ou por representantes por eles designados, dos seguintes órgãos governamentais e entidades não-governamentais:

- I - Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade;
- II - Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico;
- III - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV - Secretaria Municipal de Educação;
- V - Secretaria Municipal das Subprefeituras;
- VI - instituições da sociedade civil.

Art. 18. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 19. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos nºs 41.207, de 3 de outubro de 2001, 41.777, de 11 de março de 2002, e 42.586, de 5 de novembro de 2002.

Prefeitura Do Município De São Paulo, aos 10 de março de 2004, 451º da fundação de São Paulo.

Marta Suplicy, Prefeita

Luiz Tarcisio Teixeira Ferreira, Secretário dos Negócios Jurídicos

Luís Carlos Fernandes Afonso, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Márcio Pochmann, Secretário do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de março de 2004.

Rui Goethe Da Costa Falcão, Secretário do Governo Municipal

17.2.2 Termo De Compromisso e Responsabilidade Programa Operação Trabalho

Regulamentado pela Lei n.º.178/01, alterada pela Lei n.º 13.SB9/ 03, pelos Decretos n.º 44.484/O4 e n.º 44.661/04 e pela Portaria SMTRAB-G

Nome:		
Endereço: N.º		
Compl.:		Bairro:
CEP:	Fone:	
PIS-RG:	CPF:	Data nasc.
CTPS:	Série:	
Nome da Mãe:		
Projeto:	Transcidadania	

1. Comprometo-me a ler a legislação indicada acima, e estou ciente de que este Termo de Compromisso e Responsabilidade está vinculado ao Programa Social denominado PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO - POT; cujo objetivo é conceder atenção especial ao trabalhador desempregado, residente no Município de São Paulo, pertencente à família de baixa renda, visando estimulá-lo à busca de ocupação, bem como à sua reinserção no mercado de trabalho.

2. Estou ciente de que minha participação nesse Programa não gerará qualquer vínculo empregatício, profissional, nem contrato de trabalho ou de prestação de serviço autônomo com a Prefeitura do Município de São Paulo, bem como com a Administração Direta ou Indireta ou com qualquer entidade incumbida da capacitação, excluída

em todas as hipóteses a responsabilidade solidária da PMSP com outros órgãos ou instituições públicas ou privadas que atuarem como parceiras deste Programa Social.

3. Estou ciente de que conforme a legislação acima referida, a modalidade para a qual fui selecionado(a) terá duração 31.12.2015 ., prazo que poderá ser prorrogado na forma da lei e a critério da Coordenadoria do Programa. Estou ciente, a inda, de que poderei ser desligado (a) a qualquer momento, com a cessação do pagamento do auxílio e subsídios, se não me adaptar à atividade ou descumprir qualquer cláusula deste Termo. Podendo participar do programa até-(Fim da5 24 meses de Programa).

4. Estou ciente que pela participação nas atividades desenvolvidas no Programa Operação Trabalho receberei um auxílio mensal pecuniário no Valor de R\$ 827,4 Oitocentos e Vinte e Sete Reais e quarenta Centavos referentes aos seguintes Valores: auxílio mensal de RS 630,4, mais subsídio para despesas de alimentação no valor de R\$ 63,04 e subsidio para despesas de deslocamento no valor de R\$ 133,96; valor que será depositado em uma conta no Banco do Brasil, visando a minha reinserção socioeconômica.

5. Estou ciente de que a carga horária das atividades será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas entre as atividades práticas e de capacitação ocupacional e cidadania. Estou ciente, ainda, de que toda falta injustificada será descontada e que serei desligado (a) do Programa Operação Trabalho quando ultrapassar o limite de 10% (dez por cento) de faltas por mês.

6. Estou ciente de que não havendo qualquer saque de minha parte no período de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do depósito bancário efetuado pela Prefeitura do Município de São Paulo, os valores serão transferidos para a conta corrente do Programa, a fim de serem utilizados na concessão de benefícios pecuniários a novos beneficiários.

7. Estou ciente de que se prestarem informações falsas ou usar de meio ilícito para a obtenção de vantagens de qualquer ordem, estarei sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à restituição dos valores recebidos indevidamente inclusive mediante execução, em juízo, e à imediata exclusão do Programa.

8. Estamos cientes de que o descumprimento deste Termo de Compromisso e Responsabilidade e da legislação do Programa Operação Trabalho – POT acarretará o meu desligamento imediato, pelo prazo de 05 (cinco) anos do Programa Operação Trabalho, bem como a aplicação das medidas administrativas e judiciais cabíveis e, inclusive, o meu desligamento definitivo, se reincidente.

Declaro, para os devidos fins, estar ciente das regras desta modalidade do programa operação trabalho e estar de pleno acordo com os deveres constantes deste termo que assumo e aceitos, bem como das penalidades a que me sujeito no caso de seu descumprimento, sendo que o prazo de prorrogação não poderá ultrapassar o limite máximo da lei.

São Paulo, 02 de janeiro de 2015

Assinatura da(o) beneficiária(o)
CPF:

17.3 Anexo 3 - Termo de Compromisso do Programa Transcidadania

1. Cláusula Primeira - Do Programa Transcidadania

1.1. O Transcidadania é um programa da Prefeitura do Município de São Paulo, criado pelo Decreto nº 55.874, de 29 de janeiro de 2015, destinado a promover os direitos humanos, o acesso à cidadania e a qualificação e humanização do atendimento prestado a travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade social.

1.2. São diretrizes do Programa Transcidadania:

1.2.1. Oferta de condições de autonomia financeira e de enfrentamento à pobreza, por meio de programas redistributivos, de elevação de escolaridade, qualificação profissional e intermediação de mão de obra;

1.2.2. Desenvolvimento de ações de enfrentamento ao preconceito e à discriminação contra travestis e transexuais e de respeito à expressão de sua identidade de gênero e ao uso do nome social, nos termos do Decreto Municipal nº 51.180, de 14 de janeiro de 2010;

1.2.3. Capacitação e sensibilização permanentes dos servidores públicos municipais para oferta de atendimento qualificado e humanizado a pessoas travestis e transexuais, observados os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não revitimização;

1.2.4. Formação cidadã em Direitos Humanos para exercício da cidadania, participação popular e controle social;

1.3. Na consecução do Programa Transcidadania serão contempladas as seguintes ações, entre outras que vierem a ser definidas pela Coordenação do Programa:

1.3.1. Qualificação de beneficiários(as) por órgãos municipais ou entidades conveniadas nos termos do Programa Operação Trabalho, instituído pela Lei nº 13.689 de 19 de dezembro de 2003 e regulamentado pelo Decreto nº 44.484, de 10 de março de 2004;

1.3.2. Inclusão de beneficiários em cursos de Educação de Jovens e

Adultos na modalidade modular e cursos oferecidos pelos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos referenciados pela Secretaria Municipal de Educação;

1.3.3. Formação em cursos de qualificação e formação inicial

1.3.4. Inscrição dos(as) beneficiários(as) nas edições anuais do Exame Nacional do Ensino Médio;

1.3.5. Inscrição e encaminhamento dos(as) beneficiários(as) nos serviços de intermediação de mão de obra, públicos e privados, em especial os CAT – Centros de Apoio ao Trabalhador da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo;

1.3.6. Encaminhamento para atendimento sócio-assistencial no Centro de Referência em Assistência Social Sé para obtenção de documentação básica pessoal e a sua inclusão em programas de transferência de renda e nos Centros de Referência Especializados em Assistência Social para População em Situação de Rua Bela Vista e Barra Funda, sem prejuízo de outros serviços a serem referenciados;

1.3.7. Encaminhamento dos beneficiários em situação de rua para vagas nos centros de acolhida Complexo ZakiNarchi, Nova Vida I, Espaço Luz e Portal do Futuro, sem prejuízo de outros serviços a serem referenciados;

1.3.8. Oferta de terapia hormonal, no âmbito do Processo Transexualizador e pelo Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Portaria nº 2.803, de 19 de novembro de 2013 do Ministério da Saúde, em unidades a serem referenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

1.3.9. Referenciamento de Unidades Básicas de Saúde – UBS, de Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, de Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD, Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, Serviço de Atendimento Especializado - SAE bem como treinamento das equipes de cada equipamento para a garantia de atenção à saúde integral da população de travestis e transexuais;

1.3.10. Orientação sobre os critérios de priorização e o acesso a programas habitacionais oferecidos pela Secretaria Municipal de Habitação;

1.3.11. Curso e ações de promoção da consciência cidadã, incentivo à

participação popular e ao controle social;

1.3.12. Realização de campanhas anuais de divulgação do Decreto 51.180 de 14 de janeiro de 2010 que dispõe sobre o uso e respeito ao nome social de travestis e transexuais nos órgãos públicos municipais;

1.3.13. Encaminhamento de travestis e mulheres transexuais vítimas de violência doméstica para o Centro de Referência da Mulher 25 de Março, sem prejuízo de outros serviços a serem referenciados;

1.4. O Programa prevê o pagamento de uma bolsa-auxílio¹, atualmente no valor de R\$827,40 (oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), condicionado à frequência em cursos de elevação da escolaridade, qualificação profissional e direitos humanos, bem como à participação em ações de emancipação da consciência cidadã em atividades de 30h semanais.

1.5. Quadro das atividades a serem desenvolvidas nos dois anos do Programa:

1º semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre
EJA	EJA	EJA	EJA
Curso de Cidadania e Direitos Humanos	PRONATEC	PRONATEC	Estágio
		Curso de introdução ao mundo do trabalho	
ENEM		ENEM	

2. Cláusula Segunda - Das condições de acesso ao Programa:

2.1. Ser travesti ou transexual;

2.2. Ser residente e domiciliado(a) no Município de São Paulo;

¹ Conforme "item 1.3.1.", por meio do Programa Operação Trabalho – POT, criado pela Lei nº 13.178, de 17 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 13.689, de 19 de dezembro de 2003.

2.3. Estar desempregado(a) há mais de 4 (quatro meses) ou não ter acumulado, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, mais de 3 (três) meses de registro de trabalho em Carteira de Trabalho e Previdência Social, consecutivos ou não;

2.4. Pertencer a família de baixa renda, cujos membros tenham rendimento bruto mensal “per capita” igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional vigente, computando-se a totalidade dos rendimentos brutos dos membros da família, oriundos do trabalho e/ou de outras fontes de qualquer natureza, incluindo-se os benefícios e valores concedidos por órgãos públicos ou entidades particulares, excetuado apenas o benefício instituído por este Programa;

2.5. Não auferir rendimentos brutos mensais que ultrapassem o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional vigente, na hipótese de não possuir família, excetuado apenas a bolsa-auxílio paga pelo Programa;

2.6. A aferição dos requisitos acima será realizada quando do cadastramento inicial, da assinatura do presente termo e em qualquer fase posterior.

3. Cláusula Terceira - Das obrigações dos(as) beneficiários(as)

3.1. Cumprir a carga horária semanal de 30 horas de atividades de elevação de escolaridade, qualificação profissional e emancipação cidadã propostas pela Coordenação do Programa;

3.2. Participar das agendas de acompanhamento da equipe multidisciplinar

3.3. Somente serão permitidas faltas justificadas e até o limite de 10% (dez por cento) em relação à frequência mensal total de atividades;

3.4. Não serão computadas até 3 (três) faltas decorrentes de falecimento de pai, mãe, irmãos, filhos e cônjuge, casamento e doença, devidamente comprovadas pelos respectivos atestados e certidões

emitidos por órgãos públicos ou por entidades conveniadas com o Poder Público;

3.5. Realizar o Exame Nacional do Ensino Médio anualmente;

4. Cláusula Quarta - Dos direitos dos(as) beneficiários(as)

4.1. É vedada toda e qualquer atividade insalubre no exercício de atividades realizadas e ministradas pelos órgãos municipais ou por entidades conveniadas ou parceiras, nos termos das normas trabalhistas vigentes;

4.2. Garantia de seguro de vida em grupo, conforme “Termo de Compromisso e Responsabilidade” do Programa Operação Trabalho;

4.3. Os(as) beneficiários(as) do Programa Transcidadania contarão com o acompanhamento de equipe multidisciplinar, podendo a esta solicitar apoio sempre que necessário.

5. Cláusula Quinta – Do desligamento do Programa

5.1. O descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no presente Termo de Compromisso implicará no desligamento do(a) beneficiário(a) do Programa Transcidadania e, conseqüentemente, na interrupção do pagamento da bolsa-auxílio prevista na “Cláusula 1.4”;

5.2. A Coordenação do Programa Transcidadania poderá ainda, a qualquer tempo e em decisão fundamentada, desligar qualquer participante do Programa.

6. Cláusula Sexta – Do prazo máximo de permanência no Programa

6.1. O prazo máximo de permanência no programa é de 24 meses.

7. Cláusula Sétima – Disposições Gerais

7.1. Eventuais controvérsias resultantes da assinatura do presente Termo de Compromisso deverão ser dirimidas pela Coordenação do Programa Transcidadania.

Eu, nome social, portador(a) da Cédula de Identidade RG, inscrito(a) no CPF, residente, telefone, celular e e-mail, declaro estar ciente de todas as regras do Programa Transcidadania dispostas acima.

Assinatura do(a) beneficiário(a)

17.4 Anexo 4 - Plano Individual de Atendimento (PIA)



PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)

DATA: __/__/__

Número do Registro: _____

Número do indivíduo: _____

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome Social:			
Nome Civil:			
End:		Nº:	Compl.:
Bairro:	Região :	Cidade:	Cep.:
Fone (s):	Celular:		
Email:			
Contato em caso de emergência			
Nome:			
Telefone/endereço:			

DOCUMENTAÇÃO

Cert. Nasc.:	Livro:	Fis nº	Cartório:
CTPS:	Série:		
Título Eleitor:	Série:		Zona:
Possui bilhete de transporte gratuito: () Escola () Especial			
PROVIDÊNCIAS TÉCNICAS:			
Cert. Nasc.:() RG () CTPS () CPF () CAM () TE ()			



Número do indivíduo: _____

PARTE 1: Atendimento Psicossocial Sistematizado

1. ESCOLARIDADE/ASPECTOS PEDAGÓGICOS

História anterior de escolaridade:
1 – Com quantos anos você saiu da escola anteriormente?
2 – Qual série estava cursando?
3 – Porque saiu?
História atual de escolaridade:
Nome da Escola:
Período: M () T () N ()
1 – Quais as facilidades que vc tem encontrado na escola? (disciplinas, relacionamentos)?
2 – Quais as dificuldades (disciplinas, relacionamentos)?

2. ATIVIDADE LABORATIVA E PROFISSIONALIZAÇÃO

Trabalha: Sim () Não ()
Função atual:
Esta é sua profissão? () sim () não Qual: _____
() Com vínculo empregatício () Sem vínculo empregatício
Horário de Trabalho: Salário:
Empresa:
Áreas de interesses profissionais:

Participa/participou de Cursos: Não () Sim ()
Quais: _____
Tem interesse em algum outro curso:
PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTOS:

3. CULTURA/LAZER/ESPORTE

Pratica algum esporte? Qual? Onde e com que frequência?
Frequenta alguma atividade cultural?
Frequenta alguma atividade de lazer?
O que mais gosta de fazer?
PROVIDÊNCIAS TÉCNICAS:

4. RELIGIÃO

Qual o tipo de crença e/ou religião?

5. SITUAÇÃO HABITACIONAL

Casa () Apartamento () Barraco () Pensão () Cortiço ()
Próprio () Alugado () Financiada () Cedida () Invadida ()
Situação de Rua () Centro de Acolhida () Qual: _____
Referência no local: _____
Espaço Físico Residencial: quarto () sala () cozinha () wc ()
Saneamento básico: pavimentação () água () esgoto () luz ()
Quão satisfeita você está com a sua moradia? () Muito Insatisfeita () Insatisfeita () Nem Satisfeita, Nem Insatisfeita () Satisfeita () Muito Satisfeita
PROVIDÊNCIAS TÉCNICAS:



6. COMPOSIÇÃO FAMILIAR E LEVANTAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO

Nome	Grau de Parentesco	Idade	Grau Esc.	Profissão	Salário	Renda
1.						
2.						
3.						
4.						
5.						
6.						
Total						

É acompanhada pela rede de serviços assistenciais?
Não ()
Sim () Quais?
É cadastrado no Cad Único?
Não () Sim ()

PARTICIPA DE ALGUM P.T.R? (Programa de Transferência de Renda)

Qual?	Valor

Qual avaliação que você faz do auxílio (renda) Transcidadania na sua vida?

7. SAÚDE

Faz acompanhamento para alguma questão relacionada à sua saúde?
Não ()
Sim () Qual serviço?
Para quais questões?
Com qual profissional da saúde:
Toma medicamento?
Não ()
Sim () Qual?

Alguma vez passou por acompanhamento psicológico e/ou psiquiátrico?	
Não ()	
Sim ()	Qual?
Instituição:	
Por qual motivo?	
HIV: Sim () Não () Não sabe ()	
Recebe Acompanhamento:	
Não ()	
Sim ()	
Instituição:	Profissional (referência):
Toma antirretroviral:	
Não ()	
Sim ()	Quais:
Quando realizou o último exame:	
Já teve alguma outra doença sexualmente transmissível:	
Não () Sim () Qual?	
O que você tem feito para se prevenir de DSTs/HIV? _____	
Chegou a ficar internado por motivos de saúde?	
Não ()	
Sim ()	Por qual motivo?
Possui alguma deficiência Física/Mental?	
Não ()	
Sim ()	Qual:
Faz uso de substâncias psicoativas (químicas)? Não () Sim ()	

Substâncias	Qual frequência?	O uso interfere no cotidiano?
Álcool	<input type="checkbox"/> Diariamente <input type="checkbox"/> Semanalmente <input type="checkbox"/> Quinzenalmente <input type="checkbox"/> Mensalmente	<input type="checkbox"/> Muito <input type="checkbox"/> Mais ou menos <input type="checkbox"/> Pouco <input type="checkbox"/> Nenhuma
Cocaína	<input type="checkbox"/> Diariamente <input type="checkbox"/> Semanalmente <input type="checkbox"/> Quinzenalmente <input type="checkbox"/> Mensalmente	<input type="checkbox"/> Muito <input type="checkbox"/> Mais ou menos <input type="checkbox"/> Pouco <input type="checkbox"/> Nenhuma
Crack	<input type="checkbox"/> Diariamente <input type="checkbox"/> Semanalmente <input type="checkbox"/> Quinzenalmente <input type="checkbox"/> Mensalmente	<input type="checkbox"/> Muito <input type="checkbox"/> Mais ou menos <input type="checkbox"/> Pouco <input type="checkbox"/> Nenhuma
Maconha	<input type="checkbox"/> Diariamente <input type="checkbox"/> Semanalmente <input type="checkbox"/> Quinzenalmente <input type="checkbox"/> Mensalmente	<input type="checkbox"/> Muito <input type="checkbox"/> Mais ou menos <input type="checkbox"/> Pouco <input type="checkbox"/> Nenhuma
Benzodiazepínicos	<input type="checkbox"/> Diariamente <input type="checkbox"/> Semanalmente <input type="checkbox"/> Quinzenalmente <input type="checkbox"/> Mensalmente	<input type="checkbox"/> Muito <input type="checkbox"/> Mais ou menos <input type="checkbox"/> Pouco <input type="checkbox"/> Nenhuma
Outras. Quais? _____	<input type="checkbox"/> Diariamente <input type="checkbox"/> Semanalmente <input type="checkbox"/> Quinzenalmente <input type="checkbox"/> Mensalmente	<input type="checkbox"/> Muito <input type="checkbox"/> Mais ou menos <input type="checkbox"/> Pouco <input type="checkbox"/> Nenhuma

Algum familiar, companheiro ou pessoa que convive com você faz uso de substâncias psicoativas (químicas)?

Não

Não sabe

Sim Quem?

Qual substância faz uso?

Isso interfere na relação de vocês?

PROVIDÊNCIAS TÉCNICAS:

8. PERCURSO DE TRANSIÇÃO

Atualmente qual é o gênero que você se identifica?
Homem <input type="checkbox"/>
Mulher <input type="checkbox"/>
Transexual <input type="checkbox"/>
Travesti <input type="checkbox"/>
Transgênero <input type="checkbox"/>
Sem gênero definido <input type="checkbox"/>
Outra (): _____

Com que idade você passou a se identificar assim? _____ anos
Colocou Silicone:
Não ()
Sim ()
Tipo (prótese ou líquido): _____ Que serviço colocou: _____
Utiliza hormônios: Não () Sim () Qual? _____
Faz acompanhamento hormonal: Não () Sim () Onde: _____
PROVIDÊNCIAS TÉCNICAS:

9. RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS

Como estão seus vínculos com:
Familiares:
Cônjuge/companheiro:
Amigo:
Outros:

10. JURÍDICO

Você tem desejo ou conseguiu realizar mudança do seu nome nos documentos?
() Já realizei
() Dei entrada e está em processo
() Ainda não tentei, mas gostaria
() Não tenho interesse
() Tentei mas não consegui. Porquê? _____
Você tem conhecimento de que existe uma lei que obriga as instituições públicas do Estado de São Paulo a tratar você pelo nome social?
() sim () não
Tem sofrido preconceito ou discriminação em alguma instituição por questões de transfobia?
() sim () não
Fez a denúncia? () sim () não

Tem acompanhamento jurídico em andamento?
<input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Sim. Quais? _____
Onde? _____
Tem alguma questão jurídica pendente?
<input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Sim. Quais? _____
PROVIDÊNCIAS TÉCNICAS:

"Agora faremos algumas perguntas que fazem parte de um questionário sobre qualidade de vida. Esse é um questionário que é aplicado sempre da mesma maneira, não leva em conta quem é a pessoa que está respondendo, por isso algumas perguntas podem não fazer sentido para você, mas peço que você tente dar uma resposta para cada uma delas"

		a	b	c	d	e
C.3	Como você avaliaria sua qualidade de vida?	Muito ruim	Ruim	Nem ruim nem boa	Boa	Muito boa
C.4	Você está satisfeita(o) com a sua saúde?	Muito insatisfeita(o)	Insatisfeita(o)	Nem satisfeita(o) nem insatisfeita(o)	Satisfeita(o)	Muito satisfeita(o)
C.5	O quanto você aproveita a vida?	Nada	Muito pouco	Mais ou menos	Bastante	Extremamente
C.6	Em que medida você acha que a sua vida tem sentido?	Nada	Muito pouco	Mais ou menos	Bastante	Extremamente
C.7	O quanto você consegue se concentrar?	Nada	Muito pouco	Mais ou menos	Bastante	Extremamente
C.8	Você é capaz de aceitar sua aparência física?	Nada	Muito pouco	Médio	Muito	Completamente
C.9	Você está satisfeita(o) consigo mesmo?	Muito insatisfeita(o)	Insatisfeita(o)	Nem satisfeita(o) nem insatisfeita(o)	Satisfeita(o)	Muito satisfeita(o)
C.10	Com que frequência você tem sentimentos negativos tais como mau humor, desespero, ansiedade, depressão?	Nunca	Algumas vezes	Frequentemente	Muito frequentemente	Sempre
C.11	Quão satisfeita(o) você está com suas relações pessoais (amigos, parentes, conhecidos, colegas)?	Muito insatisfeita(o)	Insatisfeita(o)	Nem satisfeita(o) nem insatisfeita(o)	Satisfeita(o)	Muito satisfeita(o)
C.12	Quão satisfeita(o) você está com o apoio que você recebe de seus amigos?	Muito insatisfeita(o)	Insatisfeita(o)	Nem satisfeita(o) nem insatisfeita(o)	Satisfeita(o)	Muito satisfeita(o)

PLANO DE METAS						
METAS	DATA	TEMPO PARA ATINGIR A META	META ATINGIDA?	FACILIDADES ENCONTRADAS	DIFICULDADES ENCONTRADAS	
1.			SIM () PARCIAL () NÃO ()			
2.			SIM () PARCIAL () NÃO ()			
3.			SIM () PARCIAL () NÃO ()			
4.			SIM () PARCIAL () NÃO ()			
5.			SIM () PARCIAL () NÃO ()			
6.			SIM () PARCIAL () NÃO ()			
7.			SIM () PARCIAL () NÃO ()			
8.			SIM () PARCIAL () NÃO ()			

ASSINATURAS

Técnico: _____

Usuária (o): _____

17.5 Anexo 5 - Ficha de Frequência

Prefeitura Do Município De São Paulo

Secretaria Municipal Do Desenvolvimento, Trabalho E Empreendedorismo

Secretaria Municipal De Direitos Humanos E Cidadania



Folha De Frequência – Maio / Junho

Nome Civil:	Nº Benefício:
Nome Social:	
Unidade: Bolsista Do <u>Transcidadania / Pot</u>	
Supervisor: Alessandro Melchior – Coordenador <u>C.P.Lgbt</u>	

Data	Assinatura	Hora Entrada	Hora Saída	Observação
21/05				
22/05				
23/05	*****	*****	*****	Sábado
24/05	*****	*****	*****	Domingo
25/05				
26/05				
27/05				
28/05				
29/05				
30/05	*****	*****	*****	Sábado
31/05	*****	*****	*****	Domingo

Práticas e Trajetórias de um Programa Transformador

01/06				
02/06				
03/06				
04/06	*****	*****	*****	Feriado
05/06				
06/06	*****	*****	*****	Sábado
07/06	*****	*****	*****	Domingo
08/06				
09/06				
10/06				
11/06				
12/06				
13/06	*****	*****	*****	Sábado
14/06	*****	*****	*****	Domingo
15/06				
16/06				
17/06				
18/06				
19/06				
20/06	*****	*****	*****	Sábado

Assinatura do Supervisor

18. Links Úteis¹

¹ *Acessados em dezembro de 2016*

18.1 Resoluções, Deliberações, Decretos e Portarias.

Projeto de Lei 01-00652/2015. Institui o Transcidadania, destinado à promoção de travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade social. Disponível em: <<http://documentacao.camara.sp.gov.br/iah/fulltext/projeto/PL0652-2015.pdf>>

Resolução Conselho Nacional de Combate à Discriminação de LGBT (CNCD/LGBT) N.º12/2015. Garantias e condições de acesso de pessoas travestis e transexuais nos Sistemas e Instituições de Ensino. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cncd-lgbt/resolucoes/resolucao-012>>

Resolução Conselho Federal de Psicologia (CFP) N.º 007/2003 - Parecer Psicológico. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2003/06/resolucao2003_7.pdf>

Resolução nº 1 conjunta do Conselho Nacional de Combate a Discriminação – CNCD-LGBT e do Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciária – CNPCP, de 15 de abril de 2014.

Disponível em: <<http://justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/diversidades/normativos-2/resolucao-conjunta-no-1-cnpc-e-cncd-lgbt-15-de-abril-de-2014.pdf>>

Resolução Nº 11, de 18 de dezembro de 2014. Estabelece os parâmetros para a inclusão dos itens “orientação sexual”, “identidade de gênero” e “nome social” nos boletins de ocorrência emitidos pelas autoridades policiais no Brasil. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cncd-lgbt/resolucoes/resolucao-011>>

Resolução nº 2, de 6 de dezembro de 2011. Estabelece estratégias e

ações que orientam o plano operativo da política nacional de saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, no âmbito do sistema único de saúde (SUS). Disponível em: <<http://www.conass.org.br/siteantigo/cit%202011/RESOLUC%CC%A7A%CC%83O%20N%C2%BA%20%20LGBT.pdf>>

Deliberação Conselho Municipal de Educação (CME)/2015. Inclusão e uso de nome social de travestis e transexuais nos registros escolares das unidades educacionais no Sistema Municipal de Ensino. Disponível em: <http://www.sinpeem.com.br/lermais_materias.php?cd_materias=8402&friurl=-_Deliberacao-CME-no-082015-DOC-de-29012015-paginas-08-e-09-_>

Deliberação Conselho Estadual de Educação (CEE) N° 125/2014. Inclusão de nome social nos registros escolares das instituições públicas e privadas no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo e dá outras providencias correlatas. Disponível em: <http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/repositorio/39/Deliberacao_CEE_125_2014.pdf>

Decreto N° 8. 727, de 28 de abril de 2016. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autarquia e fundacional. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8727.htm>

Portaria N° 766, de 3 de junho de 2013. Institui o Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento à Violência Contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT e dá outras providências. Disponível em: <http://www.mprj.mp.br/documents/112957/1508730/Portaria_N766_2013.pdf>

Portaria Nº 233, 18 de maio de 2010. Institui direito ao nome social de funcionários no âmbito do governo federal. Disponível em: <ftp://ftp.saude.sp.gov.br/ftpsessp/bibliote/informe_eletronico/2010/iels.mai.10/Iels94/U_PT-MPOG-GM-233_180510.pdf>

Portaria nº 2.803, de 19 de novembro de 2013. Redefine e amplia o processo transexualizador no sistema único de saúde (SUS). Disponível em: <ftp://ftp.saude.sp.gov.br/ftpsessp/bibliote/informe_eletronico/2013/iels.nov.13/Iels220/U_PT-MS-GM-2803_191113.pdf>

Portaria nº 2.837, de 1º de dezembro de 2011. Redefine o comitê técnico de saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (Comitê Técnico LGBT). Disponível em: <<http://www.saude.go.gov.br/public/media/EU6sWLAaw55isy/94449911000959519609.pdf>>

Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011. Institui, no âmbito do sistema único de saúde (SUS), a política nacional de saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (política nacional de saúde integral LGBT). Disponível em: <<http://www.saude.go.gov.br/public/media/EU6sWLAaw55isy/90910111909016012645.pdf>>

Portaria nº 1.944, de 27 de agosto de 2009. Institui no âmbito do sistema único de saúde (SUS), a política nacional de atenção integral à saúde do homem. Disponível em: <<http://www.saude.mt.gov.br/upload/legislacao/1944-%5B2949-120110-SES-MT%5D.pdf>>

Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009. Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2009/01_set_carta.pdf>

Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Princípios

e diretrizes. 2004. Disponível em:

<http://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2007/politica_mulher.pdf>

18.2 Notas Técnicas e Manifestos

Nota Técnica sobre o Processo Transexualizador pelo Conselho Federal. 2013. Disponível em: <<http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/09/Nota-t%C3%A9cnica-processo-Trans.pdf>>

Nota Técnica nº 24/2015 – Ministério da Educação – Debate dimensão de gênero e orientação sexual nos planos de educação. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/conselho/nota-tecnica-no-24-conceito-genero-no-pne-mec.pdf>>

Manifesto pela despatologização das identidades Trans pelo Conselho Regional de Psicologia – São Paulo (CRP-SP). Junho de 2011. Disponível em: <http://www.crpssp.org.br/portal/midia/fiquedeolho_ver.aspx?id=365>

18.3 Planos e Diretrizes Nacionais

Plano Plurianual (PPA 2016-2019):

Objetivo 0935 - Promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres e de igualdade de gênero, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Meta 04BN - Fomentar a produção e circulação de conteúdos culturais e científicos que desconstruam mitos e estereótipos de gênero.

Iniciativa 05DI - Capacitação de mulheres negras, indígenas, lésbicas, bissexuais, transexuais, jovens, idosas e mulheres com deficiência em políticas públicas sobre: transexualidade e travestilidade, homo/lesbo/transfobia, racismo institucional, intolerância religiosa, discriminação

geracional e discriminação de pessoas com deficiência.

Meta 04MI - Fomentar iniciativas e o fortalecimento institucional de organizações de mídias negras, priorizando aquelas que atuam especificamente com mulheres, juventude e LGBT.

Objetivo 0778 - Promover políticas de enfrentamento ao racismo e articular políticas que busquem a redução de mortes evitáveis e mortes violentas entre mulheres e jovens negros.

Iniciativa 0660 - Apoio a ações de enfrentamento ao racismo institucional que ampliem as condições de acesso e permanência de travestis e transexuais negras no sistema educacional e no mercado formal de trabalho.

Meta 00G0 - Fortalecer institucionalmente o Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento à Violência contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais e sua implantação.

Iniciativa 05YG - Articulação da adesão das 11 Unidades Federativas que não assinaram o Termo de Cooperação Técnica de Combate à Homofobia.

Iniciativa 0684 - Provimento de informações qualificadas sobre a situação da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) no mercado de trabalho e no ambiente escolar.

Iniciativa 05YH - Implantação de Centros de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) nas 5 regiões do país com priorização para as regiões Norte e Centro-Oeste.

Iniciativa 05YI - Proposição de novo instrumento institucional para o Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento à Violência contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

Iniciativa 05YJ - Articulação e promoção da educação profissional e inserção no mercado de trabalho da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), com ênfase na população de travestis e transexuais, junto ao Programa Nacional de Acesso ao

Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e outras parcerias.

Iniciativa 06QA - Envio ao Congresso Nacional de proposta de criminalização da discriminação motivada por orientação sexual e identidade de gênero.

Objetivo 0869 - Promover o direito ao trabalho decente, por meio da inspeção laboral, do aperfeiçoamento dos regulamentos, da articulação de políticas, do diálogo social e de estudos, pesquisas e inovações, no campo da proteção ao trabalhador.

Iniciativa 06BR - Elaboração estratégia nacional de combate a discriminação no trabalho, para eliminar diferença de remuneração por trabalho de igual valor, distinção, exclusão ou preferência fundada na raça, cor, sexo, religião, classe social, ascendência nacional, idade, orientação sexual, estado sorológico, identidade de gênero ou deficiência, de forma a aumentar a igualdade de oportunidades e tratamento no mundo do trabalho.

Disponível em: <http://www.participa.br/articles/public/0012/7871/Relatorio_Devolutiva_7.pdf>

Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2014):

“Art. 2o São diretrizes do PNE: (...)

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; (...)

X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.”

Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos . Parecer CNE/CP N° 8/2012. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10389-pcp008-12-pdf&category_slug=marco-2012-pdf&Itemid=30192>

Resolução CNE/CP nº 1/2012. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>

Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM 2013-2015).

Disponível em: <http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/publicacoes/pnpm-2013-2015-em-22ago13.pdf>

II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (II PNETP

– 2013). Disponível em: https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/noticias/2013/04/2013-04-08_Folder_IIPNETP_Final.pdf

Plano Nacional LGBT (2009). Disponível em:

<http://www.arco-iris.org.br/wp-content/uploads/2010/07/planolgbt.pdf>

Anais da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos para LGBT (2011). Disponível em:

http://www.abglt.org.br/docs/ANAIS-LGBT-2011_final.pdf

19. SOBRE AS(OS) AUTORAS(ES)

Alexandre Pupo Quintino, advogado formado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; graduando em Ciências Sociais na Universidade de São Paulo; militante de Direitos Humanos; assistente de Coordenação em KOINONIA - Presença Ecumênica e Serviço. Assessora o Programa Transcidadania na área de formação em Direitos Humanos e Cidadania.

Ariel Nolasco, mulher transexual, 22 anos, streamer e gamer nas horas vagas; criadora, administradora e gestora de conteúdo da página Grito da Sereia, no Facebook; “Trilho o meu caminho através das oportunidades que me são dadas. Sou eternamente grata pela oportunidade que me foi dada de trabalhar no Transcidadania, e sei que não existe nada melhor do que trabalhar com algo que acredito e com a minha população”; técnica administrativa do Programa Transcidadania.

Cintia Spindola Luciano, assistente social; bacharel em Serviço Social na Faculdade Metropolitana Unida – UNIFMU; pesquisadora do Estudo de abrangência nacional de comportamentos, atitudes, práticas e prevalência de HIV, Sífilis e Hepatite B e C entre Travestis/Mulheres Trans, coordenado em São Paulo pela FCMSCSP; assistente social no Programa Transcidadania e com a população LGBT no CRD Centro de Referência e Defesa da Diversidade.

Clair Aparecida da Silva Santos, psicóloga; pós-graduada em Psicologia na Rede Básica de Atenção à Saúde pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP); pesquisadora do Estudo de abrangência nacional de comportamentos, atitudes, práticas e prevalência de HIV, Sífilis e Hepatite B e C entre Travestis/Mulheres Trans, coordenado em São Paulo pela FCMSCSP; psicóloga no Programa Transcidadania.

Ester Lisboa, assistente social pela Universidade de Taubaté, com especialização em Gestão de Organizações Sociais pela Universidade Presbiteriana Mackenzie; coordena o Programa Saúde e Direitos na organização social KOINONIA- Presença Ecumênica e Serviço; representante no CNAIDS –Comissão Nacional de DST, Aids e Hepatites Virais; criou e desenvolve a Rede Religiosa de proteção à mulher vítima de violência; coordena o Programa Transcidadania na cidade de São Paulo.

Gabriela Oliveira Jesus, assistente social; pós-graduada pela Faculdade Paulista de Serviço Social em políticas e práticas de promoção social à família; pesquisadora do Estudo de abrangência nacional de comportamentos, atitudes, práticas e prevalência de HIV, Sífilis e Hepatite B e C entre Travestis/Mulheres Trans, coordenado em São Paulo pela FCMSCSP; atualmente assistente social do Programa Transcidadania e do Consultório na Rua.

Isabela Leite Concilio, psicóloga, formada pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; realiza aprimoramento no Centro de Atenção Psicossocial Professor Luís da Rocha Cerqueira – CAPS Itapeva –, atua na área de políticas públicas, direitos humanos, saúde do trabalhador, saúde mental, atenção básica na perspectiva da Psicologia Sócio-Histórica.

José Luís Gomez Gonzalez Júnior, supervisor do campo de São Paulo da pesquisa nacional DIVAS; doutorando em Saúde Coletiva na Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo. Mestre em Estudos de Gênero pelo programa da União Europeia Erasmus Mundus GEMMA. Graduado em Psicologia pela PUC-SP e em Administração de Empresas pela FGV/EAESP. Atua profissionalmente com a população LGBT desde 2009, já atuou no ProSex do IPqHCFMUSP,

Projeto Muriel e Centro de Cidadania LGBT-Arouche. Psicólogo do Programa Transcidadania.

Marcos Amaral, psicólogo, formado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; mestrando em Educação: Psicologia da Educação na mesma Universidade; militante LGBT e do movimento negro; pesquisador; atualmente atua no Programa de Reorientação para o Trabalho em Saúde da PUC-SP e na área das políticas públicas, educação, gênero e sexualidade.

Millena das Mercês de Oliveira Wanzeller, paraense; libriana; umbandista; ativista do movimento LGBT desde os 23 anos; foi coordenadora do Movimento LGBT do Pará, coordenadora administrativa da ONG GRETTA (Grupo de resistência de Travestis e Transexuais da Amazônia), coordenadora do núcleo trans da ONG GHP (Grupo Homossexual do Pará); profissional do sexo desde os 18 anos; estudou letras, técnico em enfermagem e jornalismo; foi radialista na Rádio Web Inferno (no Pará) e rádio; atualmente Assistente de Coordenação do Programa Transcidadania.

Nelson Soltero Coutinho Neto, formado em comunicação social com habilitação em jornalismo. Desde 2011 atuou como repórter em diversos veículos da imprensa segmentada, nacionais e internacionais, para a comunidade LGBT e foi coordenador de comunicação na Coordenação de Políticas para LGBT (CPLGBT) na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) da Prefeitura de São Paulo.

Paola Souza, pedagoga; mestre em Cultura, Poder e Identidades pelo Programa de Pós-Graduação em história da Universidade Federal de Campina Grande; historiadora pela Universidade Estadual da

Paraíba; atua nas áreas de educação, literatura, filosofia, gênero e transexualidade. Pedagoga do Programa Transcidadania.

Paula Morena Silveira, psicóloga pela perspectiva sócio-histórica; mestre e doutoranda em Ciências pela Faculdade de Saúde Pública da USP; professora universitária e pesquisadora; militante pela Luta Antimanicomial e Reforma Sanitária. Atuação em direitos humanos, políticas públicas, atenção psicossocial, gênero e sexualidade.

Rafael Soares de Oliveira, sacerdote Ogan do Candomblé; doutor em Ciências Sociais e Antropologia; ativista de direitos humanos há mais de 35 anos; diretor executivo de KOINONIA - Presença Ecumênica e Serviço (Organização membro da Aliança ACT); experiência entre diferentes movimentos sociais, na mobilização das regiões em defesa de direitos, incluída a promoção da paz e a superação dos conflitos.

Symmy Larrat, paraense, 38 anos, travesti, feminista, mulher, profissional do sexo; publicitária de formação; ativista de Direitos Humanos, militante LGBT, em especial, pelo reconhecimento das identidades de gênero; integrante do Grupo de Resistência de Travestis e Transexuais da Amazônia e da ABGLT; foi a primeira travesti Coordenadora Geral de Promoção dos Direitos de LGBT da Secretaria de DH da Presidência da República e, atualmente, coordena o Programa Transcidadania da Prefeitura de São Paulo.

APRESENTAÇÕES DA 1ª EDIÇÃO

Rogério Sottili

*Ex-Secretário Municipal de Direitos
Humanos e Cidadania de São Paulo*

O Programa Transcidadania, lançado pela Prefeitura de São Paulo, em janeiro de 2015, e coordenado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, é um perfeito exemplo de política pública de Direitos Humanos. O Transcidadania impacta não só a população diretamente beneficiária, como todas as pessoas que participaram dessa experiência: as(os) profissionais das escolas envolvidas, o poder público e o conjunto dos seus agentes, o prefeito e as(os) coordenadoras(es). Impacta a sociedade como um todo, ampliando a visão de que é possível construir um Programa que fortaleça o caráter universal dos Direitos Humanos. Em outras palavras, reafirma que todas as pessoas têm direitos a todos os direitos, não só à educação, mas também à liberdade de serem o que são.

A experiência do Programa Transcidadania simboliza uma política pública que materializa um papel do Estado, que é de oferecer às pessoas mais vulnerabilizadas, condições de construir sua autonomia, sua cidadania e poderem retribuir à sociedade uma sociedade melhor e mais humana.

Outro aspecto fundamental que explicita o êxito dessa experiência, é que, diferente de outros programas importantes de caráter social desenvolvidos pela Prefeitura ou pelo Governo Federal, o Transcidadania revolucionou valores das pessoas que participaram do Programa. Quando se recebe a visita de um(a) beneficiária(o), dizendo que ela precisa retribuir tudo o que foi feito pra ela(e) e ela(e)

quer lutar para que esse Programa tenha sua continuidade garantida por lei, para que outras pessoas também sejam beneficiadas, esse é o maior exemplo de construções de valores de cidadania.

Essa experiência que se tornou uma referência para o mundo, não só para São Paulo ou para o Brasil, me impactou pessoalmente. Eu sou uma pessoa muito mais consciente, mais plena do que são os Direitos Humanos, depois do Programa Transcidadania. Por isso, convido todas e todos a conhecerem um pouco melhor essa iniciativa que transformou e continuará transformando vidas na cidade de São Paulo.

Apresentações da 1ª Edição

Eduardo Suplicy
Ex-Secretário Municipal de Direitos
Humanos e Cidadania de São Paulo

A experiência de ter passado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo me fez ter experiências que nunca havia tido nos meus 74 anos de vida. Uma delas foi poder colaborar mais cotidianamente com a experiência do Programa Transcidadania.

Trata-se de um modelo de política pública de transferência de renda que permite o retorno à escola e, a partir disso, a outros espaços de socialização e, junto disso, à sociedade, por pessoas que a própria sociedade foi rejeitando, a partir da família, do mercado de trabalho e de outras instituições.

O Programa Transcidadania é, certamente, uma das principais e mais bem sucedidas políticas desenvolvidas pela Prefeitura de São

Paulo entre 2013 e 2016. Resta claro que, não o fosse, não seriam tantos os países, órgãos de imprensa, universidades que procuram conhecer e entender melhor essa experiência. A parceria entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de São Paulo e Koinonia Presença Ecumênica e Serviço, permite que outras pessoas interessadas também possam entender mais dessa iniciativa. Boa leitura!

Apresentação da 1ª Edição

Felipe de Paula
Ex-Secretário de Direitos Humanos e
Cidadania da Prefeitura de São Paulo

Não é trivial encontrar políticas de Direitos Humanos em nível local. Apostar na promoção e na defesa de direitos de grupos vulnerabilizados nas cidades exige boa dose de coragem e inovação, o que, infelizmente, é bastante incomum na política tradicional. O desafio multiplica-se quando é em causa grupos historicamente discriminados. Por vezes, falamos de pessoas invisíveis a muitos olhos, cuja relação padrão com o poder público é a do abandono, violência ou discriminação.

Ao apresentar em seu plano de metas um compromisso com o respeito à diversidade sexual, a gestão do Prefeito Fernando Haddad aceitou o desafio. Ao dar peso e estrutura à Coordenação de Políticas para LGBT da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, rompeu uma barreira que, embora por vezes pareça silenciosa, na prática é forte, sistemática e de difícil superação.

Defendeu pública e reiteradamente que uma cidade deve ser de todas e todos, sem exclusão.

Estabelecida a premissa, era preciso inovar. E a realidade das ruas mostrou o caminho. O número de agressões e de violações a direitos de mulheres transexuais e travestis e homens trans recebidos pelos serviços até então existentes, a absoluta falta de oportunidades e o grau de vulnerabilização da população T percebido em encontros participativos, mostraram a relevância e a pertinência do tema. Mostraram também a inexistência, inércia e a fragilidade da resposta estatal.

A situação exigia, portanto, cuidado especial. Nesse contexto surge o Programa Transcidadania. Ele demonstra como ações locais em Direitos Humanos podem ser bem desenhadas e geridas, sem abrir mão do compromisso efetivo com a cidadania. O Programa é transversal, multidisciplinar e intersetorial em sua concepção e execução – conjuga educação para jovens e adultos, qualificação profissional, renda, assistência jurídica, psicossocial e cuidados de saúde, com o auxílio de diferentes áreas da prefeitura. Ainda, é focalizado em seu público-alvo – cidadãos e cidadãs T, com altíssimo grau de vulnerabilização. Finalmente, ao almejar a ampliação da autonomia e de oportunidades, é totalmente voltado à promoção e à garantia de direitos.

A partir da parceria feita com a KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço que, como bem mostra este livro, exerceu com excelência seu papel nesse processo, o Programa avançou. Em dois anos de trabalho, mais de 200 beneficiárias(os) que, por inúmeras vezes, não conseguiram frequentar o ensino formal básico – por não conseguirem responder a uma chamada que não considerava seu nome social, ou por não conseguirem usar um banheiro de acordo com a sua identidade de gênero –, tiveram uma consistente ampliação do seu nível de escolaridade. Em 2016, quase 170 beneficiárias(os) prestaram o Enem. A bolsa financeira ofertada lhes permitiu experimentar novos

caminhos. O cuidado em saúde e, em especial, as ações de apoio psicológico, de assistência social, pedagógica e a hormonioterapia, ampliaram segurança e qualidade de vida. Finalmente, os módulos educacionais sobre direitos humanos e cidadania empoderaram cidadãs e cidadãos que, ainda que tardiamente, compreenderam que a cidade é de todas e todos.

Corajoso e inovador, o Transcidadania impactou a dinâmica de São Paulo. Fez diferença no cotidiano das(os) beneficiários(as), que tiveram melhora concreta de condições de vida e garantia de direitos básicos. Fez diferença para o debate público, que finalmente abriu as portas para o tema. Fez diferença para os profissionais envolvidos, que humanizaram ainda mais seu dia-dia. Fez diferença para os gestores públicos, que tiveram o privilégio de participar dessa construção. Tive a sorte de ser um deles. Ao defender a continuidade do que vem sendo feito, torço para que outros tenham a mesma honra.

Apresentação da 1ª Edição

Alessandro Melchior

*Ex-Coordenador de Políticas para LGBT da Secretaria Municipal
de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de São Paulo*

Lançado em 29 de janeiro de 2015, o Programa Transcidadania expandiu o horizonte acerca das possibilidades de políticas públicas para a população LGBT no Brasil. Essa agenda, de políticas públicas estruturadas, ao contrário da agenda de luta por equiparação de direitos e criminalização da discriminação decorrente de orientação sexual e identidade de gênero, é recente no país. Trata-se de pensar as diversas

capacidades e alternativas que se encontram à disposição, em especial do Poder Executivo, para minimizar os danos que a discriminação social e institucional provocam na vida dessa população.

Essa agenda se iniciou em 2004, com o lançamento, no primeiro governo do ex-presidente Lula, do Programa Brasil Sem Homofobia. Elaborado por um conjunto significativo de ativistas, pesquisadores e gestores, foi uma primeira experiência de reflexão sobre a concepção dessas políticas. Com pouco resultado concreto, trata-se da primeira consolidação de demandas direcionadas ao Poder Executivo Federal que foi, ao longo do tempo, discutida e utilizada como referência em diversos espaços de formulação e disputa por políticas públicas, em especial as conferências LGBT, nas três esferas.

Quase dez anos depois do lançamento do Brasil sem Homofobia, as reflexões e demandas por políticas públicas para a população LGBT foram consolidadas no mais ambicioso plano com viabilidade de ser concretizado já formulado para a área no país. O Plano de Metas 2013-2016 da Prefeitura de São Paulo sob o comando do Prefeito Fernando Haddad.

A Meta 61 desse plano: desenvolver ações permanentes de combate à homofobia e respeito à diversidade sexual - reúne iniciativas de formação de servidores e qualificação de serviços públicos, criação de equipamentos e serviços fixos e itinerantes de atendimento à pessoas LGBT em situação de vulnerabilidade, apoio a eventos de visibilidade positiva e o Programa Transcidadania.

Sozinho, o Transcidadania representa o maior investimento em política pública LGBT do país. É também a maior e mais abrangente iniciativa específica de reinserção social de mulheres transexuais e travestis e homens trans em situação de vulnerabilidade de que se tem conhecimento. Mais do que o impacto na vida de cada participante, o que pode ser acompanhado e conferido pelas centenas de matérias, relatos e vídeos disponíveis na internet, ele precisa ser compreendido

pela sua capacidade de inspirar outras iniciativas voltadas ou não a esse público, para diversas partes do Brasil e do mundo.

Para além das dificuldades conjunturais que se apresentam, superadas mais cedo ou mais tarde, o Programa Transcidadania mostrou que é possível fazer política pública séria, concreta, transversal e com investimento financeiro real para a população LGBT. Essa dimensão ainda precisa ser melhor estudada, compreendida e aproveitada, pela academia, pelo movimento social e pelo poder público, respectivamente.

Um belo jeito de começar, é mergulhando nessa experiência a partir do que as próximas páginas apresentam. Boa viagem!

AGRADECIMENTOS

Foi um enorme desafio e grande satisfação para KOINONIA - Presença Ecumênica e Serviço - participar da gestão de um programa inédito no país.

Sendo assim, não seria possível finalizar esta publicação, que relembra a trajetória, bem como as práticas do Transcidadania nos dois últimos anos, sem agradecer especialmente à todas as pessoas e instituições parceiras que colaboraram, participaram e apoiaram nesse processo.